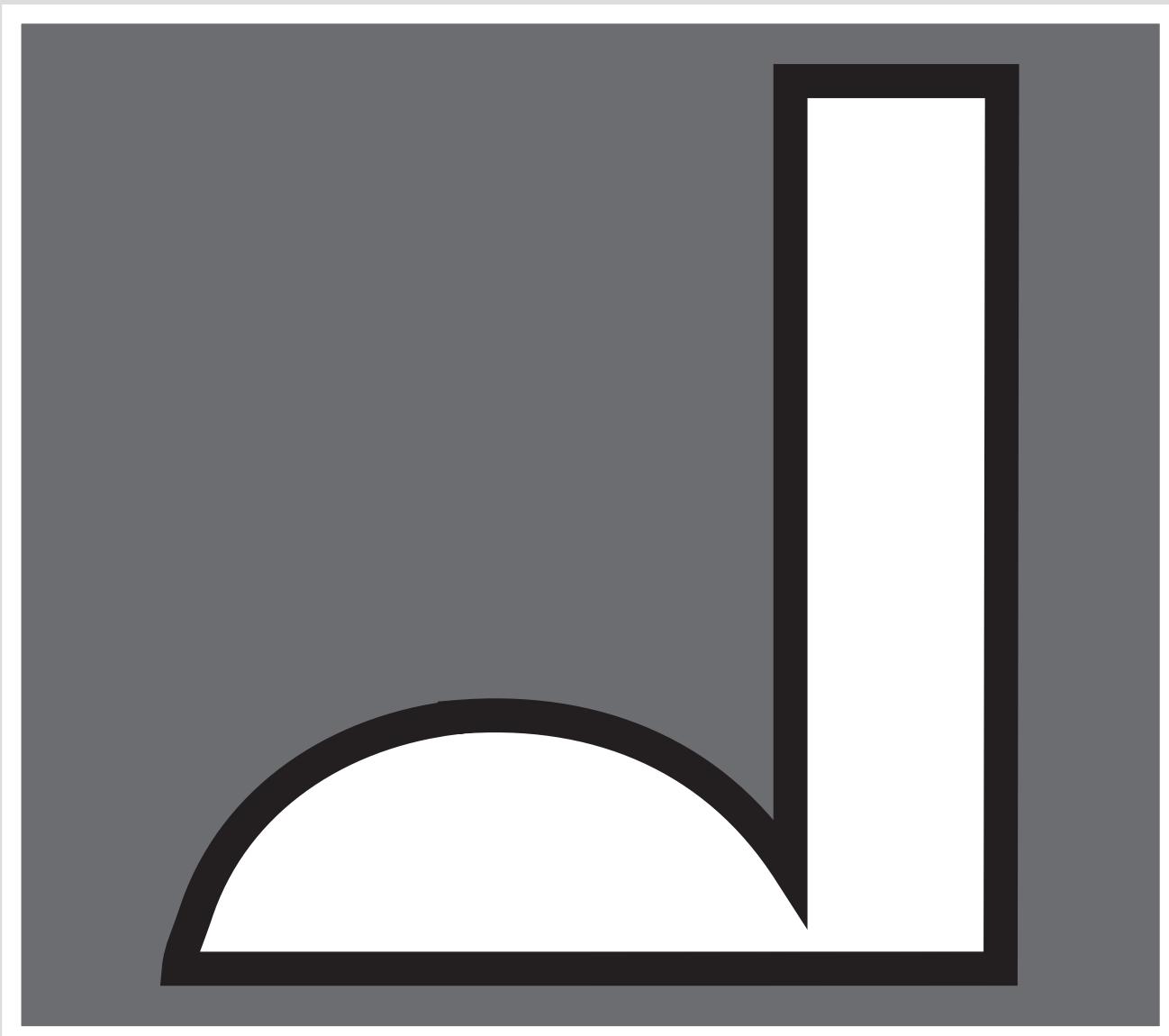




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII - Nº 006 - SÁBADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2012 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)
 1º VICE-PRESIDENTE
 Marta Suplicy - (PT-SP)
 2º VICE-PRESIDENTE
 Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)
 2º SECRETÁRIO
 João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)
 4º SECRETÁRIO
 Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (RO FD/UE-^{1,5,6,7})
 2º - João Durval - (PDT-BA)
 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão do dia 29.03.11.

2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

3. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.

5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença

6. Em 29.11.2011, vago em virtude do Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.

7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) - 24 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (13) Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25 Líder Walter Pinheiro - PT (22,25) Vice-Líderes Acir Gurgacz Antonio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 13 Walter Pinheiro (22,25) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (24) Lindbergh Farias (28) Ana Rita (23) Aníbal Diniz (27) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) Líder do PSB - 4 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Jayme Campos - DEM (26) Vice-Líderes Maria do Carmo Alves Cyro Miranda Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (5) Flexa Ribeiro (8) Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (26)
PR - 8 Líder Blairo Maggi - PR (19) Vice-Líder Clésio Andrade	PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti	PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)
PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD (12) Vice-Líder Sérgio Petecão	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedicto de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.

2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.

5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

7. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM), até o dia 3º de janeiro de 2012, conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.

8. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.

9. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

10. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.

11. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2012.

12. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).

13. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.

14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.

15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.

16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.

17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.

18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.

19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.

20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.

21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.

22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.

23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

25. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

26. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

27. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

28. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 6ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Recebimento dos relatórios de gestão fiscal, referentes ao 3º quadrimestre de 2011, da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região (Ofício nº 708699 – CONIN, de 2012); **do Tribunal Regional Federal da 2ª Região** (Ofício nº T2-OFI-2012/01295, de 2012); **do Tribunal Regional Federal da 5ª Região** (Ofício nº 152, de 2012); **da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região** (Ofício PRES nº 159, de 2012).....

02115

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 34, de 2012, de autoria do Senador Jorge Viana, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar, no período de 9 a 20 de março próximo. ..

02133

Nº 35, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações ao Grupo André Maggi. ..

02134

1.2.3 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 8, de 2012 (nº 36/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 108/2012-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 11/2011, do Senado Federal (TC 019.725/2011-6). ..

02134

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR JORGE VIANA – Homenagem ao Partido dos Trabalhadores pelo transcurso, hoje, dos 32 anos de sua fundação.....

02141

SENADOR WALTER PINHEIRO, como Líder – Destaque para a polêmica estabelecida a partir das concessões dos aeroportos no País; e outros assuntos. ..

02144

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Relato sobre episódio ocorrido, ontem, na Comissão de Serviços de Infraestrutura referente a diligências protocoladas por S. Ex^a; e outros assuntos. ..

02148

SENADORA ANGELA PORTELA – Considerações sobre a intenção da Presidente Dilma

de realizar a reforma administrativa do País por um critério gerencial.

02151

SENADOR EDUARDO SUPlicY – Exposição histórica da festa do Carnaval; e outro assunto.....

02152

SENADOR ANIBAL DINIZ – Homenagem ao Partido dos Trabalhadores, pelo transcurso dos 32 anos de sua fundação, a Apolônio da Carvalho, fundador do partido, e ao ex-Presidente Lula; e outros assuntos.

02156

SENADOR WELLINGTON DIAS – Leitura de nota do Ministro Gilberto Carvalho, esclarecendo comentários que fez sobre a influência dos evangélicos na sociedade brasileira; e outro assunto. .

02160

SENADOR HUMBERTO COSTA – Celebração pelo transcurso, hoje, dos 32 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores.

02162

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – PARECER

Nº 1, de 2012-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que “*Encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 99, § 6º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO 2011), o relatório contendo a atualização das informações enviadas ao Congresso Nacional por meio do Aviso nº 2.018 – Seses/TCU, de 9 de novembro de 2010, relativas às obras com indícios de irregularidades graves*”.....

02164

3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

4 – RETIRADA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara

(Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 6^a Sessão, não Deliberativa, em 10 de fevereiro de 2012

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência do Sr. Eduardo Suplicy e da Sra. Angela Portela

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 25 minutos e encerra-se às 11 horas e 59 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Declaro aberta a sessão.

OFÍCIO - 0708699 - CONIN

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região, referente ao 3º quadrimestre de 2011, conforme determina o art. 121 da Lei nº 12.309 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 9/8/2010.

Atenciosamente,



Documento eletrônico assinado digitalmente pelo(a) Marga Inge Barth Tessier, Presidente, em 30/01/2012 16:49, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e Portaria do TRF4/R nº 195 de 16 de dezembro de 2004 (D.J.U de 24/12/2004 pg. 25). A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador 4000309746v4 e, se solicitado, o código CRC B15FC5AB

não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**ANEXO II
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 4ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011**

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ mil

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
100 - Recursos ordinários	55.694	4.839	50.855
127 - Custas e emolumentos - Poder Judiciário	4.472	281	4.191
151 - Contr.social s/o lucro das pessoas jurídicas	196	-	196
156 - Contribuição plano de seguridade social servidor	4	4	-
169 - Contrib.patronal p/plano de seguridade social servidor	234	-	234
190 - Recursos diversos	3.053	-	3.053
388 - Remuneração das disponib. do tesouro nacional	5.171	-	5.171
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	68.824	5.124	63.700
Recursos não submetidos à	161	5.056	

100 - Recursos ordinários	1.477	981	2.380	50.926	50.855	
127 - Custas e emolumentos - Poder Judiciário	67	22	192	4.128	4.191	
151 - Contr.social s/o lucro das pessoas jurídicas	-	-	-	196	196	
156 - Contribuição plano seguridade social servidor	-	-	4	-	-	
169 - Contrib.patronal p/plano de segurid.soc.serv				232	234	
190 - Recursos diversos	-	-	-		3.053	
388 - Remuneração das disponib. do tesouro nacional				5.171	5.171	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.544	1.033	2.577	60.653	67.700	
Recursos não submetidos à classificação por fonte de recursos	-	-	-	-	(4.894)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)					(4.894)	
TOTAL (III) = (I + II)	1.544	1.003	2.577	60.653	58.806	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*						

FONTE: Siafi Gerencial

Nota: *A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

b) Os recursos não submetidos à classificação por fonte de recursos correspondem aos Depósitos e Cauções.

c) A diferença negativa nos recursos não vinculados no montante de R\$ 4.894 mil refere-se a valores decorrentes do registro de Precatórios (fonte 190) - artigo 10 da Lei

Complementar 101/2000 - LRF, depósitos retidos s/fornecedores e outros depósitos (demais fontes).

d) A diferença a menor na Disponibilidade Líquida da fonte 100, no valor de R\$ 71 mil, decorre dos valores referentes a consignações de folha registrados em duplicidade nos campos "Obrigações Financeiras - Recursos Vinculados" e "Obrigações Financeiras - Recursos não Vinculados", haja vista que as regras de cálculo das consultas disponibilizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (RP Anexo VI RGF no SIAFI 2011 e RGF Anexo V DISP CAIX no SIAFI 2012) contemplam as contas 195210200 e 211150000, respectivamente, as quais registram a mesma obrigação. Assim, entendemos s.m.j que o valor de R\$ 494 mil referente a essas consignações deva figurar apenas no campo de Recursos não vinculados. Desta forma, a Disponibilidade de Caixa Líquida satisfaz o montante dos Restos a Pagar não Processados do Exercício

Assinatura
Eletrônica

Assinado eletronicamente por Márcia Elisa Neto Abrão em 27/01/2012 16:21
Diretor da Secretaria de Controle Interno, em exercício

Assinatura
Eletrônica

Assinado eletronicamente por Roberto Capeleti em 27/01/2012 16:29
Diretor da Diretoria Financeira

Assinatura
Eletrônica

Assinado eletronicamente por Jose Oli Ferraz Oliveira em 27/01/2012 17:45
Diretor-Geral

OFÍCIO N° T2-OFI-2012/01295

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2012.

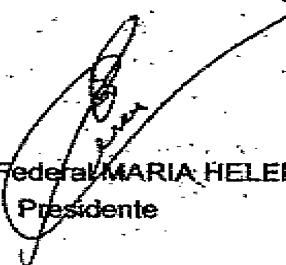
03 FEV 2012

Assunto: Demonstrativo - Balanço

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, referente ao 3º quadriestre de 2011, publicado no DOU-1 em 30/01/2012, conforme determina o art. 121 da Lei 12.309 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 09/08/2010.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima.



Desembargadora Federal MARIA HELENA CISNE
Presidente

RESOLUÇÃO N° T2-RSP-2012/00009 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região, referente ao 3º quadriestre de 2011, na forma dos anexos, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da Internet, consoante previsto no art. 56, § 2º, da referida lei.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Desembargadora Federal MARIA HELENA CISNE
Presidente

OS DADOS SÃO DE REFERÊNCIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - SIM - NÃO

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1^º E 2^º GRAUS DA 2^ª REGIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RCF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RCF

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	922855,06	1594,71	922855,77
- Pessoal Ativo	782.124	1.258	783.382
- Pessoal Inativo e Pensionistas	144.931	243	145.174
- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceiros (p.e. 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II - art. 19 da LRF) (II)	136852,5	203,45	136854,95
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	664	11	675
- Decrétais de Decíduo Judicial	134	0	134
- Despesas de Exercícios Anteriores	3.354	92	3.446
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	131.900	0	131.900
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	791002,56	1398,26	792400,82

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	558.784,39
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,141578%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <>>	0,357251%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <>>	0,344388%

PONTE: Sefaz Geral

Notas: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não líquidas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão somadas em:

- (a) Despesas líquidas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- (b) Despesas executadas não sido líquidas, inscritas em Restos a Pagar não processados, considerados líquidas no encerramento do exercício por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES LESSA
 DIRETORA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
 DIRETORA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

JADERSON CORRÉA DOS PASSOS
 DIRETOR GERAL

DISCLOSOS SE REFEREM AUM PERÍODO DE 01/01/2011 A 31/12/2011

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO E JUSTIÇA FEDERAL DO 1º CIRCUITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL
- JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

INSCRIÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCIÁRIAS (b)	R\$ mil	
			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (a - b)	
100 - Recursos ordinários	16.337	3.367	12.970	
127 - Custas e encargos - Poder Judiciário	10.738	1.285	9.453	
151 - Confr. social e/ou fisco das pessoas jurídicas	3.068	0	3.068	
158 - Contribuição para a seguridade social e serviço	4	4	0	
180 - Recursos diversos	1.064	0	1.064	
300 - Reprogramação dos disponibil. do Tesouro Nacional	1.235	0	1.235	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (c)	37.518	6.684	30.834	
Recursos não sujeitos à classificação por ítem de recursos	0	0	0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (d)	0	0	0	
TOTAL (b) = (c + d)	37.518	6.684	30.834	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FONTE: Sisfin Controle

Nota: A disponibilidade do exato do RPPS está comprometida como Passivo Atuarial.

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES LESSA
DIRETORA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

MÁRIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
DIRETORA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ANDERSON CORREA DOS PASSOS
DIRETOR GERAL

OS DADOS SE REFEREM A UM PERÍODO DE 12 MESES
DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO E JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")

RS mil

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)		
	Liquitados e Não Pagos		Desembolsos e Não Liquidados					
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício				
100 - Recursos ordinários	395	630	5.242	52.246	52.370			
122 - Custos e encargos - Poder Judiciário	12		1.271	9.572	9.447			
131 - Contratual de locação das pessoas jurídicas	0			3.068	3.068			
158 - Contribuição para seguridade social servidores			4		1			
190 - Recursos diversos					2.044			
368 - Remuneração dos desportos da função nacional				1.933	1.931			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	987	630	7.316	66.316	66.364			
Recursos não submetidos à classificação por fonte de recursos					(2.321)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-	-	(2.321)			
TOTAL (III) = (I + II)	987	630	7.316	66.316	66.364			

REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FONTE: Sist. Gencanal

Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passeio Acessível.

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES LESSA
DIRETORA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
DIRETORA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

JADERSON CORRÊA DOS PASSOS
DIRETOR GERAL

Nº do documento:	00152/2012	Tipo do documento:	OFÍCIO
Descrição:	ENCAMINHA AO CONGRESSO NACIONAL O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUAD DE 2011		
Autor:	35410 - SIDIA MARIA PORTO LIMA		
Usuário assinador:	10019 - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA		
Classificação PCTT:	10060102 - ORÇAMENTO E FINANÇAS / CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO / DEMONSTRATIVO FINANCEIRO / Demonstrativo - Balanço		
Data da criação:	27/01/2012 14:05:01	Data da assinatura:	30/01/2012 15:11:31

OFÍCIO N° 00152/2012

30/01/2012

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, referente ao 3º quadrimestre de 2011, conforme determina o art. 121 da Lei 12.309 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 9 de agosto de 2010.

Atenciosamente,



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 5ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	670844,62	116,17	670960,79
Pessoal Ativo	574.205	108	574.313
Pessoal Inativo e Pensionistas	96.639	9	96.648
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	92465,52	51,67	92516,19
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	415	0	415
Decorrentes de Decisão Judicial	1.592	0	1.592
Despesas de Exercícios Anteriores	1.950	51	2.001
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	88.508	0	88.508
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	578379,1	65,5	578444,6

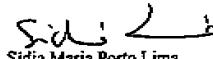
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

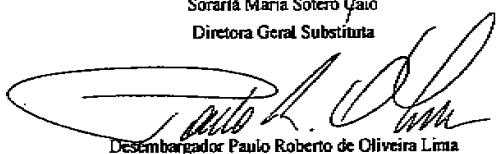
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		558.706,387
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III e / IV)*100	0,103521%	0,000012%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,229255%	1.280.862
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,217792%	1.216.819

FONTE: Siasi Gerencial

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Rosimere Lima Gregorio
Diretora da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade Substituta

Sidia Maria Porto Lima
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno

Soraria Maria Sotero Caio
Diretora Geral Substituta

Desembargador Paulo Roberto de Oliveira Lima
Presidente do Tribunal

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ mil

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
100 - RECURSOS ORDINARIOS	46.150	9.335	36.815
127 - CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	2.779	287	2.492
150 - RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	37	-	37
151 - CONTR.SOCIAL S/0 LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	88	-	88
153 - CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL	1.701	-	1.701
156 - CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	6	-	6
169 - CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	26	-	26
190 - RECURSOS DIVERSOS	5.886	-	5.886
300 - RECURSOS ORDINARIOS	12.000	-	12.000
329 - RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	21	21	-
388 - REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	10.749	-	10.749
 TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	79.441	9.643	69.798
Recursos não submetidos a classificação por fonte de recursos	48	6.253	(6.206)
 TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	48	6.253	(6.206)
 TOTAL (III) = (I + II)	79.489	15.896	63.593

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹

FONTE: Siafi Gerencial

Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Rosimeire Lima Gregório
Rosimeire Lima Gregório

Secretaria de Estado da Educação

Diretoria da Subsecretaria de Controle Interno

Soráia Maria Sotero Caio
Diretora Geral Substituta

Desembargador Paulo Roberto de Oliveira Lima
Presidente do Tribunal

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ mil

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)		
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados					
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício				
100 - Recursos ordinários	80	454	8.802	33.390	36.815			
127 - Custas e emolumentos - Poder Judiciário	3	1	283	2.245	2.492			
150 - Recursos não-financeiros diretam arrecadados					37			
151 - Contr.social s/ô lucro das pessoas jurídicas				60	88			
153 - Contribuição p/financ da seguridade social					11.701			
156 - Contribuição plano seguridade social servidor					6			
169 - Contrib.patronal p/plano de segurid.soc.serv					26			
190 - Recursos diversos					5.886			
300 - Recursos ordinários				12.000	12.000			
329 - Recursos de concessões e permissões			21					
388 - Remuneração das disponib. do tesouro nacional				10.749	10.749			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	82	455	9.106	58.443	69.798			
Recursos não submetidos a classificação por fonte de recursos					(6.206)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-	-	(6.206)			
TOTAL (III) = (I + II)	82	455	9.106	58.443	63.593			

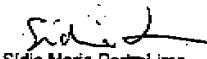
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES!

FONTE: Siasi Gerencial

Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

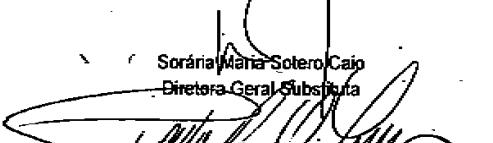

 Rosimeire Lima Grégo

Diretora da Subsecretaria de Orçamento e Finanças Substituta


 Sílvia Maria Porto Lima

Diretora da Subsecretaria de Controle Interno


 Sorária Maria Sotero Caio
Diretora-Geral Substituta


 Desembargador Paulo Roberto de Oliveira Lima
Presidente do Tribunal

Ofício PRES nº 159/2012

São Paulo, 30 de janeiro de 2012.

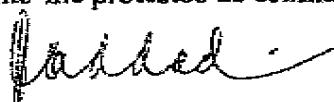
Ao Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região, referente ao 3º quadrimestre de 2011, conforme determina o art. 121 da Lei nº 12.309 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 9/8/2010.

Na oportunidade, apresento-lhe protestos de estima e consideração.


ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal Presidente

№ 31. گلستانہ-ٹیکس، 19 جنوری ۲۰۱۲

Diário Oficial da União - Seção 1

卷之三

九

2000

ANDREA BUGLIO PASSAROZI
Diretora da Subsecretaria de Currículo, Inovação e Aprendizagem
MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
Diretora da Secretaria de Desenvolvimento, Gestão e Finanças
MARISTELA ÁVILA REGGIO
Diretora-Geral em exercício

卷之三

POWER SYSTEMS

**ESTATÍSTICA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 1ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011**

RCF - ANEXO VI FIGUE, art. 55, inciso II, alínea "b"

AMBÉDAS BUCANO PASSAGETI
Diretora de Secretaria de Contabilidade e Auditoria
MARINA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
Diretora de Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças
MARILYN AVILA RIBERIO
Diretora-Geral, com competência

2 REGÃO

PROTÓTICO 00-21 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 113 da LRF e o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 116, de 20 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar a Redação da Constituição Federal referente ao 2º quadriênio de 2014/2018, no sentido da emenda, e sua publicação em Diário Oficial da União e imediata aplicação para efeitos de licitação.

Il est également dans les deux publications.

卷之三

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO E JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

BUF. ARK. 55. INVENT. 2, ADDEDA "B" - ARKIVDET 3 525 3461

DESPESA COM PESSOAL	Despesa com Pessoal (R\$ milhares)			Percentual de variação (%)
	Despesa com Pessoal (R\$ milhares)	Variação em Reais e (%)	Variação em %	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (R\$ milhares)	574.942	138.17	24,7	14,131,0%
Despesa Bruta com Pessoal (R\$ milhares)	574.942	138.17	24,7	14,131,0%
Despesa Bruta e Encargos Sociais	464.149	8	0,0	0,000%
Variação percentual de despesa com pessoal descontando os encargos sociais (variação %H, S e % de var.)	4	0	0	0
4.1. DESPESA NÃO COSTUMADORA (var. 13, 6 e 7 da LRF/00)	104.893	56,07	53,5	42,516,7%
Despesa com Pessoal (var. Encargos Sociais e Encargos a Descontar Valores	415	0	0	0,000%

1) Durante a experiência, Adelante se descreveu hipóteses não consideradas anteriormente. No entanto, de exceção, as descreveu com hipóteses levando em conta a parte não processada das plantas consideradas. Essas últimas, para maior generalização, as descreveu considerando que a representação:

13. Despesas Liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega da mercadoria e serviço, ou
entrega da mercadoria, ou de L. 4.720,00;

14. Despesas compatíveis e não liquidadas, inseridas em Itens 1 a 10, não processadas
compatíveis. Liquidadas, pelo pagamento de caixa, em que for de L. 10 ou L. 15 de L.

que preferiuas se deslocar, conforme art. 29 da Lei 12.815/2013 - 1.000, e completei a respectiva declaração em anexo.

ROSENBERG, LIMA, CALLEGARO

**Oficina de Subsecretaria de Ocupación, Fluvial
SICOM, MARÍA PIETRO UNA**
Oficina de Subsecretaria de Costas, Iquique



3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO N° 315, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

Aprova a Relação de Gestão Fiscal cabida pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2001, e art. 1º da Resolução nº 012-RES-2012/0001, de 13/01/2012, no referido do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º Aprovar a Relação de Gestão Fiscal da 3ª Região referente ao 3º quadrimestre de 2011, em forma das anexas, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da internet, conforme previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dado, ROBERTO HADDAD

ANEXO I

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXCLUIDAS (item 12 da lei)		
	LIQUIDADAS	EXONERADAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i)	(a)	(a) + (b)	
Pessoal Ativo	1.363.844,31	1.952,53	1.367.796,85
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.115,25	1.273	4.316,51
Outras despesas de pessoal devidamente devidas de terceirização (§ 1º da LRF)	145.509	2.674	151.286
DESPESA NÃO CREDITADA (§ 1º da art. 19 da LRF) (j)	144.395,72	1.952,53	146.348,25
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	65	0	65
Decurso de Direito Judicial	124	0	124
Despesas de Exercício Antecipado	571	7.443	10.014
Indemnizações com base em Vencimentos	137.404	101	137.405
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (ii) = (i) - (j)	1.118.958,6	0	1.118.958,6

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL	VALOR
% DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL - RGF sobre RGF (i) = (ii) / (iv) * 100	8.386.775,1	8,000000%	6.364.577,5
LIMITE MÁXIMO Bases I, II e III, art. 30 da LRF - <>	8.356.138,5%		6.398.721
LIMITE FEDERAL (parâmetro) Bases I, II e III, art. 30 da LRF - <>	8.330.347,5%		6.399.795

Fonte: Sist. Gerencial

Nota: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas exercidas. No encerramento do exercício, as despesas são liquidadas inseridas no resto a pagar não processados sob justificativa de execução. Dessa forma, para maior transparência, as despesas exercidas estão registradas com:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve o cômputo do material no serviço, nos termos do art. 63 da LRF 4.328/64;

b) Despesas empêchadas mas não liquidadas, inseridas nos Restos a Pagar não processados, constitutas líquidas no encerramento do exercício, por força do art. 63, inciso II da Lci 4.328/64

ANDRÉA BUGANU PASSANTIN

Diretora da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO

Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

ARMANDO AVILA RIBEIRO

Diretor-Geral, em exercício

ANEXO II

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso II, alínea "c")

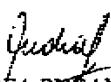
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (i)	OBIGAÇÕES FINANCEIRAS (ii)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (i) - (ii)
100 - Recursos ordinários	131.441	41.411	89.030
121 - Custas e despesas - Poder Judiciário	1.541	165	1.376
150 - Recursos sócio-financeiros diretos, arrecadados	572	0	572
151 - Créditício em favor das pessoas jurídicas	1.349	0	1.349
156 - Créditício pleno repensado social servido	11	0	11
166 - Créditício pleno pluri anual servido	262	262	0
198 - Recursos diretos	1.360	0	1.360
200 - Recursos ordinários	9.667	0	9.667
220 - Recursos de economias e reservas	1.500	1.500	0
306 - Incremento das despesas de tesouro nacional	16	0	16
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (i)	156.141	43.971	112.170
Recursos não submetidos a obrigação por meio de recursos	3	4.743	(4.740)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (ii)	3	4.743	(4.740)
TOTAL (i) - (ii)	156.138	53.224	102.916

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Fonte: Sist. Gerencial
Nota: A contribuição para o regime de BIRF está compreendida entre o Tesouro Atuário.
Nota: A apuração do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, Anexo II, encontra-se de acordo com a metodologia informada pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Conselho de Justiça Federal.
Identificam-se as cotas de aportações financeiras e a aplicação das lacuna das bases de cálculo de 100, 127 e 169 e não vinculadas, referentes às cotas 2.1.1.4.4.000,00 - Depósito Recinto sobre Fornecedores, perfazendo o total de R\$ 1.347.524,47 (reais).

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3^a REGIÃO

TOTAL (III) = (I + II)	1.532	2.644	43.986	104.625	102.275	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*						
FONTE: SIAFI GERENCIAL						
Nota: *A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						
Nota: A apuração do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, Anexo II, encontra-se de acordo com a metodologia indicada pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Conselho da Justiça Federal.						
Identifica-se na coluna obrigações financeiras a duplicidade de lançamentos nos demonstrativos de recursos vinculados nas fontes 100, 127 e 189 e não vinculados, referentes às contas 21.1.14.02.00 - ISS, 21.1.15.00.00 - Planos de Previdência e Assistência Médica, 21.1.1.6.00.00 - Entidades Representativas de Classe, 21.1.4.5.00.00 - Depósito Retido sobre Fornecedor, perfazendo o total de R\$ 3.397.582,47 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinze reais e quarenta e seis centavos).						
O acréscimo das obrigações financeiras gerado pela referida duplicidade desencadeou a diminuição da disponibilidade de caixa líquida, também transportada para o Anexo III - Demonstrativo de Restos a Pagar.						
Efetuando os ajustes das obrigações financeiras obtém-se o total de R\$ 49.471.860,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos e sessenta reais) e a disponibilidade de caixa de R\$ 105.672.935,00 (cento e cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais), encontrando-se superior à inscrição em restos a pagar.						


ANDREA BUGANO PASSANEZI

Diretora da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria


MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO

Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças


MARISOL ÁVILA RIBEIRO

Diretora-Geral, em exercício

ANEXO III
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RCF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) R\$ mil		
	Liquidadados e Não Pagos		Expendidos e Não Liquidados					
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício				
100 - Recursos ordinários	1.465	2.643	41.897	85.958	85.958			
127 - Custas e emolumentos - Poder Judiciário	66	-	318	4.157	4.157			
150 - Recursos não-associados direta e arrecadados	-	-	-	-	572			
151 - Contribuição s/é lucro das pessoas jurídicas	-	-	-	4.820	3.305			
156 - Contribuição plano seguridade social servidor	-	-	-	10	11			
169 - Contrib. pessoal p/plano de segurid.soc.serv	-	-	281	-	-			
190 - Recursos diversos	-	-	-	-	1.393			
300 - Recursos ordinários	0	-	-	9.564	9.567			
329 - Recursos de concessões e permissões	-	-	1.500	-	-			
388 - Remuneração das disponib. do tesouro nacional	-	-	-	16	16			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.532	2.644	43.986	104.625	107.060			
Recursos não submetidos à classificação por fonte de recursos	-	-	-	-	(4.784)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-	-	(4.784)			

Nota: A apuração do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, Anexo II, encontra-se de acordo com a metodologia indicada pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Conselho da Justiça Federal.

Identifica-se na coluna obrigações financeiras a duplidade de lançamentos nos demonstrativos de recursos vinculados nas fontes 100, 127 e 169 e não vinculados, referentes às contas 2.1.1.1.4.02.00 - ISS, 2.1.1.1.5.00.00 - Planos de Previdência e Assistência Médica, 2.1.1.1.6.00.00 - Entidades Representativas de Classe, 2.1.1.4.5.00.00 - Depósito Retido sobre Fornecedor, perfazendo o total de R\$ 3.397.582,47 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

O acréscimo das obrigações financeiras gerado pela referida duplidade desencadeou a diminuição da disponibilidade de caixa líquida, também transportada para o Anexo III - Demonstrativo de Restos a Pagar.

Efectuando os ajustes das obrigações financeiras obtém-se o total de R\$ 49.471.860,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos e sessenta reais) e a disponibilidade de caixa de R\$ 105.672.935,00 (cento e cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais), encontrando-se superior à inscrição em restos a pagar.

Andrea Bugano Passanezi
ANDREA BUGANO PASSANEZI
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria

Maria Aparecida Martinez Ciliano
MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Marisol Ávila Ribeiro
MARISSOL ÁVILA RIBEIRO
Diretora-Geral, em exercício

ANEXO II
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)	RS mil*
100 - Recursos ordinários	131.853	45.915		85.938
127 - Custas e encargos - Poder Judiciário	4.541	385		4.157
150 - Recursos não-financeiros diretos, arrecadados	572	-		572
151 - Contribuição social s/ô lucro das pessoas jurídicas	5.308	-		5.308
156 - Contribuição plano seguridade social servidor	11	-		11
169 - Contrib. patronal p/plano de segurid.soc.serv	282	282		-
190 - Recursos diversos	1.390	-		1.390
300 - Recursos ordinários	9.667	0		9.667
329 - Recursos de concessões e permissões	1.500	1.500		-
388 - Remuneração das disponib. do tesouro nacional	16	-		16
				-
				-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	155.141	48.881		106.275
Recursos não subjetivos a classificação por fonte de recursos	3	4.788		(4.784)
				-
				-
				-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3	4.788		(4.784)
TOTAL (III) = (I + II)	155.145	52.669		102.275

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*

FONTE: SIAPF GERENCIAL

Nota: A disponibilidade de caixa da RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

ANEXO I
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

ROF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ MIL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.263.844,32	3.952,53	1.267.796,85
Personal Ativo	1.115.235	1.275	1.116.510
Personal Inativo e Pensionistas	148.609	3.677	151.286
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	144.885,72	3.952,53	148.838,25
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	687	0	687
Decorrentes de Decisão Judicial	368	0	368
Despesas de Exercícios Anteriores	6.717	3.943	10.660
Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados	137.094	10	137.103
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.118.958,6	0	1.118.958,6

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)			558.706,367
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (II c / IV)*100	0,2002777%	0,0000000%	0,2002777%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,356130%		1.989.721
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,338524%		1.890.135

FONTE: Sist. Contabil

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉIA BUGANO PASSANEZI
 Diretora da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
 Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

MARISOL ÁVILA RIBEIRO
 Diretora-Geral, em exercício

RESOLUÇÃO N° 275 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

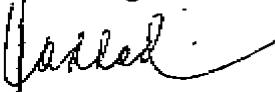
Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e art. 1º da Resolução nº CJF-RES-2012/00001, de 12/01/2012, *ad referendum* do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região referente ao 3º quadrimestre de 2011, na forma dos anexos, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal Presidente

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – As matérias serão publicadas no Diário do Senado Federal de 10 de fevereiro corrente.

Os expedientes vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 34, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 13 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, autorização para desempenhar missão oficial no exterior, com ônus para a Casa, no VI Fórum Mundial da Água: Tempo de Soluções, organizado pelo Conselho Mundial da Água e pelo Governo da França, a ser realizado no período de 12 a 17 de março do presente ano, em Marselha, França, a convite da Agência Nacional de Águas e de-

signação do Presidente José Sarney para representar o Senado Federal.

Comunico, ainda, que estarei ausente do País no período de 9 a 20 de março do mesmo ano.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2012. – Senador **Jorge Viana**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 35, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao Grupo André Maggi, pela conquista da certificação ProTerra Standard – Norma internacional que estabelece critérios de responsabilidade socioambiental específicos para as atividades relacionadas ao agronegócio, que garante aos consumidores soja não-transgênica, e a certificação da Round Table on Responsible Soy (RTRS), bem como seja encaminhado o referido Voto ao senhor Waldemir Ival Loto, Presidente do Grupo André Maggi, no seguinte endereço: Avenida André Antonio Maggi, 303, Bairro Alvorada – Cuiabá – MT, CEP: 78049-080.

Justificação

Fundado em 1977, o Grupo André Maggi orgulha-se de sua posição em relação à sua gestão socioambiental e desenvolvimento sustentável, alcançada pela contribuição para o agronegócio, respeito ao meio ambiente e melhoria para a vida das comunidades onde atua.

Presente em todas as regiões do Brasil, o Grupo André Maggi atua na produção agrícola e de sementes de soja, originação, processamento e comercialização de grãos, fertilizantes, energia, administração portuária e transporte fluvial. Possui, ainda, escritórios de comercialização situados na Argentina e Europa.

O Grupo André Maggi é composto pela Amaggi Exportação e Importação Ltda.; Divisão Agro; Hermasa Navegação da Amazônia e Divisão Energia.

No campo social, somam-se os esforços da Fundação André Maggi, que apóia as comunidades onde o Grupo atua a partir de investimentos em instituições sociais, programas de apoio a crianças e adolescentes, saúde, cultura, lazer, educação, redução da pobreza e combate à fome.

Tendo como foco a visão de ser uma empresa de referência no desenvolvimento sustentável, o Grupo André Maggi vem recebendo, ao longo dos anos, o reconhecimento pela sua responsabilidade socioambiental. O Grupo fez história por administrar a primeira fazenda de soja no Brasil a receber a certificação ISO 14001, a fazenda Tucunaré. Hoje, o Grupo possui 22 unidades certificadas com a ISO 14001, entre fazendas, armazéns, indústrias, terminais portuários, escritório e frota fluvial de grãos.

Outras conquistas incluem a certificação ProTerra Standard, norma internacional que estabelece critérios de responsabilidade socioambiental específicos para as atividades relacionadas ao agronegócio, garantindo aos consumidores que a soja é não-transgênica. O Grupo também é signatário e um dos precursores da Moratória da Soja e foi a primeira empresa do mundo a receber, em 2011, a certificação da Round Table on Responsible Soy (RTRS).

Parabéns ao Grupo Maggi por esta merecida conquista!

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 8, de 2012** (nº 36/2012, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 108/2012-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 11/2011, do Senado Federal (TC 019.725/2011-6).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 8, DE 2012

Aviso nº 36-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1206/SF, de 15-7-2011, e à Resolução nº 11/2011, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 019.725/2011-6, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 25-1-2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Augusto Nardes**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ACÓRDÃO N° 108/2012 – TCU – Plenário

1. Processo TC 019.725/2011-6
2. Grupo I - Classe de Assunto: II – Solicitação do Congresso Nacional
3. Interessado: Senado Federal
4. Entidade: Município de São José dos Campos/SP
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag
8. Advogados constituídos nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de solicitação do Senado Federal, recomendando o acompanhamento da aplicação de recursos oriundos de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Município de São José dos Campos/SP e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992 e no art. 232, inciso I, do Regimento Interno;

9.2. com fulcro no caput do art. 2º da Instrução Normativa TCU 59/2009, informar à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a efetiva concessão de garantia por parte da União, foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo, em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

9.3. encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à Secretaria do Tesouro Nacional;

9.4. considerar a solicitação do Senado Federal integralmente atendida e arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa TCU nº 59/2009, após a comunicação da deliberação do colegiado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008.

10. Ata nº 2/2012 – Plenário.**11. Data da Sessão: 25/1/2012 – Ordinária.****12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0108-02/12-P.****13. Especificação do quorum:**

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Augusto Nardes, Raimundo Carreiro (Relator), José Jorge e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II – Plenário**Natureza: S**olicitação do Congresso Nacional**Entidade: M**unicípio de São José dos Campos/SP**Interessado: S**enado Federal**Advogados constituídos nos autos: n**ão há

Sumário: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. CONHECIMENTO. ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID. ATENDIMENTO INTEGRAL DA SOLICITAÇÃO. COMUNICAÇÃO. ARQUITVAMENTO.

RELATÓRIO

Adoto como parte do presente Relatório a instrução acolhida pelo titular da Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag (peça 6), em cumprimento do disposto no art. 1º, § 3º, da Lei nº 8.443/92, *verbis*:

Introdução

Tratam os autos de expediente encaminhado pelo Senado Federal (peça 1) recomendando o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Município de São José dos Campos/SP e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução 11/2011, no valor de até US\$ 85,672,400.00.

2. *No que tange à recomendação do Senado Federal, deve-se registrar que o Tribunal proferiu o Acórdão 2.328/2008-TCU-Plenário, no qual esclarece, em seu item 9.2.2, que:*

a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao princípio federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal.

3. *A presente análise foi desenvolvida com base na documentação relativa à operação de crédito em tela, disponível no site do Senado Federal.*

Análise

4. *O montante decorrente da operação de crédito destina-se ao financiamento parcial do "Programa de Estruturação Urbana de São José dos Campos", razão da Exposição de Motivos 00093/2011-MF, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda (peça 5, p. 2).*

5. *A cargo da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), observados os ditames legais, foram realizadas as avaliações abrangendo: (1) Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos (Cofex); (2) Objetivos do Programa,*

Arranjo Institucional e Análise de Custo-Benefício; (3) Fluxo Financeiro; (4) Condições Financeiras; (5) Requisitos Legais e Normativos, compreendendo: (5.1) Verificação dos Limites Previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal; (5.2) Inclusão no Plano Plurianual; (5.3) Previsão Orçamentária; (5.4) Autorização Legislativa – Contratação e Contragarantias à Garantia da União; (5.5) Limites para Concessão de Garantia da União; (5.6) Capacidade de Pagamento e Aspectos Fiscais do Município; (5.7) Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível; (5.8) Situação de Adimplência e Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional; (5.9) Alcance das Obrigações Contratuais; (5.10) Demais Exigências da Resolução SF 48/2007 e da Lei Complementar 101/2000.

6. *Os procedimentos prévios à contratação da operação de crédito foram cumpridos pelo ente demandante, tendo sido o Programa submetido à análise da Cofiex, que por meio da Recomendação 922, de 18/5/2007, recomendou a preparação do Programa (peça 5, p. 14).*

7. *A Lei Municipal 8.032/2009 dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São José dos Campos/SP para o período de 2010/2013, relativamente às ações previstas para o Programa em tela (peça 5, p. 17).*

8. *Quanto à análise da capacidade de pagamento consignada na Nota 233 - COREM/STN, de 22/3/2011 (citada no Parecer 718/2011, peça 5, p. 17), o Município de São José dos Campos/SP encontra-se na categoria "A", considerada suficiente para a concessão de garantia da União, nos termos da Portaria MF 89, de 25/4/1997.*

9. *Mediante Declaração, de 4/2/2011 (citada na peça 5, p. 18), o Chefe do Poder Executivo do Município de São José dos Campos/SP informa que os números de registros no CNPJ dos órgãos da Administração Direta do Município estão em conformidade com o Cadastro Único de Convênios (Cauc).*

10. *Ainda referente à situação de adimplência, informou a STN no Parecer 718/2011-COPEM/STN, de 13/6/2011, que, em atendimento ao art. 16 da Resolução do Senado Federal 43/2001, deverá ser feita mediante consulta ao Sistema do Banco Central (Sisbacen/Cadip), tendo por base a lista de CNPJ constante do Cauc. Face ao mandamento legal supracitado, verificou-se que o Município de São José dos Campos/SP encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme resultado de consulta ao já referido Sistema do Banco Central do Brasil, realizada em 13/6/2011 (peça 5, p. 18).*

11. *A verificação da adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas e de recursos dela recebidos poderá ser feita mediante consulta ao Cauc por ocasião da assinatura do contrato de garantia, nos termos da Resolução do Senado Federal 41/2009, que alterou a Resolução do Senado Federal 48/2007 (peça 5, p. 19).*

12. *O Poder Executivo do Município de São José dos Campos/SP está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º, do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas (peça 5, p. 18).*

13. *A Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios (Corem), por meio da Nota 770/2010/COREM/STN, informou que o Município de São José dos Campos/SP não assinou contrato de renegociação de dívidas com a União. A operação produzirá compromissos financeiros ao Município até 2031 e o estudo foi projetado até 2020 (peça 5, p. 18). Contudo, nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.*

14. *Segundo procedimento de consulta estabelecido pela Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (Cofi), mediante Memorando 500/2010/COAFI/SUBSEC4/STN/MF-DF, de 13/8/2010*

(citado no Parecer 718/2011 - COPEM/STN), cumpre informar que não constam, na referida data, em relação ao Ente, pendências referentes aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas (peça 5, p. 19).

15. Concernente ao pleno exercício da competência tributária do Município, bem como o cumprimento dos arts. 198 e 212 da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na Certidão 524/2011, atestou o cumprimento destes dispositivos legais no exercício financeiro de 2009, último exercício analisado, e no exercício de 2010, ainda pendente de análise (peça 5, p. 19-20).

16. Em conformidade com o Parecer 718/2011-COPEM/STN, de 13/6/2011 (peça 5, p. 21), a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (Copem) se pronunciou favoravelmente à contratação de operação de crédito externo pelo Município de São José dos Campos/SP, nos termos do inciso II do art. 31 da Resolução do Senado Federal 43/2001, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado pelo Ministério da Fazenda: o cumprimento substancial da condicionalidade mencionada no parágrafo 27 daquele Parecer, a adimplência do Ente com a União e a formalização do respectivo contrato de contragarantia.

17. O Secretário do Tesouro Nacional manifestou concordância com a proposta da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – Copem (peça 5, p. 21).

18. A operação de obtenção de crédito externo também foi analisada, conforme determina o inciso II do art. 23 da Resolução do Senado Federal 43/2001, pela Coordenação-Geral de Operações Financeiras da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (COF/PGFN), em seu Parecer PGFN/COF 1.159/2011 (peça 5, p. 3-13), ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, devem ser verificados a adimplência do ente com a União e o cumprimento das condições prévias para o primeiro desembolso, assim como formalizado o contrato de contragarantia.

19. Mediante Resolução 11/2011 (peça 1, p. 2-4), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pelo Prefeito do Município de São José dos Campos/SP.

Conclusão

20. À vista dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliados aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, nesse particular, os preceitos das Resoluções do Senado Federal 40 e 43, de 2001, e 48/2007, e ainda as disposições do art. 32, *caput* e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 101/2000.

21. No âmbito desta Corte de Contas, a Instrução Normativa 59/2009 estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União. O § 3º do art. 2º dessa instrução normativa dispõe:

Art. 2º O Tribunal de Contas da União, preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 e no art. 232 do Regimento Interno, conhecerá da solicitação e dará ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos já adotados e que adotará para o acompanhamento da operação de crédito externo, dentre outros os previstos na Resolução TCU nº 215/2008, no que couber.

(...)

§ 3º Após as comunicações referidas no caput, considerar-se-á integralmente atendida a Solicitação do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, e § 1º, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008, possibilitando o arquivamento do processo.

22. Conhecida a presente solicitação, será dada ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos a cargo deste Tribunal para o acompanhamento da presente operação de

crédito externo, após o que, os autos deverão ser arquivados com fulcro no § 3º do art. 2º da Instrução Normativa TCU 59/2009.

23. *A mesma Instrução Normativa 59/2009, no art. 4º, dispõe:*

Art. 4º. Para os efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, a Secretaria do Tesouro Nacional:

I - comunicará ao Tribunal de Contas da União e ao Senado Federal, no prazo de até dez dias úteis, sempre que ocorrer honra de compromisso em operações de crédito externo firmadas por Estados, Distrito Federal e Municípios, em razão de garantia prestada pela União, informando ainda as medidas adotadas e a adotar para o ressarcimento dos valores;

II - divulgará em nota explicativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo:

a) relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, contendo, no mínimo, número do contrato, ente financiado, instituição financeira credora, valor das garantias e das contragarantias;

b) todas as honras de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, independentemente de ter ou não havido o respectivo ressarcimento dos valores.

24. *Caberá à Semag, se for o caso, em vista do acompanhamento global a ser efetuado por meio do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, tomar as providências que forem pertinentes, no exercício das atribuições conferidas a esta unidade técnica pelo art. 3º, da mencionada instrução normativa.*

Proposta de Encaminhamento

25. *Diante do exposto, propõe-se, à consideração superior:*

- I) conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992;*
- II) informar, com fulcro no caput do art. 2º da Instrução Normativa TCU 59/2009, à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;*
- III) encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentarem, à Presidência do Senado Federal, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à Secretaria do Tesouro Nacional;*
- IV) considerar a solicitação do Senado Federal integralmente atendida e arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa TCU 59/2009, após a comunicação da deliberação do colegiado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, da Resolução TCU 215/2008.*

É o Relatório.

VOTO

Primeiramente, verifico que a presente solicitação atende aos requisitos previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 e no art. 232, inciso I, do Regimento Interno e, por esta razão, pode ser conhecida. Ressalto, porém, que o âmbito de competência do Tribunal de Contas da União se circunscreve à limitação e ao controle das garantias oferecidas pela União, e não abrange a fiscalização da aplicação dos recursos oriundos da operação financeira.

2. Quanto ao mérito, como se pode observar da leitura do relatório precedente, a operação de crédito em questão obedeceu plenamente aos preceitos estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43/2001 e aos dos arts. 32, *caput* e §1º, e 4, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000, revelando que todos os cuidados foram tomados para que os procedimentos de contratação e de oferecimento da correspondente garantia por parte da União, ocorressem dentro da legalidade.

3. A capacidade de pagamento do município (categoria "A") é suficiente para que a União ofereça garantia para a operação. São José dos Campos/SP, segundo consta no sistema do Bacen, encontra-se adimplente no cumprimento de obrigações junto a instituições do Sistema Financeiro Nacional – SFN, tendo capacidade de oferecer parcelas de determinadas receitas municipais como contragarantias à garantia oferecida pela União (peça 5, fls. 18). Ademais, não existem até o momento pendências financeiras da municipalidade junto à União.

4. Constam nos autos pronunciamentos favoráveis à concessão de garantia da União por parte de órgãos competentes como a Coordenação-Geral de Operações de Créditos de Estados e Municípios (Copem) e a Coordenação-Geral de Operações Financeiras da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (COF/PGFN) (peça 5, fls. 3/13).

5. Assim, diante de todo o exposto, acolho, com adaptações, a proposta de encaminhamento feita pela Semag, e Voto por que seja adotado o Acórdão que ora submeto à apreciação deste Plenário.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 25 de janeiro de 2012.

RAIMUNDO CARREIRO
Relator

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Aviso nº 8, de 2012, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pela lista de oradores, o primeiro presente é o Senador Jorge Viana, do Partido dos Trabalhadores do Acre.

Permitam que eu assinalo que hoje é um dia muito especial para nós, Senador Jorge Viana, porque o PT completa 32 anos, neste 10 de fevereiro de 2012. Então, para nós é um dia muito especial.

V. Ex^a seja bem-vindo como primeiro orador a ocupar a tribuna do Senado nesta data.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Exatamente o que pretendo fazer neste breve pronunciamento é homenagear o partido que mudou a história política do Brasil e ajudou na construção de um Brasil que cresce, que se desenvolve e inclui aqueles que viviam na exclusão social. Eu queria dizer que, também por coincidência, é V. Ex^a, Senador Suplicy, uma das autoridades que o PT permitiu que o Brasil conhecesse, um militante, um cidadão pleno que está aqui sempre lutando por justiça.

Eu queria parabenizar a todos do Partido dos Trabalhadores. São 32 anos lutando por democracia, por inclusão social, pelo engrandecimento do Brasil, por um mundo melhor. Hoje, aqui em Brasília, teremos uma reunião com a Presidente Dilma, o Presidente Lula e lideranças de toda parte do Brasil para celebrar os 32 anos de existência do Partido dos Trabalhadores.

É uma história feita a partir da luta do nosso povo, das pessoas simples, dos camponeses, dos agricultores, de Chico Mendes, na Amazônia. É uma história feita a partir de intelectuais, de profissionais liberais, de militantes históricos da esquerda brasileira.

Hoje, especialmente, estamos fazendo uma homenagem a Apolônio de Carvalho. Ouvi um posicionamento dele – tive o privilégio de ouvir –, num dos encontros promovidos pelo PT, uma frase, com a sabedoria de quem sempre teve compromisso com a luta do povo no mundo inteiro, de que todos nós temos de procurar mudar, aperfeiçoar. Ele falou: “Temos de mudar sem mudar de lado”. Apolônio de Carvalho será homenageado hoje, por meio de seus familiares. É um cidadão do mundo, que carregou na sua luta a honra de ter a ficha de filiação número 1 do Partido dos Trabalhadores. E o destino não poderia ter feito escolha melhor que Apolônio de Carvalho.

Nós temos na base da história desse partido a figura do companheiro Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O Presidente Lula é, para mim, uma referência

de vida. A minha referência de militância política é e sempre foi o Presidente Lula – quando estudante ainda, vendo suas palestras na universidade, preparando para a fundação do Partido dos Trabalhadores.

E nós do Acre contamos hoje aqui em Brasília com o nosso Presidente Léo do PT, como nós o chamamos, Léo Brito; com a figura do Prefeito Raimundo Angelim – o Governador Tião Viana está numa viagem com sua família –; e também com o Marcos Alexandre, nosso candidato a Prefeito para as eleições deste ano em Rio Branco. Marcos Alexandre é um engenheiro, um profissional dedicado, uma pessoa sensível, que trabalha incansavelmente, começando o dia bem cedo e terminando a sua jornada sempre muito tarde. Ele faz um trabalho fantástico, porque trabalha junto com as pessoas simples, com humildade e com firmeza.

Estamos reunidos com o ex-Governador Binho Marques, o Senador Aníbal Diniz e vamos, daqui a pouco, ter uma reunião com o Presidente do PT, Rui Falcão, para apresentar o nosso candidato.

Mas eu queria dizer também da minha honra de pertencer ao Partido dos Trabalhadores do Acre, que tem uma história tão bonita, uma história construída no alicerce preparado por Chico Mendes; por Marina Silva, que, lamentavelmente, não está mais conosco no Partido, mas deu uma contribuição extraordinária; pelo Governador Binho, pelo Prefeito Angelim. Nós temos um número enorme de pessoas que dedicaram suas vidas à construção do PT, e eu, para não cometer injustiças, prefiro não citá-las. Mas uma delas merece citação, que é o Senador Aníbal Diniz.

No ano passado, muitos perguntavam: “Mas quem é Aníbal Diniz?”. Aníbal Diniz é um fundador do Partido dos Trabalhadores, uma das pessoas de maior integridade que eu conheço. Ele sempre esteve na boa luta, de uma maneira absolutamente discreta, mas com competência e integridade nos ajudou em todos os momentos: quando o PT estava apenas organizando o povo; quando o PT seguiu organizando o povo, mas foi disputar espaço de poder; quando o PT assumiu a prefeitura; quando assumiu o governo. Em todas essas etapas estava lá o hoje Senador Aníbal Diniz, que foi convidado pelo atual Governador Tião Viana para ser seu suplente e honra esta Casa.

Então, Sr. Presidente, venho aqui para parabenizar a todos que, no Acre, ajudaram a construir uma história que mudou a história e a vida do povo acreano. As agressões, os ataques ao Partido dos Trabalhadores no Acre seguem. As agressões, os ataques ao Partido dos Trabalhadores no Brasil seguem e, em alguns momentos, beiram o preconceito.

Mas são etapas que já estão sendo vencidas. Por outro lado, esses embates, às vezes, compõem essa

belíssima página da democracia brasileira que, com luta, todos nós conquistamos. Faz parte.

Acho que não poderia encerrar este pronunciamento em que faço este singelo registro do aniversário do PT, abrindo os trabalhos deste dia aqui no Senado, os 32 anos de vida do Partido dos Trabalhadores, sem mais uma vez dizer que a chegada do Partido dos Trabalhadores, com a ajuda da base aliada, ao Governo Federal, com o Presidente Lula, surpreendeu o Brasil e o mundo. O mundo, que vive crise de governança, o mundo que vive crise de liderança, se surpreendeu com a trajetória do Governo do Partido dos Trabalhadores liderado pelo Presidente Lula.

É óbvio que tivemos problemas. Temos que resolvê-los. Se vão deixar marcas, se as marcas já estão deixadas, temos que resolver. Não temos que adiar nada, nem julgamento, nem enfrentamento. Mas neste dia de festa do Partido dos Trabalhadores, queria deixar aqui o registro nos Anais do Senado que o PT tem, sim, o que comemorar, porque a vida do povo brasileiro mudou, a vida da economia brasileira mudou, a história do Brasil mudou e, se o povo está melhor, se o Brasil está melhor, o PT também está melhor.

Sr. Presidente, eu agradeço...

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco/PT – BA) – Um aparte, Jorge, por favor.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Por gentileza. Com muita honra, ouço o nosso Líder aqui no Congresso e um dos construtores dessa história tão bonita, meu Líder Walter Pinheiro.

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco/PT – BA) – Senador Jorge Viana, eu diria que este é um dia muito especial para todos nós. Ontem, eu dizia, na reunião do nosso diretório, que, na prática, o PT comemora hoje um século menos 68 anos. Essa é a conta correta. Nós só temos 32 anos de existência, mas, nesse tempo, várias coisas se processaram como se um século tivesse passado. Um partido tão jovem como o nosso entrou, na experiência mundial de construção partidária, nos seus 32 anos. As mudanças no mundo, Senador Jorge Viana, se processaram em séculos. As transformações, inclusive a partir da mobilização de Partidos, nós experimentamos na história a partir de diversos anos ou até de séculos. Quando nós falamos da movimentação do que foi todo o processo de uma revolução como a francesa, a mobilização da revolução democrática – o que acho mais importante citar que o nosso País teve que experimentar depois de anos de dureza –, essa revolução não se consolidou em 20 e poucos anos; ela se consolidou em muitos anos. Se tomarmos como referência a luta do povo brasileiro desde a década de 60, chegaremos à conclusão de que temos um tempo muito maior do que a existência

do PT. Portanto, em 32 anos, o PT consegue se firmar como um partido nacional, diante de um cenário de completa, mas completa contradição, diante de um cenário de completa discriminação. Qual é a formação do PT? Qual é a formação do PT do Acre com essa história tão bela que você citou? De onde saiu Marina Silva, andando na floresta, enfrentando a adversidade? Vamos pegar como referência o nosso Sibá, figura das mais inusitadas que sai dali, do ponto mais humilde, da luta. Eu conversava com Sibá outro dia e ele disse: “Pinheiro, agora já dei um passo a mais. Não só cresci na política, mas busquei também mais informação e mais formação”. O PT propiciou figuras como Jorge Viana, como Tião Viana, figuras como Anibal. Como você disse muito bem, meu caro Jorge, chega a esta Casa todo mundo desconhecido, mas com atuação de veterano. Portanto, gente formada na luta. Chico Mendes, Margarida, a história da luta que começa a partir das mulheres do PT, os camponeses. A história do ABC paulista, a história do movimento sindical, a história do movimento na universidade, nas escolas. Eu, por exemplo, entrei na luta política a partir da atividade estudantil, final da década de 70, na escola técnica. A história é importante, e não dá para dissociar o PT disso. A história da luta das comunidades eclesiásticas de base, a Igreja. E muita gente chegava até a brincar com o PT, dizendo que o PT era uma combinação entre blocos de esquerda e a Igreja. Chegamos até a viver um período dentro das correntes em que diziam: “Nós temos até a Santa Madre dentro do PT”. Mas eram as comunidades eclesiásticas de base. Portanto, o PT mostrando que era possível conviver com o ideário mais avançado de transformação, mas com a participação do povo, da sociedade, da escola, da Igreja, da vida, do cotidiano. A experiência do PT, Jorge, é tão bonita que, sem ela, não teríamos figuras como Sibá, como Wellington Dias, governador, como Lula, metalúrgico presidente, ou a nossa bancada aqui no Congresso Nacional. Recordo-me, Jorge, que eu contabilizava quantos dirigentes sindicais havia na bancada federal. A história da política mundial foi marcada pela presença da aristocracia no Parlamento. O PT quebrou isso. Mais ainda, na organização partidária, o PT mostrou que era possível construir um partido nacional, mas com enraizamento local, com respeito às decisões no Acre, com respeito às decisões na Bahia, com respeito às decisões de cada Município. Nós temos erros. É claro que acumulamos erros. Um partido desse tamanho, com 32 anos, é óbvio que tem problemas. Em todo lugar há problemas. Partido é extrato da sociedade, mas é possível, inclusive, que comemoremos o dia de hoje mais do que fazendo losas aos 32 anos, mas olhando a nossa lição, olhando o que aconteceu efetivamente

nesse período e apontando os desafios que temos pela frente. Aos 32 anos podemos, neste País, contar a história de uma figura como Luiz Inácio Lula da Silva. Uma história bonita, de um homem abnegado, dedicado, que entregou sua vida a essa causa, que nos deixa um legado dos mais importantes: a inclusão de milhares e milhões de brasileiros que viviam à margem, que fez o País olhar para dentro e se relacionar lá fora, mas o principal está aqui dentro. E chega a este momento com a Presidente Dilma tocando o País, quebrando, inclusive, uma lógica, elegendo uma mulher, a primeira Presidenta da República do Brasil. Portanto, Jorge, é um dia de festa. Neste dia, até lamento, porque eu ficaria aqui este final de semana exatamente para participar da festa hoje à noite, mas, em decorrência das questões na Bahia, devo retornar ao meu Estado daqui a pouco, às 10h30min, para participar da tentativa de negociação em uma assembleia que acontece hoje, às 16 horas. Então, eu não estarei na mesa principal de abertura do evento, mas a Bancada do PT estará sobejamente bem representada. Inclusive já solicitei a V. Ex^a que represente a nossa liderança no encontro de abertura, hoje, às 18 horas, quando faremos a nossa festa de 32 anos. Com certeza, a bancada estará muito bem representada. E eu estarei completamente satisfeito, porque sei que estarei presente, à medida que V. Ex^a estará conosco, e eu terei que voltar para cumprir, dentro desses 32 anos, mais uma tarefa do Partido: ajudar o nosso Governo do Estado na busca do entendimento com os policiais militares a fim de restabelecer a paz, a normalidade, a tranquilidade do povo baiano no retorno da greve. Parabéns, Jorge Viana, a todos nós. Parabéns à construção do Partido dos Trabalhadores, que muito ainda tem pela frente para trilhar. Um grande abraço.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado.

Eu, com muito orgulho e satisfação, incorporo o aparte de V. Ex^a, que tem autoridade de falar como falou, e digo que só lamento as circunstâncias por que hoje passa a Bahia, com que V. Ex^a tem tanto compromisso e o impede de estar no lugar adequado, porque só V. Ex^a nos representa a todos da bancada federal na festa dos 32 anos, mas, para mim, é uma honra estar lá tentando substituí-lo.

Mas eu queria, então, concluir, Sr. Presidente, dizendo que a história construída ao longo desses 32 anos é muito bonita. É parte da redemocratização do Brasil, mas vai um pouco além: é parte das mudanças que o Brasil experimenta; é parte da história que levou o Brasil a ser a sexta economia do mundo e, certamente, o levará a ser a quinta; é parte da história da inclusão de mais de 30 milhões de brasileiros

que eram excluídos; é parte da história do mundo, de estarmos trabalhando na busca da sustentabilidade para o desenvolvimento; é parte da história do mundo, de termos lideranças globais como o Presidente Lula, e agora, depois do primeiro ano, se firma também a Presidente Dilma. O PT tem uma história muito bonita para trás, mas acho que tem um futuro enorme pela frente. O PT é um dos poucos partidos que tem duas grandes lideranças para seguir: o Presidente Lula e a Presidente Dilma.

Mas queria concluir de verdade, dizendo que, lá no Acre, tudo o que nós construirmos foi porque envolvemos pessoas simples do nosso povo e nelas nos inspiramos para trabalhar. Então, é claro, o meu suplente Nilson Mourão, que é um dos fundadores, tem uma história muito bonita, o Sibá, Francisca Marinheiro, pessoas que realmente ajudaram na luta, do começo, e estão juntos conosco nessa luta que segue. Hoje, o Estado é governado por Tião Viana, que tem se dedicado todos os dias a melhorar a vida do nosso povo.

Só espero que o PT, que construiu essa história bonita ao longo de 32 anos, sempre tendo como prioridade servir os que mais necessitam, que não percamos de vista: o PT, que mudou o Brasil, que é referência no mundo, que governa Estados importantes, que governa mais de 560 cidades, precisa, no dia do seu aniversário, celebrar as conquistas, mas também renovar seus compromissos com aqueles que não têm, que não podem e que não sabem. Se nós fizermos isso a cada aniversário, o PT certamente, como nós sonhamos, terá vida longa.

Parabéns a todos que constroem, construíram e seguirão construindo o PT. É com muita honra que inicio, que abro aqui, neste pronunciamento, os trabalhos de hoje, homenageando esse partido que me acolhe e que me faz sentir um cidadão que luta por seu país e por um mundo melhor a partir da ação política.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Permita-me, prezado e querido Senador Jorge Viana. V. Ex^a tem sido um dos baluartes, um dos símbolos maiores de nosso partido. V. Ex^a, como Governador do Estado do Acre, realizou um trabalho fantástico e tem, no seu irmão, nosso colega aqui, Tião Viana, uma pessoa que não apenas dignificou tanto o povo do Acre em seu mandato, como recebeu a confiança com extraordinária votação, seja quando foi eleito Senador, também quando eleito Governador e seguindo muito os passos que V. Ex^a ali trilhou, esbravejou e mostrou, no melhor sentido possível.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – E junto com o Governador Binho Marques, que me sucedeu. É outra figura extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Exatamente, o Governador Binho Marques, que tão bem também cumpriu a função, e Chico Mendes; Marina Silva; V. Ex^a, Jorge Viana; Tião Viana; Aníbal Diniz; Sibá Machado; tantas pessoas que V. Ex^a citou. Eu pude muitas vezes estar ali no Acre, testemunhei o trabalho de todos para fazer com que nosso partido, sobretudo ali no Acre, fosse um exemplo do orçamento participativo, do bom critério na hora de dialogar com o povo sobre as principais prioridades, para justamente prover aqueles que ainda não têm o pleno direito à cidadania, esta possibilidade completa e, sobretudo, de compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com realização de justiça e com a democracia, com a liberdade de expressão, liberdade de imprensa, liberdade de realização de eleições, liberdade de formação de partidos. Tudo isso constitui uma marca importantíssima.

Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem a palavra, então, como Líder do Partido dos Trabalhadores, o Senador Valter Pereira, da Bahia.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Valter Pereira é do Mato Grosso do Sul, já foi Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Também do Mato Grosso do Sul?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – V. Ex^a falou Valter Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Walter Pinheiro. Walter Pinheiro, desculpe-me, Senador Walter Pinheiro. V. Ex^a mencionou que eu tinha falado “nesta tarde”, eu tinha falado “nesta data”. As assessoras aqui, a Dr^a Cláudia me informou que eu tinha falado corretamente. Estamos na manhã ainda.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Eu que errei aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Querido Senador Walter Pinheiro, permita-me dizer uma palavra, porque eu tenho sido cobrado, como tenho falado aqui sobre a Polícia Militar de São Paulo em episódios. Eu falei só de alguns segmentos da Polícia Militar que cometem desvios. E por que não estou falando da Polícia Militar na Bahia? Eu quero dizer a essas pessoas que o meu Senador, Líder do PT, Walter Pinheiro, tem se dedicado muito às questões de como conciliar os interesses legítimos de policiais militares que querem ter o direito a uma remuneração, a condições de trabalho e tudo. Mas é importante que possam essas pessoas, ainda mais diante da responsabilidade que têm pela segurança do povo, ter um procedimento de diálogo civilizado, respeitoso para

com as autoridades do Governo, para com o Governo Jaques Wagner, inclusive com o General Gonçalves Dias, que até confraternizou com os grevistas, que lhe deram um bolo, e até isso causou uma polêmica. Mas acho que foi um sinal muito importante, quero até cumprimentar o General Gonçalves Dias pela sua atitude.

Como os fatos ali se desenrolam com muita velocidade, eu agradeço muito se V. Ex^a, que segue hoje para a Bahia, puder nos trazer informações sobre como será possível resolver esse impasse tão importante, que já perdura alguns dias, inclusive com repercussão nos outros Estados.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Suplicy, quero dizer a V. Ex^a que este é um momento muito delicado para a questão da segurança. Posicionei-me ontem aqui sobre essa questão. Não estava em nossos planos retornar à Bahia hoje, até por conta do aniversário do nosso partido, do seminário com prefeitos e lideranças durante o dia de hoje. Às 18 horas, teremos um evento ali no Brasil XXI, onde faremos uma retrospectiva e, ao mesmo tempo, traçaremos a nossa caminhada para esse próximo período, fazendo a comemoração dos 32 anos.

No dia de ontem, Senador Suplicy, os policiais militares da Bahia resolveram adiar a decisão do retorno. Portanto, praças mantiveram a paralisação, soldados, enfim, a corporação, e marcaram uma nova assembleia para hoje, às 16h. Os oficiais decidiram ontem não continuar a paralisação. Parte expressiva da Polícia Militar da Bahia já voltou à normalidade, mas é importante a gente entender este momento e ter a oportunidade de dialogar sobre o tema. Quero insistir, Senador Suplicy, e falei com o nosso Governo. Temos de pautar essa questão imediatamente. Não sob a ótica de aprovarmos ou não uma legislação que trate de salários, mas efetivamente aprovarmos uma legislação e uma condução que trate de salários, de condições de trabalho, enfim, de uma reestruturação da área de segurança como um todo. Conversava, desde cedo, com o Senador Requião, que viveu essa experiência como Governador. Portanto, S. Ex^a pode contribuir muito. S. Ex^a também é partidário dessa ideia. Não basta só resolvermos o problema do salário ou discutir a questão de um piso nacional. Esse é um dos componentes. Há uma insatisfação das tropas em todo o País, mas é importante que nós tratemos essa questão como um elemento chave para a solução do problema. Então, devo retornar à Bahia no dia de hoje. Se for possível, voltarei a Brasília ainda à noite para participar das atividades do partido. Creio que será muito difícil. Como disse aqui em um aparte, solicitei ao Senador Jorge Viana

que represente a nossa liderança naquele evento do Partido dos Trabalhadores porque vou atender a essa prioridade, reconhecendo exatamente a prioridade, a questão. Então, vamos tentar contribuir não só com a questão da volta ao trabalho, mas tentar contribuir com um procedimento.

Eu tenho clareza de que o Governador Jaques Wagner tem adotado postura firme, mas sempre dialogando e, na serenidade e na firmeza, o Governador reconhece que há necessidade de a gente discutir para além das tratativas econômicas, para além das tratativas salariais. Portanto, discutir a estruturação e o próprio reordenamento dessa questão de segurança pública especificamente em nosso Estado, mas é importante que essa discussão, façamos em nível nacional.

Quero aqui, ainda nesta manhã, antes de encerrar o meu pronunciamento, meu caro Suplicy, chamar a atenção para um aspecto importante nesse momento de 32 anos do Partido dos Trabalhadores. A polêmica que se estabeleceu essa semana foi instalada a partir da concessão dos aeroportos.

O debate não se localiza, só e somente só, nas concessões desses aeroportos. A ideia é discutir exatamente um contexto de ordem econômica ou de reestruturação econômica, e alguns fazem comparações, chegam a dizer que é privatização e que, portanto, estamos mudando o nome para concessão tentando mascarar um ideário.

Lembro-me de que, em 1997, 1998, debatemos muito, aqui no Congresso, a nova ordem econômica apresentada pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso e, naquele momento, em 1997, 1998, o contexto era exatamente o contexto das privatizações. O mundo já havia sido sacudido com a reestruturação econômica, e muita gente avaliava que o fundamental era a saída do Estado da economia para permitir um maior volume de investimentos.

Aquela modelagem tinha críticas de nossa parte, e muito profundas. Reconheço aqui que vários programas, do ponto de vista da reestruturação econômica, feitos pelos governos sob o comando de Fernando Henrique Cardoso, tiveram acertos na área econômica, como, por exemplo, a questão da responsabilidade fiscal, meu caro Senador Roberto Requião.

Mas tiveram erros no que diz respeito à modelagem, e aí me refiro à questão das privatizações.

O que nós estamos propondo agora não é um processo de entrega do patrimônio, mas é um processo de compartilhamento de gestão em diversas áreas. Tomamos como referência, inclusive, as PPPs. Poucas foram feitas no Brasil. Então, é importante discutir a gestão em determinadas áreas dos serviços públicos. No País, a gestão, por exemplo, no sistema

de transporte, continua sendo feita da seguinte forma: há a regulação, por parte do Poder Público, e a operação, toda ela é feita por empresas privadas. Refiro-me ao transporte público nas capitais, com exceção da situação dos metrôs, alguns operados pela CBTU; outros, até por empresas, como no caso de São Paulo, o metrô de São Paulo, o metrô do Rio de Janeiro. Em Salvador, inclusive, um dos graves problemas, o metrô não funciona, mas é uma empresa municipal. Então, nós temos algumas experiências efetivas nessa área, já da gestão.

Ainda em 97 e 98, o Governo Fernando Henrique, quando promoveu a privatização, promoveu também a chegada das agências reguladoras. E é bom que se faça uma separação entre agências executivas e agências reguladoras. As agências reguladoras, quando concebidas, tinham o papel de acompanhar todo o processo de privatização e serem utilizadas como instrumentos capazes de regularem o serviço e garantir, para cada cidadão, aquele serviço agora já prestado por empresas privadas.

A privatização no setor elétrico.

Empresas como a Coelba na Bahia, por exemplo, foram adquiridas por empresas estrangeiras, ou até mesmo com participação de capital nacional. No caso específico da Bahia, o grupo espanhol Iberdrola foi quem primeiro adquiriu, comprou, e assim é que nós podemos falar, taxativamente: comprou a Coelba, companhia que cuidava de todo o sistema de distribuição e atendimento aos consumidores.

A privatização do setor de telecomunicações.

Nós tivemos... Todas as empresas do sistema Telebras foram vendidas. O País foi dividido em três grandes regiões, e empresas como a Embratel e mais as 27 Teles foram privatizadas.

Portanto, não houve compartilhamento de gestão, nem tampouco concessão. A concessão nos serviços de telecomunicações é uma concessão que é exploração daquilo que pertence à União, que é o espectro de frequência. É diferente. Uma operadora de celular, para prestar seu serviço, precisa utilizar o espectro de frequência.

Portanto, esse é o bem público concedido, mas toda a estrutura, todo o patrimônio do sistema de telecomunicações pertence, todo, pertence à empresa que comprou. Por exemplo, a Embratel, que era uma empresa estatal, foi vendida, hoje pertence ao grupo mexicano comandado pelo Sr. Carlos Slim. Na época da privatização, a Embratel foi adquirida pelo grupo americano MCI. As 27 operadoras de telecomunicações foram vendidas: aqui, a Telebrasília; na Bahia, a Telebahia; no Paraná, Senador Roberto Requião,

empresa inclusive de excelência, a Telepar, todo o seu patrimônio foi entregue.

O Governo brasileiro não é sócio da Telefónica de Espanha, que hoje, inclusive, controla a estrutura física de telecomunicações, a chamada telefonia física, da antiga Telesp, e também é dona da Vivo, empresa de celular no Brasil, empresa da qual o Governo brasileiro não é sócio. Não há, por parte do Governo brasileiro, nenhuma relação entre o patrimônio que pertence hoje à Telefónica de Espanha e o próprio Governo brasileiro.

Os consórcios formados. Alguém pode dizer: "Mas os consórcios brasileiros têm a participação do BNDES". O BNDES colocou 25% de recursos, na época, para que o grupo, que era Telemar ou Tele Norte Leste, adquirisse o que hoje chamamos de Oi. Naquela época eram empresas que operavam na região do Rio de Janeiro, Norte, Nordeste, Minas Gerais, portanto, parte do Sudeste e o Nordeste. Depois, a Telemar passou a se chamar Oi, que, além da operação física, fixa, a Oi tem também operação celular. Mas todos os prédios, o prédio da Telepar, no Paraná, os prédios da Telebahia, em Salvador, todo esse patrimônio foi passado para as empresas. Portanto, numa venda, numa transferência, numa entrega. E, mesmo colocando 20%, 25% de capital para ajudar na formação do consórcio que resultou no Tele Norte Leste ou a Telemar, o BNDES não participa da gestão da Telemar, o BNDES não participa da gestão da Oi. O Banco do Brasil também colocou, na época, 10%: 5% do BB Veículo; 5% da BB Seguradora.

Portanto, há uma diferença muito clara dessa modelagem que nós adotamos agora para a modelagem que foi adotada à época. E aí estou me referindo ao setor de telecomunicações em 1997, com a lei geral, e com o leilão em agosto de 1998.

O Brasil precisava investir em infraestrutura aeroportuária, rodoviária, ferroviária. Então, era necessário que encontrássemos alternativas. Nós temos experiência muito clara em relação a essa necessidade de ampliação dos nossos aeroportos. Para a gente ter uma ideia – é importante a gente falar isso, e eu sempre falo como brincadeira, meu caro Requião –, o Aeroporto Afonso Pena ou o Aeroporto de Salvador foram construídos para um tipo de demanda. Nós temos outra demanda, hoje, no País.

Os aeroportos foram concebidos, inicialmente, para atender quem chegava no *check-in*. Pode olhar que a área maior, inclusive, no aeroporto de Brasília, é assim. Entre a via de embarque até um balcão da companhia, há uma imensidão de área, mas, para quem vai viajar, é extremamente precária. Do *check-in* para dentro, para chegar até o *finger*, não temos espaço, porque os aeroportos imaginavam uma outra época.

Eu até já fiz essa brincadeira aqui. Os aeroportos eram constituídos, inclusive, para receber muito mais gente que não ia viajar, mas que ia ao aeroporto levar seu parente, até porque nós vivenciamos uma época no Brasil em que viajar de avião era algo só para poucas pessoas. Então, quando alguém de uma família ia viajar de avião, a família inteira ia ao aeroporto para levar esse cidadão, ainda mais quando fosse ao exterior. Aí, era uma festa.

Hoje, com a inclusão de 32 milhões de brasileiros, diversos brasileiros passaram a adotar internamente a utilização da malha aérea como meio de transporte.

Então, aumentamos a procura, mas a oferta de serviços em aeroportos ainda é muito pequena.

No Estado da Bahia, Senador Roberto Requião, nós não temos aviação regional. A cidade de Feira de Santana é a cidade mais importante da Bahia, tirando Salvador, que é a capital. Ela é uma rota de integração, não tem aeroporto comercial. O aeroporto até outro dia estava fechado, ou melhor, a pista de pouso, porque aquilo nós ainda não podemos chamar de aeroporto. A segunda cidade da Bahia, a porta de entrada para todo o interior, a ligação entre o Nordeste e o Sul, passa por Feira de Santana toda essa rota. Não tem aeroporto, nós vamos fazer leilão agora dia 29, tentando atrair a iniciativa privada para construção e exploração dos serviços em Feira de Santana. Eu não tenho voo comercial de Feira de Santana para São Paulo ou para qualquer outro lugar do Brasil, muito menos para fora. Eu não tenho voos internos de Feira de Santana para outras cidades. Então, nós precisamos mexer nessa estrutura.

E foi muito importante esse processo apresentado pela nossa Presidenta Dilma para reestruturar os nossos aeroportos. E não é só para a Copa do Mundo. A Copa do Mundo vai acontecer aqui por trinta dias. São trinta dias. Depois de trinta dias as seleções vão embora, os turistas vão embora, e o povo brasileiro fica 365 dias no ano.

Senador Eduardo Suplicy, o aeroporto de Guarulhos é o nosso maior aeroporto. Sabe qual é o aeroporto do Brasil que tem duas pistas que possibilitam pouso e decolagem simultâneos? Só o de Brasília. No Brasil, só o de Brasília. O nosso maior aeroporto não tem essa especificidade, que é importante. Quantas pistas têm os aeroportos de Atlanta, Chicago, o de Dallas, com a sua imensidão? Talvez 14 pistas. Não estou querendo colocar o aeroporto de Brasília do tamanho desses. Mas hoje o aeroporto de Brasília, por exemplo, é o principal *hub* do Brasil. E pode se tornar, inclusive, um grande ponto para voos internacionais.

Quando a gente fala isso todo mundo se assusta. Não há um único aeroporto no Brasil que tenha duas

pistas para pouso e decolagem simultaneamente, a não ser o Juscelino Kubitschek. Imagine isso, o aeroporto de São Paulo é um aeroporto de grande fluxo. O aeroporto de Viracopos é o maior aeroporto de cargas do Brasil, supera inclusive o de Guarulhos. No entanto, muita gente o chama de "aeroporto de Campinas".

Então, precisamos melhorar essa nossa infraestrutura, até para crescer, para esse desafio do crescimento econômico.

Agora, fico perplexo quando muitos vêm aqui e dizem: "Mas o Governo não investiu nisso!" Então, por que, na época em que fizeram a chamada reestruturação econômica, a verdadeira privatização, não pensaram que era importante em investir em infraestrutura? Investiram em infraestrutura ferroviária? Investiram em infraestrutura aeroportuária? Eu não me lembro. Pelo contrário, a ferrovia, inclusive, foi privatizada.

Agora que o Governo brasileiro, desde o período do Presidente Lula, está retomando a construção, inclusive, de grandes trechos ferroviários. Eu defendo a parceria, a cogestão com diversas empresas que operam.

A Vale, por exemplo, Senador Requião, ou a VLI como eles chamam, é responsável pela ferrovia Centro-Atlântica, que tem dois grandes eixos na Bahia. Desde que foi adquirida, eu não me lembro de ter havido grandes investimentos nessas áreas. E olhe que ali – vou usar uma expressão pesada – é melhor do que pescar em aquário, porque eles têm a ferrovia exatamente no eixo em que eles podem transportar o próprio minério que eles mesmos exploram.

Então, é uma estrutura de logística para operar a favor da Vale. Não tenho nada contra a Vale. Não estou fazendo nenhum tipo de ilação ou de acusação. Só estou demonstrando que é possível termos outro tipo de comportamento.

A Vale, até agora, está discutindo com o governo da Bahia investimento de R\$440 milhões nesses trechos. Então, essa política de concessões é importante para captarmos recursos e, ao mesmo tempo, dotarmos o País de estruturas capazes de preparar a nossa Nação para o crescimento.

Os R\$24 bilhões no leilão das concessões representam oito vezes mais do que foi investido de 2003 para cá em reestruturação da nossa malha aeroportuária. São oito vezes mais! Olhe que quando alguém fala que investimos R\$3 bilhões, é muita coisa!

Portanto, o compromisso agora, Senador Requião, é verdadeiramente utilizar esses R\$24 bilhões nesse setor. Portanto, os R\$24 bilhões não podem se configurar enquanto recursos para o caixa do Tesouro, mas para que possamos utilizar esses recursos como acréscimo para os investimentos em infraestrutura no País.

Portanto, não quero aqui insistir no debate, nessa dicotomia ou nessa polêmica entre concessões contra privatizações, ou privatização sim, privatização não. Quero muito mais me concentrar exatamente naquilo que acho que é importante, nesse novo conceito de prestar serviços que o Estado brasileiro pode tranquilamente trilhar: captar recursos, permitir a melhoria dessas áreas, permitir que a iniciativa privada adote a sua política de gestão nessas áreas, particularmente nos aeroportos. Podemos fazer isso também nos portos brasileiros; essas parcerias importantes em outras áreas. E o Governo, inclusive, pode concentrar os seus esforços na saúde, na educação e na segurança e continuar regulando, compartilhando a gestão em setores como o setor de transporte, o setor de ferrovias, o setor portuário, o setor aeroportuário, os setores que dizem respeito à prestação de serviços de um modo geral, o setor de energia, o setor de telecomunicações. O grande exemplo disso é a própria banda larga, as empresas que foram privatizadas no setor de telecomunicações. A Anatel até hoje vem forçando, forçando a mão com o Programa Nacional de Banda Larga. O Governo brasileiro teve que recriar a Telebrás, que estava em extinção, para cuidar da banda larga, para expandir a banda larga pelo País afora.

Portanto, o Governo tem, cada vez mais, de ampliar a sua capacidade de fiscalização, de regulação e permitir a participação da iniciativa privada em diversos setores, mas tendo claro que isso só pode e deve ser feito nesse novo conceito de conceder a exploração, mas mantendo, principalmente, um controle enorme sobre a gestão e um controle para garantir, através da fiscalização, que o cidadão passe a ter, verdadeiramente, um serviço correto em nosso País. Esse é o ponto central.

Com isso, deslocamos o eixo das nossas mobilizações para grandes áreas em que estamos tendo problemas. Na área de educação, vamos enfrentar agora, Senador Roberto Requião, a questão do piso nacional dos professores, 22% – cidades do interior do Paraná, do interior da Bahia, governos de Estados. Vamos ter problemas agora exatamente com a questão da saúde, a partir da Emenda 29. Agora, estamos enfrentando o problema da questão da segurança pública.

Então, nós precisamos discutir aqui agora, não essa polêmica de privatização sim, de privatização não ou privatização versus concessão. Queremos discutir agora um novo pacto federativo. Como é que nós vamos fazer a distribuição pelo Brasil de maneira que em cada canto tenhamos oportunidade de ter investimento, de ter desenvolvimento, geração de renda. Essa é a importância, e aí o Senado tem que abrir esse debate.

Na próxima terça-feira nós teremos uma reunião do Colégio de Lideres. Espero que o nosso Presidente José Sarney, com o qual já conversamos, que tem a ideia da criação de uma comissão especial para tratar do pacto federativo – nada contra a comissão do Presidente Sarney – pode chamar os notáveis para nos ajudar. Não tem nenhum problema. Que venham! Ou até como poderíamos chamar, que venham os universitários, mas nós queremos pautar este assunto na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Abrirmos aqui um conjunto de audiências públicas, e essas pessoas vão poder participar, levar as suas sugestões, e vamos discutir lá o FPE, o FPM, o ICMS, principalmente o drama hoje da questão da Resolução 72, para que não aprovemos açodadamente, mas que discutamos qual o caminho, qual vai ser a regra de transição, a questão dos **royalties** do petróleo e do setor mineral.

Nós vimos aqui o que deu discutir açodadamente e votar sem entender a proeza e a necessidade de distribuir esses recursos pelo País afora.

Então, é importante que nós façamos isso decisivamente, como contribuição do Senado para continuar tendo investimento local e que a vida em cada canto deste País se processe de maneira que não se busque mais tanto recurso da União de pires na mão, mas que as transferências, as aplicações e, principalmente, os investimentos em educação, saúde e segurança sejam assegurados por nós como garantias constitucionais reais em atendimento ao nosso povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos Senador Walter Pinheiro, Líder do PT no Senado e que desejo muito boa sorte e sucesso em sua missão hoje na Bahia, ...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Fora do microfone.) – Que Deus lhe ouça!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – ... no diálogo com os policiais militares e com todos os órgãos de segurança. Possa V. Ex^a cumprir tão bem a sua missão.

Tem a palavra, agora, o caro Senador Roberto Requião, que no Senado Federal nos proporcionou um caminho tão importante de lições, voltou a governar o seu Estado e traz novamente sua voz tão forte e tão assertiva pelo PMDB do Paraná.

Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Eduardo Suplicy, ontem fui tratorado na Comissão de Infraestrutura, tratorado na minha intenção de transformar a audiência e a sabatina do Sr. Bernardo Figueiredo, indicado para a diretoria-geral da

ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), em diligência.

Antes do recesso, eu havia, por unanimidade, aprovado essa diligência, aprovado a diligência que me parecia necessária, porque o Sr. Bernardo Figueiredo e a ANTT eram objeto de sérias observações do Ministério Público Federal.

Mas, de repente, não mais que de repente, a Comissão de Infraestrutura funcionou com um quórum extraordinário, e a base do Governo, à qual, aliás, eu pertenço, manifestou-se no sentido de não ouvir as pessoas que eu havia convocado. Na forma do Regimento, seriam ouvidos por escrito ou, assim o desejando, oralmente, na Comissão.

Eu havia convocado quatro Procuradores da República, o Deputado de São Paulo Mauro Bragato, relator da CPI da ALL (América Latina Logística), da privatização das ferrovias em São Paulo, e o Paulo Sidnei Ferraz, que é um técnico paranaense. Mas, falando em urgência para o funcionamento da ANTT, revogaram a decisão anterior da diligência e resolveram ouvir o Sr. Bernardo Figueiredo, sem a diligência, na próxima quarta-feira.

A base do Governo fez ouvido mouco às minhas preocupações.

Então, eu me dirijo, neste momento, não à base que aparentemente não deseja me escutar, mas me dirijo desta tribuna à nossa Presidenta Dilma. E vou desenvolver alguns fatos que me parecem interessantes.

Imagine, Presidenta Dilma, que alguém pretendesse construir uma obra de ferrovia no Paraná por meio de PPP (Parcerias Público Privadas); que essa obra, antes de ser considerada PPP, tivesse sido avaliada pelo Estado do Paraná em R\$150 milhões; e que, de repente, o pessoal da ANTT e da agência insistisse numa PPP num trecho de retificação da ferrovia entre Ipiranga e Guarapuava. É evidente que esse trecho só poderia ser feito pela ALL, porque a ALL é dona do tramo todo do sul do Brasil.

Imagine que essa PPP fosse feita da seguinte maneira, minha Presidenta Dilma: ela seria financiada pelo BNDES. A empresa, então, a ALL, escolheria o empreiteiro e, ao invés dos R\$150 milhões ou de uma avaliação posterior de R\$200 milhões, tornada pública pelo Presidente da ALL, resolvesse fazer por R\$540 milhões ou R\$550 milhões a mesma obra, mas financiada pelo BNDES. E paga como? Paga da seguinte maneira, Presidenta Dilma: paga com a desistência do Governo Federal, a título de incentivo, do valor anual da concessão que a ALL tem do tramo sul do Brasil, à época, cerca de R\$52 milhões por ano.

Então, era um empréstimo feito pela empresa concessionária da grande parte o trecho, que escolhia

a empreiteira, talvez Andrade Gutierrez, e pagaria com o perdão da dívida da concessão pelo período necessário. Mas não só isso.

Terminada a obra, que foi dessa forma paga pelo dinheiro público, os R\$52 milhões – deve ser mais hoje; eu não conheço o fator de correção do valor dessa concessão –, terminada a obra, a ALL ficaria proprietária do trecho e passaria a cobrar pedágio pela passagem nesse trecho retificado. Então, um presente: um encarecimento do frete pelo estabelecimento do pedágio.

Isso foi vendido pelo Bernardo Figueiredo e pelo pessoal da agência e da ANTT no Paraná e encontrou forte oposição dos engenheiros paranaenses e uma dura oposição do Governador do Estado que, por acaso, era eu naquele momento.

Imagine, Presidenta, que, de repente, esse diretor da ANTT tivesse à época do Presidente Fernando Henrique Cardoso assinado como preposto do setor privado o contrato das privatizações das ferrovias brasileiras! Imagine que ele tivesse sido presidente da Interférrea S/A Serviços Ferroviários Intermodais e membro do conselho da ALL.

Imagine, Presidenta, que ele tivesse sido presidente da associação das empresas privadas que exploram ferrovias, antigas ferrovias estatais privatizadas, e que agora esse cidadão fosse aprovado pelo Senado da República para ser o diretor geral da ANTT que tem, como finalidade precípua, fiscalizar as empresas privatizadas.

Eu pretendi levantar isso por meio de diligências; ver que espécie de ações o Ministério Público moveu junto ao Tribunal de Contas da União contra a ANTT. Aliás, a ANTT é *sui generis*; ela tem 370 funcionários, Presidenta Dilma, dos quais, 250 em cargos comissionados. E dizem que foram indicados pelo setor privado. E ali é que se elabora a configuração dos preços das obras públicas a serem licitadas no Brasil. Foi ali, com esses 250 comissionados, supostamente indicados pelas empresas privadas, que, para a execução de uma PPP, saltou, a obra do Paraná, de R\$150 milhões para R\$540 milhões.

Presidenta Dilma, nós temos que nos preocupar com isso. Não adianta só reclamarmos depois que essas revistas que se opõem ao nosso governo façam afirmações e forcem demissões. Ações têm que ser preventivas. Precisamos de gente absolutamente insuspeita. E me perdoe, Presidenta, a franqueza: colocar o Sr. Figueiredo na Diretoria Geral da ANTT, mais uma vez, porque ele já é diretor e está sendo reconduzido, é o mesmo que colocar o cabrito cuidando da horta.

Depois, Presidenta, não se pode reclamar de nada.

O que me causou espanto foi a unanimidade da Bancada de Apoio ao Governo na ação que acabou eliminando a diligência já aprovada.

Ontem eu liguei para o Deputado Estadual Mauro Bragato, que foi o Relator da CPI da Privatização em São Paulo, da ALL, e ele me disse: "Senador, eu não recebi até hoje nenhuma informação da Comissão para me responder por escrito ou me manifestar a respeito da diligência".

Então, esse meu esforço de moralização, essa minha tentativa de ajudar a Presidenta na eliminação dos malfeitos, a prevenção dos malfeitos, essa minha colaboração para essa faxina que diz o Governo Federal estar fazendo, está sendo impedida pela Base do Governo no Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Requião, se V. Ex^a me permite...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Eu me dirigi à Comissão, li um pesado relatório e não fui ouvido. Eu distribuí o relatório para os 81 Senadores. Não vi nenhuma manifestação.

Na quarta-feira, o rolo compressor vai tentar me atropelar e nomear o Sr. Bernardo Figueiredo, mas eu não vejo nem o PSDB se manifestando, tão aguerrido opositor do nosso Governo. Por quê? Ora, foi o Sr. Bernardo Figueiredo o preposto do setor privado na privatização do Fernando Henrique. Então, de repente, está se dando esse milagre de obtenção da unanimidade. Parece que o Sr. Bernardo Figueiredo tem a simpatia do Governo e da Oposição. Mas eu, neste momento, estou aqui representando o interesse público e tentando ajudar a Presidenta Dilma a não cometer um absurdo equívoco.

Senador Suplicy, embora V. Ex^a esteja na Presidência da Mesa, de forma muito pouco regimental, mas nesta sexta-feira, com tão pouco quórum, vamos quebrar o Regimento e conversar nós dois. Concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Roberto Requião, é importante que V. Ex^a possa exercer uma das funções mais relevantes que nós Senadores temos como representantes do povo. As nossas funções são, sobretudo, a de representar o povo, de expressar o sentimento do povo, a qualquer momento e em qualquer lugar, sobre o que nos parece relevante; a de legislar, que corresponde a apresentar projetos de lei e a debater, discutir e votar projetos do Executivo ou de nossos colegas no Congresso. Mas há outra função constitucional tão importante, que é a de fiscalizar os atos do Executivo. V. Ex^a, aqui, como membro da Base do Governo, procura exercê-la na sua plenitude. Numa de suas observações, há um fato que me pareceu relevante que acho

merece uma iniciativa nossa, do Congresso Nacional, qual seja: V. Ex^a ressaltou que, numa das principais agências reguladoras, a ANTT, para um número de...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – De 370 funcionários, temos 250 comissionados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – De 370 funcionários, há 250...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Chama-se Valec essa empresa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não, na ANTT...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Não, essa proporção...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Na agência.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – A agência tem 1.300 e poucos funcionários e tem muitos poucos funcionários estatutários nos cargos de direção, mas não é exatamente essa a minha abordagem. Se eu não me fiz entender, eu corrijo agora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a mencionou outra empresa, então?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – A Valec.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Valec.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Ela tem 370 funcionários, dos quais 250 são comissionados, supostamente indicados no esquema desse cidadão anfíbio, que é privado e público ao mesmo tempo, ou seja, que utiliza o público para favorecer o privado, como a mim parece. Temos funcionários indicados pelo setor privado para compor preços do Estado. Isso está explodindo os preços, inclusive do trem-bala.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Certo. Neste caso exatamente, eu pensei, então, dado o exagero de pessoas comissionadas, que seria próprio que tivéssemos uma iniciativa no sentido de que toda empresa de controle pelo Poder Público deve ter um limite de pessoas comissionadas. Isso deveria ser objeto, então, de uma iniciativa de legislação. Eu gostaria até de contribuir com V. Ex^a para propormos algo nessa direção, se isso já não existe, porque me parece que seria de bom senso que, nas empresas públicas, houvesse, sobretudo, como acontece na Petrobras e no Banco do Brasil, o critério da contratação das pessoas principalmente através do concurso público.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Senador Suplicy, eu não sou maniqueísta nesse sentido. Os cargos em comissão de direção são importantes.

Quando o povo brasileiro resolve mudar a direção da Administração Pública elegendo um partido com

propostas claras, é importante que esse partido coloque os seus quadros preparados na militância, preparados administrativa e intelectualmente na condução do processo administrativo do Brasil. Agora, o exagero é o exagero, principalmente quando existe a suposição de que os comissionados foram colocados por indicação dos grupos privados que se interessam por isso.

Outro ponto interessante que eu deixei de ressaltar é que essa Interférrea, da qual o Sr. Bernardo Figueiredo era presidente, tinha – parece-me – 12% de quatro outras empresas. Isso tudo foi vendido. Então, diz-se: “Não. O Bernardo Figueiredo vendeu sua participação”. Vendeu para quem? A informação que me chega é que vendeu para uma offshore. V. Ex^a, como eu – V. Ex^a é um economista preparadíssimo –, sabe que essa venda para offshore, no mais das vezes, muitas vezes, é uma venda simulada, porque se vendem as ações para offshore, mas se tem participação no fundo que a offshore controla. Então, na verdade, é uma venda feita para si mesmo.

Isso tudo me causa uma preocupação muito grande. Por isso, ocupo a tribuna hoje não para falar com a bancada da base, porque a impressão que se tem é de que não quer ouvir absolutamente nada, com uma disciplina que – não sei de onde vem – me atropelou na Comissão de Infraestrutura hoje. Estou me dirigindo diretamente à Presidenta Dilma. E que amanhã não se diga que o Senador do Paraná Roberto Requião, cumprindo o seu dever e a sua obrigação, não denunciou no Senado esses fatos que precisam ser apurados, e, se não forem apurados, a responsabilidade é do Governo e da Bancada de Apoio ao Governo e, por incrível que pareça, do PSDB, que se calou até agora a respeito disso também.

Senador Suplicy, eu agradeço o tempo, a tolerância. Agora vemos o nosso plenário enriquecido aqui com a presença do Senador Aníbal Diniz e da Senadora Angela Portela, nesta sexta-feira em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Permita-me ainda?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Como não, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Requião, V. Ex^a historiou a trajetória do Sr. Bernardo Figueiredo, Presidente da ANTT, e avalio que será próprio então que possa V. Ex^a, na quarta-feira, fazer as indagações a respeito de cada um dos problemas de conhecimento de V. Ex^a e, em especial, aqueles que, por sua iniciativa, foram objeto da solicitação de diligência. Queria até aqui dizer, porque V. Ex^a mencionou que anteriormente o Sr. Bernardo Figueiredo teria sido um dos diretores da...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR)
– Interférrea...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – ...da ALL.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Ele foi Presidente da Interférrea e membro do conselho da ALL.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Certo. Ainda esta semana, o Prefeito de Andradina, Jamil Akio Ono, solicitou-me que pudesse ter um diálogo com o Sr. Bernardo Figueiredo, e acredito que deva estar tendo até hoje, junto à ANTT, pois lá em Andradina há uma via férrea que passa em meio à cidade e cabe à Prefeitura atualmente, e por isso eles estranham, um ônus muito significativo. Ali, por exemplo, há oito ou nove cancelas e para isso é preciso segurança, cuidados da Prefeitura e também limpeza da via férrea para que o mato não cresça entre os trilhos e em volta. E tudo isso está sendo objeto de...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR)
– Um custo para a Prefeitura Municipal e não para a ALL.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – É algo como R\$700 mil por ano para o orçamento da Prefeitura. Eles me pediram que pudesse haver um diálogo com a ANTT para que se estabeleça... Porque, acredito, há uma legislação que diga de quem é a responsabilidade. Segundo o Prefeito, deveria ser da ALL. Esse assunto deve estar sendo resolvido.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR)
– Senador, sem dúvida alguma, é da ALL. Que se esclareça isso. Então, se o Governo pretende entregar a fiscalização do setor privatizado para o próprio setor privatizado é uma política do Governo. Eu passo a informação para a bancada da base do Senado e para a Oposição, no plenário do Senado e nas comissões. Se o entendimento é de que não tem mais função a agência reguladora, que ela é simplesmente, na mão de um personagem como o Bernardo Figueiredo, um instrumento de apoio às empresas que privatizaram a rede ferroviária, então que vote o Senado da República, que apóia o Governo, com muita clareza. Mas eu quero me colocar aqui no sentido da absoluta oposição a essa contradição com o interesse público.

Senador, obrigado pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senador Roberto Requião.

Passo a palavra, agora, à Senadora Angela Portela, do Partido dos Trabalhadores.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR.
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, querido Senador Eduardo Suplicy, Sras Senadoras, Srs. Senadores, trago um tema muito importante hoje, nesta tribuna. Trata-se da reforma ad-

ministrativa que a Presidenta Dilma está imbuída em implantar em nosso País, em seu governo, para oferecer melhores serviços à população do nosso País. O Estado brasileiro nunca se caracterizou pela qualidade dos serviços prestados à população. A carga tributária do País é pesada, próxima a 35% do Produto Interno Bruto, o que contribui para a sensação de inexistência de uma contrapartida justa para o desembolso dos cidadãos. Por isso mesmo é extremamente positiva a orientação dada pela Presidenta Dilma Rousseff ao seu governo, quando anuncia uma verdadeira revolução administrativa no País.

A Presidenta quer uma reforma gerencial, voltada para a qualidade dos resultados. Isso significa fazer com que a máquina administrativa funcione e devolva ao cidadão, com qualidade, os serviços pelos quais ele paga. Significa uma importantíssima renovação na forma de gerir a máquina, cobrando-lhe eficácia e resultados. Significa, acima de tudo, foco no cidadão.

A Presidenta Dilma Rousseff tem demonstrado que o real problema não está no tamanho do Estado, mas na sua eficiência. A tese do Estado mínimo, menina dos olhos dos neoliberais, foi cantada em prosa e verso quando se falava em globalização e privatização, como se fossem a solução dos problemas da humanidade.

Os fatos demonstraram o erro dessa teoria, na verdade, apenas instrumento de uma parcela das elites para apropriação da renda. A tese do Estado mínimo – já se reconhece hoje – é uma tese falida, apenas impõe mais sacrifícios aos que dependem do serviço público. Precisamos do Estado, sim, mas de um Estado eficiente, a serviço da população.

O surgimento e o fortalecimento de uma nova classe média, resultados da política econômica adotada pelo Brasil, nos últimos nove anos, redesenham a sociedade brasileira.

Trarão consigo uma demanda cada vez maior de serviços públicos e, evidentemente, de serviços públicos de qualidade.

A classe média tradicional afastou-se dos serviços prestados pelo Estado, recorrendo ao ensino particular, à previdência privada e aos planos de saúde.

É improvável, porém, que os novos segmentos, que já se incorporaram aos estratos sociais de renda média, sigam esse caminho.

Cria-se, assim, uma nova pressão sobre os serviços públicos. Serão indispensáveis o aumento dos investimentos governamentais e a adoção de processos que assegurem sua otimização. Isso se fará, na ótica da Presidenta Dilma Rousseff, mediante adoção de critérios gerenciais.

É indispensável a fixação de metas, a definição de cronogramas de gastos e, em especial, o acompanhamento periódico de sua evolução.

Já existem, dentro do próprio Governo, exemplos bem sucedidos desse tipo de visão. Os agentes do Estado, em especial os que estão em sua cúpula, devem disponibilizar informações sobre a execução e o andamento dos projetos.

É preciso assegurar o controle em tempo real das ações de cada ação do Governo.

Sabemos que a nossa colega, a Senadora Gleisi Hoffmann, terá – como já vem sendo feito – um papel cada vez mais significativo nesse esforço. Assim como à Presidenta Dilma, sua antecessora na Casa Civil, cabe a ela o monitoramento de todo esse sistema e a cobrança de resultados.

Conhecendo a Ministra Gleisi Hoffmann, manifesto aqui a minha convicção de que a iniciativa – essa revolução administrativa proposta – será coroada de êxitos.

Não será, é claro, uma tarefa simples. Nosso Estado ainda traz muitas marcas do passado cartorial e patrimonialista e esteve a serviço de poucos por tempo extremamente longo. É isso que se deve mudar.

Não se trata de uma despolitização do setor público. Na verdade, é uma mudança de concepção, para sua atuação, implantando-se mecanismos para garantir o desempenho das funções inerentes ao Estado.

Não importa quem comande este ou aquele órgão de segundo ou terceiro escalão. Importa que adotem os instrumentos gerenciais novos e que, dessa forma, imponham à área que conduzem o foco nos resultados, o foco na qualidade dos serviços, o foco no cidadão.

Como tem dito a Presidente Dilma, trata-se, portanto, de um projeto não apenas revolucionário, do ponto de vista administrativo, mas progressista, do ponto de vista político e social. Trará a verdadeira reforma do Estado, não pelo encolhimento do seu papel, pela perda de direitos conquistados pelos cidadãos ou pela demissão de servidores, mas, como tem dito nossa Presidenta, pela gestão de um Estado mais transparente, mais profissional e mais meritocrático.

O modelo de governo adotado desde 2003 tem conseguido compatibilizar responsabilidade fiscal com crescimento econômico. Tudo indica que esse quadro se manterá no decorrer do ano que começa.

Precisamos agora levar à democratização do papel do Estado, que se traduz pela prestação de serviços públicos com eficiência e qualidade. É mais um grande passo do Brasil para o futuro melhor na mão do Partido dos Trabalhadores, que hoje completa 32 anos.

Parabéns ao Partido dos Trabalhadores!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senadora Angela, meus cumprimentos por seu pronunciamento, V. Ex^a que tão bem tem representado o Estado de Roraima.

Agradeço se V. Ex^a puder presidir um pouco, pois agora sou o próximo orador.

O Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Angela Portela.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Angela Portela, quero aqui saudar, como todos os Senadores do Partido dos Trabalhadores têm feito nesta semana, e especialmente hoje, o 32º aniversário de nosso Partido.

Em 10 de fevereiro de 1980, tive a honra de ter sido convidado e aceitei ser um dos sócios fundadores do Partido dos Trabalhadores ali na memorável reunião do Colégio Sion, onde estavam presentes, dentre outros, Apolônio de Carvalho, Luiz Inácio Lula da Silva, Sérgio Buarque de Hollanda e tantas outros que vieram à época, como Florestan Fernandes e Francisco Belfort, a participar daquela fundação deste Partido.

E eu, que nos anos 70, como economista que escrevia três, quatro artigos por semana na imprensa, como na *Última Hora*, na revista *Visão* – da qual fui editor de economia – e também na *Folha de S. Paulo*, como redator de assuntos econômicos. Ali escrevia; e, exatamente por estar escrevendo, interagindo com os trabalhadores, com os movimentos sindicais e também me importando muito com as questões relativas, na época, a falta de democracia no Brasil, e também por estar sempre preocupado com o cumprimento dos direitos à cidadania para todos, eis que fui eleito Deputado Estadual pelo MDB em 78, porque disseram para mim – os meus amigos – que seria bom que eu pudesse, também no Parlamento, como Deputado, defender as idéias que eu publicava na imprensa. E foi ai que me tornei primeiramente Deputado pelo MDB.

Mas, quando o MDB e a Arena foram extintos, em 1979, eu considerei então o convite para estar entre aqueles – líderes sindicais e intelectuais – que seriam os fundadores do Partido dos Trabalhadores.

Na época, como eu havia tido 78 mil votos para Deputado Estadual, fui o segundo mais votado nas eleições de 78. Então, lembro-me de ter feito um pronunciamento na Assembléia Legislativa e escrito alguma comunicação. E por telefone, por cartas e todas as outras formas que eram possíveis – não havia Internet naquela época – resolvi perguntar àqueles que haviam sido meus eleitores que eu estava considerando ingress-

sar naquele novo partido. Lembro-me de ter recebido inúmeras respostas, eram centenas de respostas; e, no meu levantamento, aproximadamente 85% disseram que sim, “é nossa expectativa que você seja fundador do Partido dos Trabalhadores”. E assim vim participando desse Partido desde as primeiras batalhas, quando, por exemplo, Lula foi candidato a governador, em 1982. Naquela época eu fui candidato a deputado federal, e eleito; em 85/86 fui candidato a prefeito, a governador em São Paulo. Não venci.

Em 88, solicitaram-me, sugeriram-me que eu fosse candidato a vereador, e, por ter sido muito bem votado, eu aceitei. Fui eleito com 201 mil votos. Por isso, levaram-me à presidência da Câmara Municipal, e, pelo trabalho ali realizado, o PT sugeriu que eu fosse candidato ao Senado. E desde 90, em 98 e 2006, novamente eleito outras vezes, para aqui estar completando 21 anos como Senador pelo Partido dos Trabalhadores.

E fico muito contente porque acredito que o nosso Partido, que tem por objetivo a construção de uma sociedade em que possam ser compatibilizados os objetivos de maior igualdade, de solidariedade, de realização de justiça, sobretudo através dos meios democráticos, sempre assegurando a democracia, a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão, a liberdade de organização partidária, eleições livres e diretas para as quais tanto batalhamos, Senadora Angela Portela. Tudo isso me pareceu algo tão compatível com aquilo que eu tanto passei a acreditar desde a minha adolescência, que era perfeitamente possível, sim, no Brasil nós construirmos um país mais justo, mas por meios democráticos, pelo meios da não violência.

Hoje, em especial, quero cumprimentar o Partido dos Trabalhadores, a Presidenta Dilma, o Presidente Lula e, ao mesmo tempo, também fazer uma reflexão aqui a respeito desse fenômeno fantástico que é, para todos nós brasileiros, o Carnaval que se aproxima.

O Carnaval de 2012 está sendo diferente dos outros. Há rebeliões, revoltas, movimentos de reivindicação na Polícia Civil e Militar, nos Bombeiros em muitos Estados brasileiros, como ali na Bahia. Agora, se anuncia que no Rio de Janeiro está por haver um movimento e possivelmente em São Paulo, em outros Estados, enfim.

Ontem, em uma assembléia na Cinelândia, no Rio de Janeiro, foi colocado que isso poderá ameaçar o grande carnaval do Rio de Janeiro, como também o da Bahia, de Salvador, e de outros Estados. O interessante é que essa é uma festa tão tradicional na humanidade inteira que tenha chegado a tais excessos.

Aqui, duas forças estão se defrontando: a força do desejo e a da alegria, que move as multidões em todo o País, a fim de dar um alívio coletivo às aflições

do trabalho cotidiano, na maioria das vezes repetitivo; a outra é a da desigualdade de rendimentos, que coloca os responsáveis pelas vidas das pessoas nesses dias, em face de uma realidade trágica, muitas vezes com uma remuneração, um salário, que não chega ou que não dá para cobrir as necessidades mínimas de suas famílias.

É possível que se tenha perdido a alegria originária que fazia com que todas as culturas primitivas comemorassem a fertilidade das colheitas. Era a festa. No Brasil, todas as culturas indígenas faziam periodicamente a comemoração da festa da colheita. Um padre jesuíta disse: “Eles trabalham quatro anos para poder ter uma festa com muita bebida, muita dança.” Quando o padre percebeu isto disse ao cacique: “Por que ao invés de gastar tudo isso em alguns dias, nós não compramos instrumentos para arar a terra, material para fazer uma escola e assim fazer progredir a vida da tribo?” Alguns acham que depois disso eles não se esforçaram tanto para trabalhar mais. Na verdade, acredito que todas as pessoas precisam ter o direito de partilhar da riqueza da nação. Isso, de maneira alguma, vai proporcionar qualquer sentido de não se trabalhar, mas é importante que as pessoas possam ter um trabalho condizente com a dignidade, com a vontade maior de cada um e de acordo com sua vocação.

A raiz do trabalho nada mais é do que um desejo de que esse trabalho leve todos a uma festa em que os tabus sejam quebrados e que pelo menos durante um pequeno tempo todos possam descansar. Essa foi a origem primitiva do carnaval e foi assim durante milhares de anos.

Como o conhecemos hoje, ele nasceu na Grécia 600 anos a.C, como uma comemoração coletiva da continuidade da vida e da fertilidade da terra. Mais tarde gregos e romanos colocam também atividades sexuais nessas festas.

A partir do ano 400 d.C, em que a religião católica passa a ser a religião oficial do Estado, o carnaval foi condenado porque era pecaminoso e ia contra todas as leis da Igreja.

A partir da adoção do carnaval por parte da Igreja, a festa passou a ser comemorada através de cultos oficiais, o que bania os “atos pecaminosos”. Tal modificação foi fortemente espantosa aos olhos do povo, já que fugia das reais origens da festa, como o festejo pela alegria e pelas conquistas.

Em 1545, durante o Concílio de Trento, o carnaval voltou a ser uma festa popular. Em 1723, aproximadamente, o carnaval chegou ao Brasil sob influência europeia. Ocorria através de desfiles de pessoas fantasiadas e mascaradas. Somente no século XIX que os blocos carnavalescos surgiram com carros decorados e pessoas fantasiadas de forma semelhante à de hoje.

Atualmente, as escolas de samba no País inteiro gastam somas enormes para fazer os desfiles apenas para os que podem pagar. E também os turistas, obviamente. Mas nem sempre todo o povo em geral pode participar das suas comemorações; acabam comemorando nas ruas, em todas as esquinas, porque nem sempre há o acesso. O problema de alguma perversão que foi a transformação da sua festa em objeto de consumo. Mas, como seus ancestrais tinham direito a um período de ruptura dos tabus, o carnaval de hoje vira um objeto de consumo que nem sempre é para eles. E eles então começam a divertir-se como podem, formando blocos e bandas em todas as esquinas das cidades.

Ninguém pode tirar do ser humano esse desejo de alegria, fruto de um longo e exaustivo trabalho. Isto faz nos lembrar o filme clássico mais belos, "Orfeu do Carnaval", uma produção franco-brasileira de 1959, dirigido por Marcel Camus e escrita e interpretada por brasileiros, o que nos dá uma idéia tão humana e tão bela desse desejo profundo de alegria em suas músicas que até hoje ecoam, e assim ecoarão para sempre como:

Tristeza não tem fim
Felicidade sim
A felicidade é como a gota
De orvalho numa pétala de flor
Brilha tranquila
Depois de leve oscila
E cai como uma lágrima de amor
A felicidade do pobre parece
A grande ilusão do carnaval
A gente trabalha o ano inteiro
Por um momento de sonho
Pra fazer a fantasia
De rei ou de pirata ou jardineira
e tudo se acabar na quarta-feira
Tristeza não tem fim
Felicidade sim
A felicidade é como a pluma
Que o vento vai levando pelo ar
Voa tão leve
Mas tem a vida breve
Precisa que haja vento sem parar

Que belas as palavras de Antônio Carlos Jobim e Vinícius de Moraes, nesse filme que teve um sentido tão importante para todos nós brasileiros, porque, afinal, não é só de tristeza que vive o ser humano.

E, nesse mesmo filme, há outra música tão bela que mostra o sentido da esperança, o sentido da esperança que é justamente aquele que veio a ser proporcionado pela criação, há 32 anos, do Partido dos Trabalhadores, para construir um Brasil melhor, um Brasil que possa ser expresso em:

Manhã, tão bonita manhã
Na vida, uma nova canção
Cantando só teus olhos
Teu riso, tuas mãos
Pois há de haver um dia
Em que verás
Das cordas do meu violão
Que só teu amor procurou
Vem uma voz
Falar dos beijos perdidos
Nos lábios teus
Canta o meu coração
Alegria voltou
Tão feliz a manhã
Deste amor

Na maioria das religiões, o Céu é tomado como descanso eterno deste vale de lágrimas. Por que o vale de lágrimas está aumentando e a alegria diminuindo? Mas ela não quer diminuir e sempre encontrará um caminho para explodir.

E é importante, prezada Senadora Angela Portela e queridos Senadores Aníbal Diniz, Humberto Costa, que nós possamos perceber a importância do Carnaval entre nós. As escolas de samba, por exemplo, que, em São Paulo, a Camisa Verde e Branco, que vai homenagear, ter como tema "É o amor"; o Império de Casa Verde, "Na ótica do meu império, o foco é você"; a Paulistana, que vai ter como enredo, "Trazendo para os braços do povo o coração do Brasil; a X-9 Paulistana, "Desbrava os sertões dessa gente varonil"; a Vai-Vai, que vai homenagear "As mulheres que brilham, a força feminina, o progresso social e cultural do País", e, portanto, que tem como principal homenageada a nossa Presidenta Dilma Rousseff.

Eis o que diz o enredo da Vai-Vai:

Bixiga é alegria, é "bom Brilhar"
Gira a porta bandeira
Rodam minhas baianas
Vêm que o show vai começar
A mão de Deus abençoou o meu cantar
Fonte de inspiração
A essência de Adão
Luz para o meu caminhar
A duras penas prossegui a lutar
Na graça de Índia faceira
Com a força da negra guerreira
A realeza de grande brio
Aos olhos do regente do Brasil
Ora ie ieo Mamãe Oxum
Liberdade!!!
Soam os tambores quilombolas)
Um sonho que virou realidade (ora ie ieo)

E hoje tão linda e tão bela,
 Toda a passarela a te exaltar
 És música, poema,
 Arte a me fascinar
 Te vejo nas ruas
 Nos bares, esquinas,
 És como as estrelas bordando o luar
 1001 faces no mundo a brilhar
 Senhora da vida
 Guerreiras na lida
 Hoje és presidente e me rendo a teus pés
 Pra sempre te amarei "Mulher"

Eis que ali em São Paulo, a Gaviões da Fiel resolvoram homenagear justamente o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, num enredo "Verás que um filho fiel não foge à luta, Lula, o retrato de uma Nação".

Dizem os Gaviões da Fiel:

Vai meu gavião...
 Cantando a saga do menino sonhador
 Um filho do sertão, cabra da peste...

Irmão

Que deus pai iluminou!
 Trouxe no sangue a coragem, a fé
 O poder regendo seu destino!
 Na cidade grande a esperança... O futuro promissor!

Traçou seu o caminho
 Cresceu foi à luta... Pra vencer
 E o sonho se torna real
 Luiz Inácio o operário nacional!
 Companheiro fiel... Por liberdade
 Na corrente do bem... Contra a maldade!
 Elo forte da democracia
 A luz da nossa estrela guia!

Viu... No coração do Brasil

Tanta desigualdade
 O retrato da realidade
 A utopia buscando a dignidade!

Solta o grito da garganta e vem comemorar
 A soberania popular

Felicidade...
 O povo unido venceu
 A cidadania resplandeceu
 Uma nova era aconteceu!
 Sou da nação, sou valente e festeiro
 Corinthiano loucamente apaixonado!
 Em oração a São Jorge guerreiro
 Peço que o brasileiro seja sempre
 abençoado!"

Que bonita homenagem que os Gaviões da Fiel prestam.

E são tantos os enredos lindos que passam a ser cantados nos próximos dias por todas as escolas de samba, como, por exemplo, a Mocidade, que, no Rio de Janeiro, vai homenagear os 50 anos da morte de Portinari.

Por Ti, Portinari, Rompendo a Tela, a Realidade

Eu guardei
 A mais linda inspiração
 Pra exaltar em sua arte
 A brasiliade de sua expressão
 Desperta, gênio pintor
 Mostra seu talento, revela o dom
 Deixa a estrela guiar
 Faz do firmamento seu eterno lar
 Solto no céu feito para voar
 Quero te ver qual menino feliz
 Planta a semente do sono em verde matiz
 Emoção me leva
 Livre pincel a deslizar
 Vou navegar, desbravador
 Um errante sonhador
 Voar pelas asas de um anjo
 Num céu de azulejos, pedir proteção
 Vida de um retirante
 No sol escaldante que queima o sertão
 Moinhos vencer, histórias de amor
 Riscar poesias em lápis de cor
 Você que do morro fez vida real
 Pintou nossos lares num lindo mural
 Você, retratando a alma, se fez ideal
 Meu samba canta mensagens de "Guerra e Paz"

Seu nome será imortal em nosso Carnaval
 É "Por Ti" que a Mocidade canta
 Portinari, minha aquarela
 Rompendo a tela, a realidade
 Nas cores da felicidade.

Também a Aruc, de Brasília, vai homenageá-lo: *Portinari, as Cores e as Caras do Brasil*. Mas lá no Recife, assim como no Rio de Janeiro, será homenageado o nosso Luiz Gonzaga pelo seu centenário.

A Unidos da Tijuca realizou a final do concurso de samba-enredo para escolher o hino que vai entoar e sacudir a torcida tijucana na Sapucaí. Citam Luiz Gonzaga, um dos seis compositores que formam o pilar da música popular brasileira, Villa Lobos, Tom Jobim, Pixinguinha, Noel Rosa e Dorival Caymmi.

E, para a próxima semana, lá estarão cantando, na Unidos da Tijuca:

Nessa viagem arretada
 "Lua" clareia a inspiração
 Vejo a realeza encantada

Com as belezas do Sertão!
"Chuva, Sol" meu olhar
Brilhou em terra distante
Ai que visão deslumbrante, se avexe não!
Muié rendá é rendeira.
E no tempero da feira
O barro, o mestre, a criação!
Mandacaru a flor do cangaço...
Tem "xote menina" nesse arrasta pé
Oh! Meu Padim, santo abençoado
É promessa eu pago, me guia na fé
Em cada estação, a "triste partida"
Eu vi no caminho vida severina
À margem do Chico espantei o mal
Bordando o folclore raiz cultural...
Simbora que a noite já vem, "saudades
do meu São João"
"Respeita Veio Januário, seus oito baixo
tinhoso que só"
"Numa serenata" feliz vou cantar
No meu pé de serra festejo ao luar...
Tijuca a luz do arauto anuncia
Na carroagem da folia, hoje tem coroação!
A minha emoção vai te convidar
Canta Tijuca vem comemorar
"Inté asa branca" encontra o pavão
Pra coroar o "Rei do Sertão".

Sra. Presidenta, eu aqui quis dar alguns exemplos de como o povo, no carnaval, por meio das escolas de samba, homenageia de maneira tão bela as personagens mais importantes do nosso País, assim como também falam, como a Vila Isabel, em *O Canto Livre de Angola 2012*, da importância do negro. E também a Império Serrano, que vai homenagear a sambista Dona Ivone Lara com *Dona Ivone Lara: o Enredo do Meu Samba*. E com tantas outras coisas belas por todo o Brasil, certamente teremos algo muito importante para todos nós.

E também em Salvador. Eu espero que os PMs voltem logo ao trabalho, num entendimento com o Governador Jaques Wagner, para que todos que visitam Salvador, do Brasil e do mundo inteiro, tenham um carnaval tranquilo, com muita alegria.

Muito obrigado, Srª Presidente Angela Portela.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy. Parabéns pelo seu pronunciamento, destacando a sua bonita trajetória política no Partido dos Trabalhadores e também a grande festa do povo brasileiro, que é o carnaval.

Com a palavra o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Angela Portela; Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Se-

nado, eu estive ontem aqui na tribuna do Senado para fazer uma saudação especial aos 32 anos de existência do Partido dos Trabalhadores.

A exemplo do que fez há pouco o Senador Suplicy, explorei um pouquinho a respeito da experiência que vivenciei nos 32 anos de existência do Partido dos Trabalhadores, desde a eleição de 1982, que foi a primeira eleição da qual o Partido dos Trabalhadores fez parte, com o nosso candidato ao Governo do Acre, Nilson Mourão, que depois se tornou Deputado Federal e hoje é Secretário de Justiça e Direitos Humanos do Governo do Acre.

Naquela mesma época, em 1982, Lula disputou o Governo do Estado de São Paulo. Tanto Lula quanto Nilson Mourão tiveram uma *performance* eleitoral muito pequena, entre 2% e 4% dos votos. E parecia que o Partido dos Trabalhadores não teria a viabilidade que veio a ter nas décadas seguintes. E não se imaginava que um Partido que surgia da ousadia daqueles operários, daqueles intelectuais, daqueles integrantes do movimento social organizado, das comunidades eclesiás de base fosse fazer tamanha transformação na política nacional.

Então, todos nós que integramos o Partido dos Trabalhadores somos muito felizes pela trajetória que o Partido dos Trabalhadores ajudou a construir na política brasileira, fazendo com que hoje tenhamos um Estado democrático de direito plenamente respeitado. A nossa democracia carece ainda de ajustes e, no centro dessas discussões, dos ajustes que a democracia precisa ter, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados estão exatamente empenhados no sentido de produzir resultados que façam com que nossa democracia seja cada vez mais aperfeiçoadas para que a vontade das pessoas verdadeiramente se expresse nas decisões centrais do País, dos Estados, dos Municípios e das instituições também.

Mas o mais importante mesmo e que nos faz estar sempre de cabeça erguida na reflexão a respeito desses 32 anos de existência do Partido dos Trabalhadores é, justamente, essa contribuição fantástica que o Partido dos Trabalhadores deu, juntamente com outros Partidos, justamente com outras lideranças que não necessariamente estivessem nos quadros do Partido dos Trabalhadores. Mas a presença do PT teve uma contribuição muito especial.

E hoje, quando comemoramos esses 32 anos e fazemos uma homenagem ao nosso filiado número 1 – por iniciativa do nosso Presidente Rui Falcão, Apolônio de Carvalho está sendo homenageado –, também prestamos uma homenagem toda especial ao Presidente Lula.

O ex-Presidente Lula foi quem mais cuidou do Partido dos Trabalhadores ao longo desses 32 anos. Nós do Acre temos uma dívida de gratidão impagá-

vel com o companheiro Lula, porque foi certamente o brasileiro que mais visitou o Acre ao longo desse período. Nas eleições de 1990, quando Jorge Viana foi candidato ao governo e passou para o segundo turno, Lula praticamente se transferiu para o Acre. Ele visitou todos os Municípios do Acre, à época, juntamente com Jorge Viana. Se tivemos um projeto de sucesso no Acre, com os dois governos do Jorge, com o governo do Binho – oito anos com Jorge Viana, quatro anos com Binho – e agora com Tião Viana; se conseguimos construir uma maturidade, uma unidade e formar uma aliança, um marco de aliança importante que conquistou o respeito e o apoio da sociedade, foi porque Lula dedicou muito tempo ao Acre.

Nós devemos muito do que conquistamos ao companheiro Luiz Inácio Lula da Silva, e isso é muito importante que digamos para os jovens, porque hoje, no caso do Acre, como estamos há 13 anos no governo – e também, no plano nacional, com a nossa Presidenta Dilma agora, que já terminou o seu primeiro ano –, parece que foi tudo muito fácil, mas não foi; foi uma trajetória de muita luta, de muitos esforços, de extrema dedicação de pessoas para conquistarmos os espaços que conquistamos.

Dessa maneira, somos muito felizes por esses 32 anos de existência do Partido dos Trabalhadores e temos muitas conquistas a comemorar, porque os oito anos do Presidente Lula foram anos de muitas conquistas mesmo, de estabilização da economia. Em um primeiro momento, não acreditavam que o Presidente Lula fosse manter o equilíbrio da economia, e ele manteve, e fez o Brasil crescer, e fez o Brasil distribuir renda, e fez milhões e milhões de brasileiros saírem da linha de pobreza para uma linha de dignidade humana. Isso nós devemos muito ao Presidente Lula.

Depois, veio a Presidente Dilma e deu continuidade a tudo isso – a Presidente Dilma, que foi eleita com 55,7 milhões de votos do povo brasileiro –, de tal maneira que, passado um ano do Governo da Presidenta Dilma, que agora fechou esse primeiro ano como a presidente mais avaliada no seu primeiro ano, em toda a história dos presidentes brasileiros, só podemos entender que a sociedade brasileira tem dado um voto de respeito e de reconhecimento ao trabalho do Partido dos Trabalhadores.

Dessa maneira, temos de reforçar também um agradecimento especial à sociedade brasileira, por ter tido a percepção de que era possível mudar, era possível fazer diferente e entregou os destinos do País às mãos de um metalúrgico, e agora, pela primeira vez na história, uma mulher no comando do País.

E esse protagonismo vivenciado pelo Partido dos Trabalhadores é algo que teremos de registrar sempre,

para que os jovens saibam que fazer política nessa magnitude é algo que faz muito bem para alma, e a gente se sente muito bem por contribuir com o processo e, ao mesmo tempo, por partilhar essas reflexões com milhões e milhões de jovens brasileiros, que são levados, às vezes, a não gostarem da política por conta da forma como os grandes meios de comunicação, por outros interesses, tratam os políticos.

Mas fazemos um apelo aos jovens no sentido de que procurem debruçar-se, cada vez mais, pela nossa história e vão ver que a participação da política tem sido decisiva para as transformações para melhor do Brasil que nós temos.

Ouço, com muita atenção, o Senador Wellington Dias, meu companheiro de bancada do Partido dos Trabalhadores.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Quero primeiro saudá-lo, meu Senador Aníbal Diniz, e dizer que, para mim, é uma honra muito grande fazer aqui este aparte a V. Ex^a, porque eu acho que, se pudéssemos escolher um Estado do Brasil para homenagear nesses 32 anos, eu votaria no Acre. No Acre, eu imagino tudo o que seja a construção do Partido dos Trabalhadores em uma região isolada do País. Basta lembrar o que seria, em 1980, a construção do Partido no Estado do Acre, ainda naquela época território, e poder ali ver os avanços. É a maior experiência que temos de governo e de partido. Basta lembrar que estamos no quarto mandato de governador. Não há nenhuma outra experiência de Estados brasileiros em que tenhamos passado, consecutivos ou não, quatro anos de mandato. Ao mesmo tempo, aqui há a presença, quase sempre, de um, dois, três Senadores – chegamos a três Senadores do Acre –, a presença de uma bancada na Câmara Federal, na Assembleia Legislativa, a Prefeitura de Rio Branco e vários outros municípios daquele Estado. Enfim, quero, então, parabenizá-lo. E quero aqui dizer que, assim como V. Ex^a, ontem fiz também um pronunciamento, somando-me à homenagem ao Apolônio de Carvalho. Mas eu não poderia deixar também de fazer esta homenagem, como fiz, ao ex-presidente, ao presidente de honra Luiz Inácio Lula da Silva, e citando um exemplo, para a gente compreender a história. Quando foi criado o partido – meu Estado é um dos Estados fundadores também –, era preciso, pela lei, organizar, em um número mínimo de Estados, nove Estados da Federação, um terço da Federação; era necessário que tivéssemos, na época, pelo menos quinze municípios, com organização por Estado, para poder aquele Estado ser considerado. E, quando isso aconteceu no meu Estado, minha querida Angela, havia uma figura chamada Zé Pereira. É essa pessoa que quero aqui homenagear,

do meu Estado – e o Lula se lembra da primeira reunião: um homem simples, caboclo, lá de Floriano, no Piauí. Como eram basicamente trabalhadores rurais, de renda muito baixa, ele vendeu uma cabra que tinha, vendeu ali a sua cabrita, como dizia o Lula, para poder ter dinheiro para comprar o livro de ata de criação do PT. Então, quando a gente olha a história de homens e mulheres que passaram por isso, para criar e transformar esse sonho na realidade que é hoje, eu tenho muito orgulho. E quero aqui, em seu nome e em nome da Angela, parabenizar a todos que fazem o Partido dos Trabalhadores no Brasil inteiro. Muito obrigado.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Wellington Dias, pela riqueza do seu aparte.

Realmente, cada um dos nossos companheiros do Partido dos Trabalhadores, de cada uma das regiões do País, vai ter muitas histórias para contar, como nós temos lá no Acre. E o Presidente Lula diversas vezes já contou como foi o primeiro contato dele com o Chico Mendes e com o João Maia para iniciar os trabalhos de fundação do Partido dos Trabalhadores no Acre. E tantas outras histórias que estão acontecendo e que fazem com que a gente tenha um sentimento de felicidade muito grande, por termos participado desse processo, e, fundamentalmente, um sentimento de total alívio para dialogarmos com a sociedade no sentido de que não somos donos da verdade – nós somos humanos, temos falhas –, mas, fundamentalmente, se fizermos uma balança entre os nossos acertos e os possíveis erros que tenham sido cometidos ao longo desse processo, os nossos acertos têm um saldo positivo muito grande, e isso a sociedade toda tem reconhecido.

Este ano de 2012, Senador Wellington, Senador Humberto, todo mundo que está mobilizado para os desafios deste ano de 2012, é um ano de eleições municipais. E a gente de novo faz uma reflexão importante, porque é no município que as pessoas vivem, é no município que as pessoas têm o endereço, é onde os problemas verdadeiramente acontecem. Então, a gente deve dedicar o nosso tempo para ter uma atenção especial às eleições municipais, porque é lá que a gente vai participar de um debate mais direto sobre os problemas que cada um dos cidadãos está enfrentando e sobre que tipo de políticas públicas devem ser encampadas para a gente superar esses desafios.

Então, lá no Acre, a gente está tentando construir de novo esse arco de alianças. Na maioria dos municípios, o arco de alianças se mantém; em alguns, a gente ainda está em fase de conversação. Mas o fundamental é que, quando acontece o primeiro passo em Rio Branco, que é a nossa capital, isso acaba se estendendo para os demais municípios.

O Partido dos Trabalhadores unificou todas as suas forças, de todas as suas lideranças, em torno do nome do jovem Marcos Alexandre. Isso é muito interessante porque nós temos o projeto de governo de maior longevidade de experiência de governo no Brasil, que é no Acre, mas, ao mesmo tempo, a gente está sempre buscando inspiração na juventude. E, desta vez, nós temos mais um jovem alçado à condição de líder para disputar a Prefeitura de Rio Branco, que é a prefeitura que tem quase 50% da população do Estado. Então, é onde as responsabilidades se concentram de forma mais intensa.

Já fizemos uma reunião com 11 partidos da Frente Popular, 10 deles já declaram apoio ao Marcos Alexandre. Estamos numa conversação final com o Partido Comunista do Brasil, o PCdoB, que tinha também a sua pré-candidata, Perpétua Almeida, e esse nome ainda está em fase de discussão, de conversação com o Partido dos Trabalhadores, mas a gente entende que, acima de tudo, está a importância da unidade, a unidade que nos foi ensinada pelo grande Presidente Lula e que a gente tem procurado praticar. Sempre que a gente consegue construir uma solução unificada, o resultado vem, porque a sociedade recebe essa mensagem.

Então, à medida que a gente unificou no Partido dos Trabalhadores, com ajuda importante do Deputado Federal Sibá Machado, que era também pré-candidato e também abdicou dessa condição para também apoiar Marcos Alexandre, do secretário Daniel Zen, que também foi apontado como pré-candidato e também renunciou em função de apoiar Marcos Alexandre, do Deputado Ney Amorim, que também fez essa renúncia de disputar exatamente para a gente construir essa unidade, então, à medida que a gente construiu essa unidade no Partido dos Trabalhadores, as chances de a gente levar essa unidade para o conjunto da Frente Popular aumentam.

Estou muito otimista de que vamos consolidar, sim, essa unidade, e nós vamos disputar a Prefeitura de Rio Branco, que tem uma experiência fantástica sendo desenvolvida, há oito anos, pelo Prefeito Raimundo Angelim, companheiro do PT, que conseguiu mudar indicadores importantíssimos na vida dos cidadãos. E a gente pretende debater todos os avanços conseguidos ao longo desses oito anos e vamos tentar, na medida do possível, construir essa vitória levando um princípio de Mahatma Ghandi, qual seja, a primeira condição para a gente vencer uma batalha é ter confiança nessa possibilidade; que o primeiro passo da vitória tem que ser sempre a vontade de vencer. E vencer para um propósito maior. Vencer uma eleição não por vencer uma eleição, porque não se trata de uma partida de futebol; trata-se dos destinos de um

povo. Temos que estar sempre preocupados em tentar apontar as possibilidades de fazer coisas para melhorar a vida dessas pessoas. Nesse sentido, o Partido dos Trabalhadores está absolutamente consciente de suas responsabilidades, assim como os demais partidos da Frente Popular do Acre, e nós estamos muito confiantes em que este ano de 2012 será um ano de grandes resultados do ponto de vista eleitoral também.

Para finalizar, nestes três minutos, eu gostaria de fazer um registro aqui, no Senado Federal, de uma carta que recebi de um grande amigo de longas datas, que desde o início da nossa formação política sempre esteve presente na nossa vida, que é o Padre Paolino Baltassari. Ele acompanha muito de perto e, de vez em quando, diz que dá um puxão de orelhas no Senador se ele não estiver atento em relação às questões postas da comunidade.

Então, ele mandou uma carta muito, muito, muito simpática e interessante. Por se tratar de uma pessoa de 85 anos, com a vitalidade de sempre, fazendo viagens pelos rios, em lombo de cavalo, nas comunidades mais isoladas, acho muito interessante que o Brasil saiba da existência desse personagem que para nós é um ícone, é um ícone do bom religioso, é um ícone de uma pessoa absolutamente altruísta, que está sempre preocupada com o bem-estar dos outros, cumprindo integralmente com aquele mandamento de Cristo de que o principal objetivo tem que ser buscar a vida, e vida em abundância, com alegria, com saúde, e que as pessoas possam viver plenamente a sua vida.

Então, o Padre Paolino manda uma carta depois de uma longa desobriga – desobriga é uma viagem pelos rios. E olhem só como ele conta. Ele escreve com muita leveza.

Sena Madureira, 30 de novembro de 2011
Caríssimo amigo Senador Aníbal,
Saudações cordiais e sinceras.

Estou de volta duma longa desobriga de dois meses no rio Iaco, visitei 40 comunidades ao longo dos rios e no centro da mata com caminhada a cavalo de dez horas de ida e dez horas de volta. Graças a Deus pude visitar todas estas comunidades e dei assistência religiosa, e também orientação sobre os problemas da devastação da mata e também dando assistência com remédios e foram 1.290 pessoas atendidas.

O que notei uma melhora, a castanha deu um bom dinheiro, muitos têm a placa de sol e televisão, muitos têm gado e cavalos e onde tem ramais os jovens têm a motocicleta.

Muitos têm casa nova, mas notei que a mata continua sendo destruída, os pequenos dizem que devem viver e uma cabeça de gado é

uma segurança na doença e o gado precisa mais de campo e portanto se continua a destruição da mata, outra destruição que me preocupa muito no fundo dos seringais: S. José, Campo Osório e Porto Maia, atravessei um projeto de manejo, vi emplacado até seringueiras, copaíba, samaúma, tudo vai ser derrubado. Que é que vai ficar com tamanha destruição? As caças morrem e fogem porque não têm mais como se alimentar, num verão pesado toda aquela cacaia velha pega fogo como pólvora e não haverá como segurar aquele fogo e será destruição total.

Peço que se não é possível acabar com o manejo se deve pensar em limitar esta destruição. "O fenômeno estufa", como diziam os seringueiros e ribeirinhos, é uma realidade e não uma fábula.

Meu bom amigo, me ajude como Senador a conservar a mata que é o pulmão da terra.

Tem muitos modos de sobreviver para os pequenos unidos em associações, tem a mecanização da agricultura das terras degradadas; para os grandes, um controle sério e eficaz, limitando os projetos de manejo.

Decidi escrever esta carta, porque eu vejo que se destrói sem piedade e ninguém observa lei nenhuma. Das muitas do Ibama ficam rindo e destroem tranquilamente a mata. Não há controle de nada.

Devemos evitar toda a violência na mata, mas tem lugar que os seringueiros e castanheiros estão decididos a fazer empate e proibir os tais manejos, porque não respeitam nada.

Peço desculpas a minha longa conversa e espero que se pense seriamente sobre os problemas que agora podem ser resolvidos e mais tarde será difícil resolver. Peço a Deus que inspire bons pensamentos e saibam ver onde estão os erros.

Na esperança de ser atendido, desde já agradeço de coração.

Pe. Paolino M. Baldassari

Quero dizer que fico muito agradecido e muito honrado com essa carta, porque isso me faz ter uma conexão com as minhas origens, uma vez que fui seminarista na mesma paróquia, morando diretamente com o Pe. Paolino. Com ele, fiz horta comunitária. Com ele, aprendi coisas maravilhosas e o sentido da vida. Isso foi fundamental para eu entrar para a política e estar hoje completamente dedicado a este mandato e ao Partido dos Trabalhadores, tentando construir um Brasil melhor.

Eu posso garantir ao Pe. Paolino que essa preocupação será levada, sim, aos nossos gestores estaduais, no sentido de vermos como fazer com que o manejo florestal, que é algo muito importante, aconteça de maneira a se ter todos os cuidados para que não haja destruição e de, fundamentalmente, essas preocupações que ele apresenta serem levadas em conta tanto pelas nossas autoridades do Ibama, no plano nacional, quanto pelas nossas autoridades locais.

Que Deus nos abençoe a todos neste final de semana. Parabéns a todos os petistas do Brasil pelos 32 anos de existência.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Parabéns, Senador Aníbal Diniz, pelo belo pronunciamento.

Passo a palavra agora ao Senador Wellington Dias, nobre Senador do PT, do Piauí.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom dia, minha querida Presidente, Senadora Angela Portela. É um prazer muito grande – sei que o povo do seu Estado tem muito orgulho do seu trabalho e da sua história –, pois fico feliz em poder usar desta tribuna com V. Ex^a na Presidência.

Meu querido Aníbal, fiquei muito emocionado com a carta do Padre Paulino. Muito bonita. Eu estava ali imaginando o que é visitar 40 comunidades pelas matas, pelos rios, no lombo de cavalo, como você disse.

Meu querido Senador, nosso sempre líder, Humberto Costa.

Eu vou tratar aqui de um tema realmente muito precioso ao Nordeste, mas eu queria, antes, ler uma nota do Ministro Gilberto Carvalho, que considero importante e que recebi no meu gabinete. O Ministro Gilberto Carvalho tem a tarefa, junto à Presidente da República, de cuidar da relação com os movimentos sociais. É o Secretário da Presidência da República. Ele esclarece um comentário sobre os evangélicos.

O Ministro Gilberto Carvalho, da Secretaria-Geral da Presidência da República, esclareceu em entrevista à imprensa, nesta quarta-feira [antes de ontem], o comentário que fez sobre a influência dos evangélicos na sociedade brasileira, em debate no Fórum Social Temático, realizado no final de janeiro, em Porto Alegre. Segundo o Ministro, suas afirmações foram divulgadas na Internet de forma distorcida e equivocada e acabaram por motivar críticas agressivas a ele, inclusive na tribuna do Senado Federal.

É por isto que eu estou aqui na tribuna: porque tenho voz e quero colocar sempre a minha voz para

qualquer injustiça, qualquer situação que porventura possa acontecer.

Gilberto Carvalho interpretou essas críticas como “fruto de má informação”. [Diz ele]: “De maneira alguma ataquei os companheiros evangélicos. Quem conhece a minha trajetória [e eu conheço] sabe do carinho que eu tenho, do reconhecimento que eu tenho ao trabalho das Igrejas Evangélicas no País. O que eu fiz lá [em Porto Alegre, no Fórum Social] foi uma constatação política [numa fala que ele fazia] que, de fato, quem tem presença na periferia do Brasil, quem fala para as classes sobretudo C, D e E [V. Ex^a falava ontem dessas classes e sobre o quanto melhoraram] são as Igrejas Evangélicas e, portanto, essa presença tem que ser reconhecida, é real e efetiva”, disse o Ministro.

Isso porque teriam dito que elas estariam apenas tirando proveito dos pobres. Não! Ele falava de modo positivo, ou seja, ele citava o exemplo de que o povo evangélico que convive, que está dentro consegue ter a linguagem, o sentimento, consegue chegar aonde, inclusive, outras igrejas não chegam.

O Ministro ressaltou que não pretendeu desmerecer os evangélicos; “pelo contrário, eu estava fazendo um reconhecimento da importância desse segmento”, disse ele, que enfatizou ainda que defende “uma parceria do governo com as Igrejas Evangélicas, que efetivamente contribuem para a reconstituição de pessoas e famílias, desenvolvendo trabalhos sociais”. O Ministro [Gilberto Carvalho] rejeitou e negou peremptoriamente que tenha feito qualquer depreciação ao mundo evangélico.

Devo dizer aqui que acompanho, de um lado, o trabalho do povo evangélico e sei o pensamento do nosso Governo. Quantos preconceitos não vivenciamos durante a campanha da Presidente Dilma? Quantos não enfrentamos nos nossos Estados muitas vezes?

Conheço o Ministro Gilberto Carvalho, que é católico, é bom que se diga, e ele assume isso, como eu também. Sei do reconhecimento e do esforço dele nessa relação, inclusive, nas parcerias, para viabilizar o trabalho das entidades vinculadas aos evangélicos, por exemplo, na área da política sobre drogas, da prostituição de crianças e de adolescentes em situação de miséria, de pessoas com deficiência, ou seja, um conjunto de trabalhos sociais existentes, espalhados pelo Brasil inteiro.

O Ministro Gilberto Carvalho lamenta que a interpretação de suas palavras tenha causado mal-estar a pessoas e a comunidades a quem ele muito respeita e com quem tem laços fraternos de amizade.

Quero, assim, minha querida Senadora Angela, usar da tribuna, como fizeram outros aqui, para fazer este esclarecimento ao povo brasileiro, inclusive na condição de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores.

Eu quero ainda tratar de outro ponto que me chama a atenção. Nós estamos vivendo no Nordeste brasileiro, e eu cito, no meu Estado, no Piauí, uma situação: o inverno, que é como a gente chama o período chuvoso, que, em algumas regiões acontece principalmente a partir do mês de dezembro, este ano começou mais cedo. O mês de outubro já começou chovendo, o que é um pouco estranho aos últimos dez anos.

Quando caem as primeiras chuvas, especialmente no semiárido, os lavradores se animam. Numa semana de chuva, vai todo mundo à roça, como se diz, e ali fazem a plantação, normalmente do milho, do feijão; nos baixões, do arroz, da mandioca. Enfim, o resultado foram chuvas irregulares. Já no mês seguinte, começou a haver falhas e, depois, em dezembro e em janeiro. E embora tenhamos ali uma vegetação mais verde do que o normal, especialmente no período de outubro, novembro e dezembro, que é o pico do período seco no semiárido do meu Estado, em parte da Bahia, parte do Ceará, parte de Pernambuco, enfim, nós tivemos, na verdade, irregularidades de chuva.

O que é o semiárido? É uma região em que há irregularidade no tempo e no espaço, como cientificamente se diz.

No tempo, porque, naquele mês, que é normalmente de chuvas, há situações em que não chove; no espaço, porque, mesmo quando chove, chove aqui e não chove ali. Eu sou testemunha de muitas vezes estarmos numa cidade do semiárido e não chover na cidade vizinha. Enquanto naquela cidade tem chuva, numa outra, a vinte, trinta quilômetros, não choveu. Então é essa irregularidade que causa problema. E é por isso que eu defendo um programa de convivência com o semiárido.

Por exemplo, a nossa cultura ainda é do plantio do milho, que, para frutificar, exige 100 milímetros de chuva bem distribuída no mês. Então, se chove 50 mm, 40 mm, 60 mm, a planta não se desenvolve. Embora tenhamos desenvolvidas pela Embrapa variedades de milho que conseguem ser produzidos com 90 dias, por exemplo, normalmente o pessoal usa aquilo que aprendemos na nossa tradição indígena: milho de 120 dias, às vezes até mais, de um ciclo maior.

Resultado: se se planta em outubro, é preciso chover 100 milímetros em outubro, 100 mm em novembro, 100 mm em dezembro, 100 mm em janeiro para, bem distribuído assim, se ter uma boa produção. Se falhar um mês, pronto, perde-se a produção.

Por que estou trazendo isso, minha querida Presidente?

Porque, estranhamente, com todo o conhecimento, com toda a ciência, o Governo do meu País está se negando a reconhecer que houve perdas. Embora se tenha o atestado, o testemunho da Emater, da própria Embrapa, ou seja, embora os órgãos de pesquisa que estão nesses lugares demonstrem que em determinada região do Piauí – hoje eles estabelecem algo em torno de 40 Municípios, mas é provável que seja um espaço um pouco maior – tivemos perdas acima de 60%, o que caracteriza uma situação de emergência, se você planta para colher 100%, e colhe 20%, 30%, 40%, alguma coisa está errada. Se a média dá 40%, alguém perdeu tudo, alguém perdeu 10%, alguém perdeu 30%, 40%, 50%.

Assim, chamo a atenção para que o Governo Federal reconheça, porque técnica e científicamente há comprovação. E o mais importante, não há o produto. Esses produtores tiraram empréstimos junto ao Pronaf, outros usaram o seu pequeno capital, usaram a semente que receberam, plantaram e perderam. E aí vão ter de pagar um financiamento de algo que não deu resultado.

São pessoas com baixa renda. Estou falando aqui de agricultores familiares que não têm condições.

Então, faço aqui um apelo ao Ministério da Integração, através da Secretaria Nacional de Defesa Civil – estou oficializando a esses órgãos –, à Embrapa, ao Ministério do Meio Ambiente, que também comprehende essas questões pluviométricas, mas, principalmente, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, ao Ministério da Agricultura, para que tenhamos esse reconhecimento.

Apelei para o governador do Estado para que fizesse o decreto com base no estudo técnico do reconhecimento da emergência, porque há regiões que estão precisando de atendimento, inclusive com abastecimento de água provisório, porque não atendemos ainda a todas as comunidades. Há necessidade de atendimento porque em muitos lugares a pastagem também não deu resultado. Há regiões como Simplício Mendes, São Raimundo Nonato, Paulistana, São João do Piauí, Curral Novo do Piauí, Caridade, Simões, a grande região de Picos, Valença do Piauí, Oeiras, nessas regiões, temos irregularidades, claramente, de chuva.

Quero fazer uso da tribuna para defender esses agricultores, esses pequenos que precisam de amparo e que não podem ser penalizados.

Houve vezes em que eu, como governador, tive de socorrer sozinho, porque sempre temos esse tipo de dificuldade. Ora, isso não é para ocorrer. Na época, eu contava com a sensibilidade do Presidente Lula.

Muitas vezes, ligava para ele, que ligava para os seus ministros, e isso acontecia.

Estou tentando falar com a Presidente Dilma, porque é importante que a Presidente da República olhe para os mais pobres. Ela esteve agora lá no sertão, visitando as obras da transposição das águas do São Francisco, da ferrovia Transnordestina, que em meu Estado passa, inclusive, pela região do semiárido.

Faço o apelo: precisamos olhar para os pequenos com todo o carinho. Esse é o papel de um governo, especialmente de um Governo do Partido dos Trabalhadores.

Sra. Presidente, era isso que eu tinha a dizer. Repito: estamos encaminhando esse apelo ao Governo Federal para que, junto ao governo do Estado, possa socorrer com água, alimento, proteção, reconhecendo a perda dos agricultores e revendo os contratos de empréstimo, enfim, para que os pequenos agricultores do meu Piauí possam ter uma salvaguarda, uma proteção. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Obrigada, Senador Wellington Dias. Parabéns pelo discurso em defesa dos agricultores do seu Estado.

Com a palavra o amigo Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, espectadores da TV Senado e da Rádio Senado, tenho a alegria de subir à tribuna, hoje, para celebrar o aniversário de 32 anos do Partido dos Trabalhadores.

No dia 10 de fevereiro de 1980, no Colégio Sion, era lançado um manifesto, assinado por diversos militantes políticos, sindicalistas, operários, personalidades da vida pública brasileira. Todos nós, egressos da luta popular, propúnhamos um partido comprometido com os trabalhadores, um partido de esquerda, combativo e democrático.

É preciso lembrar que, naquela quadra da vida política nacional, o País vivia debaixo de uma ditadura militar. O movimento pró-PT vinha da acumulação de forças populares, forjadas na resistência democrática e no movimento operário. No ABC paulista, as grandes greves de 1978 a 1980 permitiram aos principais líderes do movimento adquirir experiência para fortalecer a luta política. Naquela ocasião, diversos companheiros da esquerda brasileira voltavam do exílio, por conta da anistia conquistada em 1979; ao mesmo tempo, havia o movimento de base da Igreja Católica.

No manifesto de fundação do nosso partido, apontava-se como caminho a necessidade de promovermos uma intervenção na vida política e social do País para transformá-la. Dizia o manifesto:

A mais importante lição que o trabalhador brasileiro aprendeu em suas lutas é a de que a

democracia é uma conquista que, finalmente, ou se constrói pelas suas mãos ou não virá.

Apontava, ainda, o manifesto:

A grande maioria de nossa população trabalhadora, das cidades e dos campos, tem sido sempre relegada à condição de brasileiros de segunda classe. Agora, as vozes do povo começam a se fazer ouvir por meio de suas lutas. As grandes maiorias que constroem a riqueza da Nação querem falar por si próprias. Não esperam mais que a conquista de seus interesses econômicos, sociais e políticos venha das elites dominantes. Organizam-se elas mesmas, para que a situação social e política seja a ferramenta da construção de uma sociedade que responda aos interesses dos trabalhadores e dos demais setores explorados pelo capitalismo.

Até chegarmos à Presidência da República, em 2002, com a eleição do operário Luiz Inácio Lula da Silva, acumulamos derrotas e vitórias. Mais vitórias que derrotas. Vitórias políticas. Vitórias eleitorais. Valeu a pena.

Hoje, 32 anos depois, o país mudou. E o Partido dos Trabalhadores é um dos artífices dessa mudança. Ao longo dos anos, ganhamos maturidade e experiência. Acumulamos força. Erramos. Mas acertamos muito mais. Somos um partido de massa, com mais de 1,3 milhão de filiados, que ajudou a transformar o Brasil.

Provamos que é possível governar – em cidades, em estados e no governo central da República –, olhando para a maioria do povo brasileiro, promovendo a inclusão social, resgatando a dignidade a cidadãos que passaram anos relegados a um segundo plano na nossa sociedade; ampliando os níveis de emprego, com uma economia robusta e que garante um novo espaço para o Brasil no plano internacional.

Em apenas nove anos, desde a eleição do Presidente Lula até a chegada da Presidenta Dilma Rousseff, a primeira mulher a chegar à Chefia do Estado Brasileiro, o PT foi um dos pilares da força popular que promoveu essas mudanças significativas.

Lembrem-se que, antes de o País ter na Presidência da República um operário, a economia brasileira patinava. O país parou e quebrou duas vezes. Tivemos de ir de pires na mão pedir mais empréstimos ao FMI. Investia-se pouco em infraestrutura. A fome era uma chaga que envergonhava a todos os brasileiros.

Isso mudou. O acesso ao trabalho e à renda melhoraram muito. Estudo do Ipea aponta que o avanço na qualidade de vida foi superior a 10% entre 2003 e 2009. Em média, o País registrou melhoria de 14,3% no mesmo período. Nos últimos anos, 28 milhões de

brasileiros saíram da pobreza absoluta e 36 milhões entraram na classe média. Temos de continuar avançando, incluindo mais brasileiros à cidadania. Por isso, é bom celebrarmos esses 32 anos.

São 32 anos de luta, de uma luta muito importante e da qual muitos de nós participamos. Eu, por exemplo, Senador Wellington, Presidenta Angela, tive oportunidade de participar, desde o movimento pró-PT, do processo de criação deste partido. Ainda como estudante, nós assumimos a responsabilidade, a tarefa de construir essa agremiação que de fato mudou o Brasil.

Lembro-me quantas e quantas vezes, no Dia das Mães, na Semana Santa, no carnaval, viajávamos para o interior para formar comissões provisórias, para filiar novos eleitores, para consolidar legalmente o nosso partido. Inúmeras vezes tive oportunidade de dormir no carro, dentro do canavial, ou dormir nos lupanares mais esquisitos que já tive oportunidade de ver na minha vida porque não tínhamos dinheiro sequer para pagar um hotel decente.

Mas tivemos oportunidade de ver este partido crescer, ser construído, e com ele crescemos também. Foi o PT que me deu a oportunidade de ser Secretário de Saúde de Recife, Ministro da Saúde, Secretário de Cidades do Governo de Pernambuco, Vereador mais votado da história de Recife, Deputado estadual, Deputado Federal e agora Senador.

E me sinto muito orgulhoso por ter podido contribuir para a boa parte desse sucesso, tanto nas funções parlamentares quanto nas funções executivas, especialmente como Ministro da Saúde.

O sucesso do Governo Lula também é para mim uma pontinha, numa pontinha, o meu sucesso, a minha realização política. Espero que o PT continue a ser o que ele é, um partido comprometido com os mais pobres, os mais humildes, um partido que não é formado só por boas pessoas porque nenhuma instituição no mundo, nem a própria Igreja, é formada apenas pelos bons. Temos bons, temos maus, temos defeitos, temos problemas, mas nossas virtudes são muito maiores do que esses defeitos e nossos acertos são muito maiores do que esses problemas que enfrentamos.

Portanto, valeu PT, valeu Brasil! Vamos continuar avançando para transformar a vida das pessoas, como cantava Raul Seixas, citando, não *ipsis litteris*, mas citando Lênin: sonho que se sonha só é só um sonho que se sonha só, mas sonho que se sonha junto é realidade. E o PT é um desses sonhos que todos nós sonhamos juntos.

Eu peço licença à Presidenta para dar um rápido aparte ao Senador Wellington Dias. Quer dizer, a rapidez depende só dele, que tem toda a liberdade.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Serei muito breve. Não posso deixar, também, de homenagear V. Ex^a por toda a sua história. V. Ex^a lembrava duas coisas que são importantes no nosso partido. Primeiro, é preciso reconhecer que não somos um partido perfeito, como disse V. Ex^a. Somos um partido, uma entidade que tem aproximadamente 1,5 milhão de pessoas filiadas em todo o Brasil. Não sei se já é mais que isso, é possível que sim. No meu Estado, lembro-me, chegamos agora aos 30, 35 mil filiados. Há algum tempo só tínhamos 20 mil, quando já havia mais de 1 milhão de filiados no Brasil. Quero dizer que também, da mesma forma, é um partido que tem muitas pessoas que foram vítimas de sua ousadia e, muitas vezes, do espírito de revanche, de vingança, de ódio enfim, porque, muitas vezes, ao tomarmos medidas especialmente em favor dos mais pobres, redistribuindo riquezas, tivemos muitas pessoas que, de alguma forma, se sentiram atingidas, principalmente grandes, ou pessoas que praticavam ilegalidades em muitos lugares. Sei que, no meio disso, muitos foram vítimas. Conheço V. Ex^a, que é uma pessoa que muitas vezes foi atacada, e quero dizer-lhe do orgulho que tenho pela forma ativa com que V. Ex^a defendeu. Eu o conheço e com V. Ex^a convivi, não apenas neste mandato, mas muito antes, e quero ressaltar o orgulho que tenho de ser parte de um partido que tem pessoas como V. Ex^a, que tem em seu coração, em sua mente, em seu trabalho, o tempo inteiro, a busca da defesa de causas que são do interesse real do povo, especialmente dos sem voz, dos sem vez do nosso País. Parabéns, meu querido Humberto! Parabéns ao Partido dos Trabalhadores! Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Concluo dizendo que nós, que fazemos parte desse partido e desse sonho, vamos continuar lutando para que o Brasil seja, cada vez mais, um País melhor, mais justo, mais livre, mais democrático.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Portela – Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Humberto Costa. Parabéns por sua bonita história no Partido dos Trabalhadores! Foi uma trajetória rica, com vários mandatos, sempre exercendo com muita dignidade os mandatos que exerceu pelo Partido dos Trabalhadores. Parabéns!

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 59 minutos.)

PARECER Nº 1, DE 2012-CN

(Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

AVISO Nº 12/2011 - CN

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES (COI)

COORDENADOR:

- Deputado WELITON PRADO (PT/MG)

MEMBROS:

- Deputado RODRIGO DE CASTRO (PSDB/MG)
- Deputado JOÃO MAGALHÃES (PMDB/MG)
- Deputado HEULER CRUVINEL (DEM/GO)
- Deputado GORETE PEREIRA (PR/CE)
- Deputado JOÃO DADO (PDT/SP)
- Deputado RUBENS BUENO (PPS/PR)
- Senador IVO CASSOL (PP/RO)
- Senador EDUARDO BRAGA (PMDB/AM)
- Senador JAYME CAMPOS (DEM/MT)

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO.....

II – RESUMO DA ANÁLISE.....

III – EMENDAS APRESENTADAS.....

IV – VOTO DO COI.....

**ANEXO 1 – ANÁLISE E PROPOSTA DO COI PARA AS OBRAS E SERVIÇOS
COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES.....**

20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS/PR.....

32330 – RNEST.....

39207 - VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.....

39252 - DNIT

44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.....

53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.....

53204 - DNOCS.....

56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

36211 - FUNASA.....

**ANEXO 2 – AVN Nº 12/2011 – CN - OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE
IRREGULARIDADES GRAVES EXAMINADOS PELO COI.....**

Waldemar Faria

PARECER Nº /2011 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização que "Encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 99, § 6º, da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010 (LDO 2011), o relatório contendo a atualização das informações enviadas ao Congresso Nacional por meio do Aviso nº 2.018 - Seses/TCU, de 09 de novembro de 2010, relativas às obras com indícios de irregularidades graves."

RELATOR: Comitê de Avaliação das Informações Sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI)

I – INTRODUÇÃO

1. O presente Parecer avalia o Aviso nº 12/2011-CN (Aviso nº 359-GP/TCU, de 12/05/2011, na origem), que relaciona 46 obras nas quais foram identificados indícios de irregularidades graves no exercício de 2010. O referido Aviso foi encaminhado pelo TCU a esta Comissão com o objetivo de atualizar as informações sobre tais empreendimentos nos termos previstos no § 6º do art. 99 da Lei nº 12.309/2010 (LDO 2011).¹
2. Por meio do Of. Pres. nº 185/2011/CMO, de 1º/06/2011, o Presidente da CMO designou este Comitê para relatar o citado Aviso nº 12/2011-CN e dos demais avisos a ele anexados.²

¹ Art. 99, § 6º O TCU encaminhará, até 15 de maio de 2011, à CMO relatório contendo as medidas saneadoras adotadas e as pendências relativas a obras e serviços com indícios de irregularidades graves.

² Avisos encaminhados ao COI pelos ofícios: Of. Pres. nº 185/2011/CMO, de 1º/6/2011, nº 34/2011/CMO, de 7/6/2011, nº 38/2011/CMO, de 14/6/2011, e nº 40/2011/CMO, de 21/6/2011, nº 41/2011/CMO, de 28/6/2011, nº 43/2011/CMO, de 6/7/2011, nº 48/2011/CMO, de 14/7/2011, nº 55/2011/CMO, de 3/8/2011, nº 58/2011/CMO, de 9/8/2011, nº 60/2011/CMO, de 15/8/2011, nº

3. A competência do COI para deliberar sobre a matéria consta do art. 24 da Resolução nº 1, de 2006-CN, nos seguintes termos:

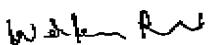
Art. 24. Ao comitê de Avaliação das Informações sobre obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves cabe:

I – propor a atualização das informações relativas a obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo à lei orçamentária anual;

4. O § 7º do art. 99 da Lei nº 12.309/2010 (LDO/2011), ao tratar da atualização das informações encaminhadas à CMO em 15 de maio, objeto do Aviso nº 359-GP/TCU, determina que “A CMO realizará audiências públicas, na forma do art. 98 desta Lei, para subsidiar a apreciação” da matéria.

5. Em consequência, para desincumbir-se da relatoria dos Avisos encaminhados à CMO pela Corte de Contas, bem como para avaliar corretamente a situação e os riscos a que está submetido o erário diante dos indícios de irregularidades graves apontados, este Comitê adotou a seguinte metodologia de trabalho:

- a) analisou as informações encaminhadas pelo TCU comparando-as com aquelas que embasaram as decisões desta Comissão na elaboração da Lei Orçamentária para 2011, as quais estão consignadas no Relatório nº 02, de 2010, do COI, de 7/12/2010, aprovado na 10ª Reunião Extraordinária da CMO ocorrida em 9/12/2010;
- b) as obras em que os indícios de irregularidades graves foram saneados ou que o TCU retirou a recomendação de paralisação estão relacionadas na primeira parte do **Anexo 1** a este Parecer (p. 17 a 27);
- c) as obras que continuam com recomendação de paralisação mas que se encontram em situação semelhante àquela analisada no citado Relatório nº 02, de 2010-COI, este Comitê recomenda a ratificação daquele Parecer, dispensando-se, neste caso, a realização de audiências públicas para esta reavaliação à vista da inexistência de fatos novos, conforme evidenciado no **Anexo 1** a este Parecer;



- d) as situações novas, ou seja, as obras e serviços, contratos, convênios, editais não analisados pelo COI no Relatório nº 02, de 2010, foram objeto de análise aprofundada, inclusive com a realização de reuniões técnicas com gestores e representantes do TCU,³ para melhor avaliar os impactos negativos para a sociedade, nos termos do art. 95 da Lei nº 12.309/2010 (LDO/2011). O resultado dessas análises está consignado no **Anexo 1** a este Parecer;
- e) As obras e serviços examinados pelo Comitê e respectivos avisos do TCU estão relacionados no **Anexo 2** deste Parecer; e
- f) As audiências públicas de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 12.465, de 2011 com gestores dos órgãos responsáveis pelas obras com indícios de irregularidades foram realizadas nos dias 18 de outubro e 12 de dezembro de 2011.⁴

II – RESUMO DA ANÁLISE

6. Primeiramente, cumpre destacar que o mecanismo de controle de obras e serviços com indícios de irregularidades graves operado por esta Comissão, com o auxílio do TCU, tem revelado resultados altamente positivos para proteção do erário e dos princípios a que está submetida a Administração Pública.

7. Com efeito, veja-se, por exemplo, que dos 55 indícios de irregularidades graves (IGP) relativos a obras e serviços de engenharia informados à CMO nos exercícios de 2010/2011,⁵ em 34 casos (62%) o TCU concluiu por retirar a recomendação de paralisação após a ação proativa e articulada entre a CMO, os gestores dos órgãos responsáveis pelas obras e serviços e o próprio TCU com o objetivo de sanear as pendências.

³ No período de 11/8 a 14/9/2011 foram realizadas 9 reuniões técnicas com os gestores da Valec, Depen, Funasa, Min. da Integração Nacional Secretaria Nacional de Saneamento e a Secretaria Nacional de Transportes, ambas do Min. das Cidades, SEP/PR, DNOCS e DNIT.

⁴ Foram ouvidos representantes do DNIT; VALEC; Secretaria Nacional de Saneamento; Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana, Funasa, DNOCS, Petrobras, Ministério da Integração, além dos técnicos do TCU. As alegações apresentadas pelos gestores nas audiências, quando acompanhadas de documentos oficialmente encaminhados à Comissão, foram incorporadas, resumidamente, ao Anexo 1 deste Relatório. A íntegra de tais documentos está disponível no sítio da CMO <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/comites.html>>

⁵ AVN 12/2011-CN

8. Na mesma linha, em novembro de 2010, para subsidiar a elaboração da LOA 2011, o TCU relacionou 32⁷ subtitulos com indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação.

9. Naquela oportunidade, a CMO, acolhendo proposta deste Comitê, e após considerar os possíveis prejuízos à Administração e à sociedade, caso houvesse a paralisação dos empreendimentos e, sobretudo, as medidas adotadas pelos gestores para sanear as pendências, deliberou pela inclusão de apenas 6 obras (17%) no Anexo VI da LOA 2011.

10. Decorrido menos de um ano daquela decisão, das 26 obras não incluídas no Anexo VI, apenas 6 (23%) permanecem com recomendação de paralisação por ainda não terem sido integralmente implementadas, pelos gestores, as medidas saneadoras recomendadas, o que revela o acerto da decisão da CMO em não paralisar os empreendimentos, naquela oportunidade.⁸

11. O elevado grau de saneamento das pendências remanescentes (77%) evidencia que a perspectiva de interrupção do fluxo financeiro para os empreendimentos aliada à ação direta desta Comissão junto aos gestores constitui instrumento de controle poderoso para a boa gestão de obras e serviços nos quais foram identificados indícios de irregularidades graves, na medida em que motiva os envolvidos a buscarem solução para os problemas detectados.

12. Resta claro, todavia, aos membros do COI, que o trabalho ora realizado não se encerra com a apresentação deste Parecer, pelo contrário, a decisão pela inclusão ou não de determinada obra no Anexo VI da LOA 2011 representa apenas um dos momentos de um processo dinâmico, suscetível a mudanças rápidas e que se estende além do exercício financeiro ao qual se refere a LOA.

13. Assim, para que as decisões ora propostas sejam eficazes, é imprescindível que esta Comissão, por intermédio do TCU, que é o órgão técnico auxiliar do controle externo, mantenha estreito monitoramento dos desdobramentos

⁷ Acórdão 2.992/2010-TCU-Plenário

⁸ Acórdão nº 2.877/2011-TCU, item 12: 1) Construção da Barragem de Congonhas/MG; 2) Melhoramentos na BR050/MG; 3) RNEST/PE; 4) Ferrovia Norte Sul/TO; 5) Canal do Sertão/AL e 6) Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho/RO.

da decisão tomada, entre as quais a verificação do cumprimento, por parte dos gestores, dos compromissos por eles assumidos para sanear ou esclarecer os indícios apontados, assim como para apurar as responsabilidades daqueles que deram causa às irregularidades apontadas, em cumprimento ao § 3º do art. 98 da Lei nº 12.309/2010 (LDO 2011).

14. Feitos esses registros, a exemplo de exercícios anteriores, este Comitê propõe à CMO adotar como critério de trabalho não incluir no Anexo VI da LOA 2011 aqueles empreendimentos em estágio avançado de execução e também aqueles para os quais os gestores já adotaram ou informaram a esta Comissão que estão adotando as medidas necessárias ao saneamento das pendências e para proteção do erário.

15. Entre essas medidas estão a repactuação ou mesmo a rescisão, revogação ou anulação dos instrumentos contratuais e, quando associados a práticas consistentes de preservação do erário, a manutenção pelo próprio gestor do compromisso de não liberar os recursos até o saneamento da pendência.

16. Ressalte-se que a eficácia do mecanismo de bloqueio da dotação orçamentária esgota-se, como regra geral, com a formalização da rescisão contratual por parte do gestor, uma vez que a rescisão impede a realização de qualquer pagamento à conta daquele contrato, exceto, naturalmente, o pagamento de serviços já executados.

17. Portanto, eventuais recursos que venham a ser apresentados pelas contratadas contra a rescisão, bem como pendências judiciais daí decorrentes, deverão ser analisados à luz da legislação que rege os contratos administrativos e das normas sobre infrações e crimes cometidos por agentes públicos, e não mais no âmbito da execução da LOA, assegurada ampla defesa aos interessados.

17.A — Além das propostas do COI relacionadas a bloqueio da dotação orçamentária ou não, este Comitê propõe a adoção de implementação de retenção ou garantia pecuniárias para algumas obras, as quais estão em estágio avançado de execução mas não mereceram solução satisfatória de proteção ao erário em

face das irregularidades anteriormente constatadas. (texto introduzido pela Emenda nº 00001, do Deputado João Dado, aprovada pela CMO)

III – EMENDAS APRESENTADAS

18. No prazo regulamentar, foram apresentadas 11 emendas ao Parecer sob exame, conforme adiante relacionado.

1) Deputado João Dado – Emendas de nºs 1 a 10

Emenda nº 00001 – Propõe a inclusão de parágrafo para que o COI possa propor retenção de garantias (IGR).

O inciso V do § 1º do art. 91 da Lei nº 12.465, de 2011 (LDO 2012), dispõe que a classificação de indícios de irregularidades graves como IGR, ou seja, aqueles com retenção cautelar de valores ou oferecimento de garantias, pode ocorrer “desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos”.⁹

Por ser a proposição de caráter genérico e não considerar a exigência legal de prévia autorização do contratado, inclusive para evitar demandas judiciais, este Comitê VOTA pela rejeição da emenda nº 00001.

Emenda nº 00002 – oficiar o TRF – 1ª Região para solicitar o cancelamento do saldo de empenho e obter informações sobre cobrança de valores devidos pelo contratado.

Como o empenho já foi cancelado e o processo está sendo monitorado pelo TCU, inclusive por meio de oitivas, conforme informado a esta CMO pelo Acórdão nº 2.517/2011 – Plenário, este Comitê VOTA pela rejeição da emenda nº 00002, por perda de objeto.

Wagner

⁹ V - indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores - IGR, aquele que, embora atenda à conceituação contida no inciso IV do caput deste artigo, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado

Emenda nº 00003 – Propõe retenção cautelar para as obras de modernização e Adequação da produção Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR).

O TCU, diante do avançado estágio de execução (Acórdão nº 1.256/2011 – Plenário) entendeu “desarrazoada a hipótese de bloqueio orçamentário”. Portanto, não estão quantificados os valores a serem retidos.

Considerando, também, que não existe autorização dos contratados para a retenção pretendida, este Comitê **VOTA pela rejeição** da emenda.

Emenda nº 00004 – Propõe que se oficie os gestores para que repactuem os preços do contrato nº 77/2009, no prazo de 30 dias - Construção das Obras do Berço de Atracação do Porto de Vitória (ES).

Tendo em vista que o gestor informou (pag. 23) que irá cumprir “o inteiro teor da decisão [do TCU] de repactuação de preços”, este Comitê **VOTA pela rejeição** da emenda nº 00004.

Emenda nº 00005 – Propõe a inclusão no Anexo VI da LOA 2011 dos Contratos CT-36/07 e CT-37/07 da Ferrovia Norte Sul, ou, alternativamente, que seja oferecida garantia para o sobrepreço apontado pelo TCU.

A determinação de retenção cautelar determinada pelo TCU foi contestada pelos contratados na esfera judicial, onde obtiveram liminares impedindo a constituição da garantia pretendida.

Conhecida a disposição dos contratados em não oferecer qualquer garantia, a única alternativa para esta Casa seria a paralisação dos contratos, hipótese que se afigura mais nociva para a Administração e para a sociedade que a conclusão das obras, vez que estas estão com mais de 90% de execução financeira, conforme relatado nas págs. 56/57 deste Parecer, pelo que este Comitê **VOTA pela rejeição** da emenda nº 00005.

Emenda nº 00006 – oficiar a Petrobrás e o TCU para que estes informem a suficiência de recursos retidos, o valor do seguro garantia bem como se o contrato terraplanagem da RNEST foi renegociado ou não.

A determinação de retenção cautelar para o contrato, no valor de R\$ 59 milhões, constou do Acórdão 3.044/2008-Plenário. Desde então, o TCU confirmou as retenções (Acórdão nº 642/2009 – Plenário) e informou à CMO, em maio de 2011, que a repactuação ainda não tinha sido formalizada, razão pela qual o **VOTO é pela rejeição da emenda.**

Emenda nº 00007 – propõe retenção cautelar para a Restauração, Duplicação e Melhoramentos na Rodovia BR 050/MG.

Considerando as informações prestadas pelo gestor de que atendeu as determinações do TCU (pág. 61), a **inexistência de autorização do contratado para a realização de retenções cautelares**, conforme discutido na Emenda nº 00001, este Comitê **VOTA pela rejeição da emenda nº 00007.**

Emenda nº 00008 – objetiva a inclusão da obra Construção de Trecho Rodoviário – BR – 429/RO – Costa Marques no Anexo VI da LOA 2011.

A proposta conflita com o § 9º do art. 91 da LDO 2012, tendo em vista que matéria ainda não foi apreciada pelo Plenário do TCU ou em decisão monocrática, razão pela qual o **VOTO é pela rejeição da emenda nº 00008.**

Emenda nº 00009 – oficiar o TCU e o gestor para conceder 45 dias para a repactuação de contratos e para não efetivar ordem de serviço inaugural da obra - Adequação de Trecho Rodoviário Porto Alegre – Pelotas – na BR 116/RS. O gestor informou que "irá cumprir integralmente as medidas indicadas" pelo TCU, inclusive, portanto, a repactuação, razão pela qual o **COI VOTA pela rejeição da emenda nº 00009.**

Emenda nº 00010 – propõe a inclusão do contrato TT-00190/2008-99-00 no Anexo VI da LOA 2011, Construção de trecho Rodoviário – entroncamento BR – 040 e BR – 267 – na BR – 440/MG.

Considerando a informação do gestor de que somente irá finalizar os serviços necessários para afastar o risco de perda dos serviços já executados (pag. 64), o que tornará inócula a inclusão do citado contrato no Anexo VI, este **COI VOTA pela rejeição da emenda nº 00010.**

2) Deputado Cláudio Cajado – Emenda nº 00011

Oficiar a Petrobrás e o TCU para que informem a suficiência de recursos retidos, o valor do seguro garantia bem como se o contrato terraplanagem foi renegociado ou não.

Considerando as medidas de monitoramento já adotadas pela Corte de Contas, conforme consignado na análise da Emenda nº 00006 – Dep. João Dado, este Comitê VOTA pela rejeição da emenda nº 00011.

IV - DESTAQUES APRESENTADOS

19. Na 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/12/2011, foram apresentados 11 (onze) destaques. A Comissão **APROVOU** os destaques de nºs 1 e 6, do Deputado João Dado, às emendas nºs 1 e 6, respectivamente, de sua autoria, e **REJEITOU** os demais. Em consequência, foram aprovadas as emendas de nºs 1 e 6 e **REJEITADAS** as demais.

V – VOTO DO COI

20. Adotados os critérios mencionados nos itens 14 e 15 deste Parecer, verifica-se que as informações trazidas ao conhecimento deste Comitê pelo TCU e pelos gestores, conforme detalhado no Anexo 1, não ensejam qualquer alteração no Anexo VI da Lei nº 12.381/2011 (LOA 2011), nesta oportunidade, cabendo o monitoramento dos compromissos assumidos pelos gestores.

21. Em consequência, devem ser mantidos naquele Anexo os **5 (cinco) subtitulos** que atualmente já se encontram nele relacionados tendo em vista que a continuidade da execução física e financeira desses empreendimentos, sem que sejam adotadas as medidas corretivas exigidas, poderá resultar em danos à Administração maiores que aqueles decorrentes da paralisação.

22. Ao revés, a paralisação dos demais empreendimentos revelar-se-ia mais danosa à Administração que sua continuidade, diante do estágio de execução das obras e serviços e/ou das providências já adotadas pelos gestores.

23. Subtítulos a serem mantidos no Anexo VI da 12.381/2011 (LOA 2011)

- 1) PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE);
- 2) OBRAS DE MACRODRENAGEM NO TABULEIRO DOS MARTINS - OBRAS DE MACRODRENAGEM NO TABULEIRO DOS MARTINS - MACEIÓ - AL;
- 3) CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS NA REGIÃO NORTE;
- 4) APOIO À IMPLANTAÇÃO DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO - LIGAÇÃO RIO DE JANEIRO - NITERÓI - SÃO GONÇALO - RJ - (PAC) Implantação do Metrô - Linha 3 do Rio de Janeiro; e
- 5) AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA, INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE ADEQUAÇÃO DE VIAS - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO VIÁRIO DO RIO BAQUIRIVU - GUARULHOS - SP.

24. Tendo em vista a especial relevância de que se revestem algumas das situações reexaminadas neste Parecer, o Comitê propõe seja encaminhado cópia deste documento ao TCU e à Controladoria-Geral da União (CGU) para que estes, no âmbito das respectivas competências, promovam a apuração das responsabilidades dos agentes que deram causa às ocorrências danosas ao erário, em cumprimento do § 3º do art. 98 da Lei nº 12.309/2010 (LDO 2011).

25. No que diz respeito à Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE), consta do Relatório a informação de que a Petrobrás teria efetivado retenções em 2009, sendo substituídas por seguro garantia em 2011.

26. Considerando o que dispõe o art. 94, § 2º da LDO 2011, este Comitê propõe que a obra permaneça como "IG-R", e que a CMO oficie à Petrobrás e TCU para que no prazo de 30 dias:

- a) Informem a suficiência de recursos retidos bem como do valor do seguro garantia, para cumprimento da norma legal;
- b) se o contrato foi renegociado ou não.

27. Inclua-se no Anexo 2, coluna "Proposta do COI", mesmo subtítulo, às fls. 100/106, a expressão; "IG-R". (o texto dos parágrafos 25 a 27 foi introduzido pela Emenda nº 00006, do Deputado João Dado, aprovada pela CMO)

Feitos esses registros, esta Comissão **APROVA** o presente Parecer e o consequente **ARQUIVAMENTO** do Aviso nº 12/2011-CN.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.

Senador VITAL DO RÉGO
Presidente

Weliton Prado
Deputado WELITON PRADO
Coordenador do COI/CMO

I – OBRAS E SERVIÇOS CUJA RECOMENDAÇÃO DE PARALISAÇÃO NÃO MAIS SUBSISTE

Os indícios de irregularidades graves sobre as obras e serviços a seguir relacionadas (nºs 1 a 26) foram saneados ou receberam recomendação do TCU para continuidade com retenção cautelar, nos termos constantes no AVN 12/2011-CN, razão pela qual este Comitê que seja dado conhecimento da matéria à CMO, não havendo nenhuma providência adicional a tomar, nesta oportunidade, tendo em vista que os objetivos preventivos foram alcançados, de conformidade com o previsto no § 1º do art. 94 da Lei nº 12.309, de 9/8/2010 (LDO 2011).

20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS/PR

1. 26.784.1458.1221.0032 / 2010 - DRAGAGEM E ADEQUAÇÃO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE VITÓRIA (ES) NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - (PAC) Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES) (IG-C)

- Contrato 08/2010

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (AVN 12/2011-CN - TC 016.343/2010-7)

28233 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA

2. 22.661.0392.2537.0101 / 2009 - MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS NO MUNICÍPIO DE MANAUS – AM Modernização da malha viária do Distrito Industrial Manaus/AM (IG-C)

- Contrato 003/2009-SRMM, Edital 018/2009-CGL/AM, Projeto Básico

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: O subtítulo orçamentário foi excluído do Anexo VI da LOA 2011 pelo Decreto Legislativo nº 260, de 9/8/2011.

W.A.R. D...

32224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

3. 25.752.0297.125Y.0001 / 2010 - IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO RETIFICADORA PORTO VELHO – 500 KV CC - 3150 MW E DA ESTAÇÃO

INVERSORA ARARAQUARA 2 - 500KV CC - 2950 MW - LOCALIZADAS NOS ESTADOS (RO/SP) NACIONAL**(PAC) Implantação da Estação Retificadora Porto Velho – 500 kV CC - 3150 MW e da Estação Inversora Araraquara 2 - 500kV CC - 2950 MW - Localizadas nos Estados (RO/SP) (IG-C)**

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Acórdão TCU nº 1.735/2010-Plenário)

32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**Aviso nº 637-Seses-TCU-Plenário, de 18/05/2011****4. 25.753.0288.3161.0041 / 2009 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - REPAR, EM ARAUCÁRIA (PR) NO ESTADO DO PARANÁ****(PAC) Modernização e Adequação da Produção - Refinaria Pres. Getúlio Vargas (REPAR)/PR (IG-P)**

- Contratos nºs 0800.0035013.07.2, 0800.0041321.08-2, 0800.0042847.08.2, 0800.0043363.08-2, 0800.0043403.08.2, 0800.0045604.08-2, 0800.0048529.09-2

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Acórdão nº 1.256/2011-TCU-Plenário)

39252 DNIT**Aviso nº 1.453-Seses-TCU-Plenário****5. 26.782.1456.1428.0013 / 2010 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS NO ESTADO DO AMAZONAS****(PAC) BR-317/AM- Boca do Acre - Divisa AM/AC (IG-P)**

- Contrato 001/2009-SEINF, Contrato 010/2010-SEINF

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Acórdão nº 2.634/2011-TCU-Plenário)

6. 26.782.1459.201N.0023 12010 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-116 – NO ESTADO DO CEARÁ**(PAC) BR-116 - Manutenção de Trechos Rodoviários – CE (IG-C)**

- Contrato 03 00002/2009

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (TC 014.980/2010-0, Acórdão 3.266/2010 -TCU - Plenário).

7. 26.782.0220.2834.0032 / 2004 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Restauração de Rodovias Federais - ES (IG-C)

- Contrato PG-019/00-00

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Acórdão nº 3.011/2010 - TCU – Plenário - TC 008.314/2010-1)

8. 26.782.1461.7140.0052 / 2010 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – GOIÂNIA – JATAÍ – NA BR-06 – NO ESTADO DE GOIÁS NO ESTADO DE GOIÁS – GO
Adequação de Trecho Rodoviário – Goiânia – Jataí – na BR-060 – no Estado de Goiás (IG-C)

- Edital 832/09-12

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Acórdão nº 2.501/2010 - TCU – Plenário - TC 008.198/2010-1)

Aviso nº 1.381-Seses-TCU-Plenário, de 14/9/2011

9. 26.782.0230.7152.0031 / 2007 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA RJ/MG - Ilicínea - DIVISA MG/SP - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (PAC) Construção de Trechos Rodoviários no corredor Leste / Divisa RJ/MG – Ilicínea – Divisa MG/SP (IG-P)

- Contrato UT-06-0017/02-00
 - Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Acórdão nº 2.439/2011-TCU-Plenário)
10. **26.121.0225.1D47.00011 2010 - ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – NACIONAL**
26.782.1456.101-1.005112010 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - RONDONÓPOLIS - CUIABÁ - POSTO GIL - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO NO ESTADO DO MATO GROSSO
(PAC) Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso (IG-C)
- Contrato 00206/2009
 - Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (AVN 12/2011-CN - TC 017.053/2010-2)
11. **26.782.1459.7435.0026 / 2011 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE – Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco**
(PAC) BR-101/PE - Adequação Trecho Divisa PB/PE - Divisa PE/AL (IGR)
- Contrato 104/2010
 - Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (AVN 12/2011-CN - TC 019.731/2009-3)
12. **26.782.1458.7630.0033 / 2009 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SANTA CRUZ - MANGARATIBA - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
(PAC) BR-101/RJ - Adequação Santa Cruz - Itacurussá-Mangaratiba (IG-R)
- Contrato 00267/09-00, Contrato TT-227/2006-00
 - Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (AVN 12/2011-CN - TC 011.341/2009-1)
13. **26.782.0238.7E95.0056 / 2007 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO BOA VISTA (SUL E NORTE) (KM 496,10- KM 524,10) - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA- Construção do Contorno Rodoviário de Boa Vista - BR 174- RR (IG-R)**

- Contrato 0035/2007

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Acórdão - 1.953/2008 - TCU – Plenário - TC 010.643/2008-0)

Aviso n. 809-Seses-TCU-Plenário, de junho de 2011

14. **26.782.0237.11V8.0017/2007 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA TO/MA - APARECIDA DO RIO NEGRO - NA BR-010 - NO ESTADO DE TOCANTINS NO ESTADO DO TOCANTINS - BR-010/TO - Entroncamento TO-030 - Divisa TO/MA (IG-P)**
- Contrato UT/23 - 006/2007, Contrato 020/2002, Contrato 021/2002, Contrato 023/2002, Convênio 494.101

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Acórdão n. 1.594/2011-TCU-Plenário)

Aviso 715-Seses-TCU-Plenário, de 1º/6/2011

Aviso 1.174-Seses-TCU-Plenário, de 3/8/2011

15. **26.782.1459.20E2.0027 / 2011 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NO ESTADO DE ALAGOAS (PAC) Obras de manutenção rodoviária**
- Edital 0427/10-20

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Acórdão n. 2.012-TCU-Plenário)

Aviso 731-GP/TCU, de 8/6/2011

Aviso nº 1.217-Seses-TCU-Plenário, de 17/08/2011

Aviso nº 1.565-Seses-TCU-Plenário, de 25/10/2011

16. **26.782.1456.1101.0015 / 2011 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ALTAMIRA - RURÓPOLIS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARÁ. (PAC) BR-230/PA - Obras de Implantação e Pavimentação - subtrecho Medicilândia - Rurópolis**

- Edital nº 418/10-02

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Acórdão 2.818/2011-TCU-Plenário)

Aviso 1.110-GP/TCU, de 28/6/2011

Aviso nº 1.236-GP/TCU, de 11/08/2011

Aviso nº 1.576-Seses-TCU-Plenário, de 25/10/2011

**17. 26.782.1459.7626.0024 / 2011 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –
(PAC) BR-101/RN - Adequação Trecho Natal - Divisa RN/PB**

- Contrato nº 21/2009 e Contrato 28/2009

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Acórdão 2.833/2011-TCU-Plenário)

Aviso nº 1.426-Seses-TCU-Plenário, de 21/9/2011

Aviso nº 1.110-GP/TCU, de 28/06/2011

**18. 26.782.0233.5707.0003 / 2004 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-487/PR - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO
26.782.0233.7F09.0056/2007 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO CAMARGO - CRUZEIRO DO OESTE - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANÁ NO ESTADO DO PARANÁ
(PAC) BR-487/PR Construção Porto Camargo – Campo Mourão (IG-P)**

- Contrato 171/98 Lote 02, Contrato PG-143/99, Edital 455/2010-00

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Acórdão nº 2.537/2011-TCU-Plenário e Acórdão 0593/2011 – TCU-Plenário)

52212 - INFRAERO

Aviso 978-Seses-TCU-Plenário, de 6/7/2011

19. 26.781.0631.1J95.0032 / 2008 - Construção de Terminal de Passageiros, de Torre de Controle e de Sistema de Pista do Aeroporto de Vitória - No Estado do Espírito Santo
(PAC) Melhoramentos no Aeroporto de Vitória - ES (IG-P)

- Contrato 067-EG/2004/0023

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Acórdão n. 1.803/2011-TCU-Plenário)

Aviso 987-Seses-TCU-Plenário, de 6/7/2011

20. 26.781.9999.9999.9999 / 2006 - INFRAERO - Obra sem previsão orçamentária - Execução das obras e serviços de engenharia de construção do novo aeroporto de Goiânia e elaboração dos respectivos projetos executivos.
(PAC) Construção do Aeroporto de Goiânia/GO (IG-P)

- Contrato 012-EG/2005/0011

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Acórdão n. 1.801/2011-TCU-Plenário)

Aviso nº 1.450-Seses-TCU-Plenário, de 28/9/2011

21. 26.781.0631.1J99.0035 / 2009 - Adequação e Ampliação do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP) No Estado de São Paulo
(PAC)(COPA) Reforma e ampliação do aeroporto de Guarulhos - SP (IG-P)

- Contrato 066/EG/2004/0057

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Acórdão nº 2.617/2011-TCU-Plenário)

53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

22. 18.544.0515.10DA.0026 12008 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PIRAPAMA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO
(PAC) Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Construção da Adutora Pirapama - no Estado de Pernambuco (IG-R)

- CT.PS.08.0.0379, Contrato CT.05.07.0.0467

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (AVN 12/2011-CN, Acórdão nº 3.067/2010-TCU-Plenário, Acórdão 2.710/2009-TCU-Plenário).

23. 18.544.0515.1K51.0024 12009 - Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional) (PAC) Implantação do Sistema Adutor (Proágua Nacional) -Alto Oeste/RN (IG-C)

- Contrato 001/2009

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (AVN 12/2011-CN, Acórdão 3.239/2010 – Plenário)

53201 – CODEVASF

24. 20.607.0379.1692.0029 / 2009 - IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SALITRE COM 31.305HA NO ESTADO DA BAHIA NO ESTADO DA BAHIA

(PAC) Implantação Perímetro Irrigação Salitre/ BA (31.305 ha) (IG-R)

- Contrato 0.00.07.0044-00

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (AVN 12/2011-CN, Acórdão 3.268/2010-TCU-Plenário, Acórdão 2.234/2009 – Plenário)

53204 – DNOCS

25. 18.544.0515.3715.0031 / 2004 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BERIZAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Construção da Barragem Berizal /MG (SR)

- Contrato PGE - 25/98

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Acórdão nº 3.012/2010 - TCU – Plenário).

56.101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES

26. 17.512.1128.10S5.00161 2009 - APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES

INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OU MUNICÍPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES-NO ESTADO DO AMAPÁ (PAC) Construção de casas na ressaca do Bairro Congós - EM Macapá/AP

- Edital CP 001/2010/PAC/ADAP

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Acórdão 3.422/2010-Plenário)

27. 17.512.1138.10SG.0032 / 2011 - APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(PAC) Obras de infraestrutura urbana, drenagem e pavimentação, em Vila Velha/ES (IG-P)

- Edital 013/2010 Obras de macrodrenagem do Canal do Congo

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Acórdão nº 2.008/2011-TCU-Plenário)

28. 15.453.1295.0A39.0029 12006 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DO TRECHO LAPA-PIRAJÁ DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA -NO ESTADO DA BAHIA

(PAC) Trens Urbanos de Salvador: Lapa - Pirajá (IG-R)

- Contrato 10/04, Contrato SA-01

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (AVN 12/2011-CN, Acórdão 2.873/2008-TCU-Plenário)

56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

29. 15.453.1295.0A40.0023 12006 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES JOÃO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARÁ

(PAC) Trens Urbanos de Fortaleza - Implantação Trecho Sul (IG-R)

- Contrato 014/98

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (AVN 12/2011-CN - TC 008.122/2006-9)

39207 - VALEC**Aviso nº 1.110-GP/TCU, de 28/06/2011****Aviso nº 1.093-Seses-TCU-Plenário, de 27/07/2011****Aviso nº 1.609-Seses-TCU-Plenário, de 25/10/2011****Aviso nº 1.614-Seses-TCU-Plenário, de 25/10/2011****30. 26.783.1457.12FL.0001 CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO
DO CENTRO-OESTE - Urucuá/GO - Lucas do Rio Verde/MT - Nacional**

- Edital de Concorrência nº 1/2011,
- Edital de Concorrência nº 3/2011

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Acórdãos TCU nºs 2.839/2011- Plenário e 2.851/2011-Plenário)

12102 – TRF - 1ª REGIÃO**31. 02.122.0569.11RV.0101 / 2009 - Construção do Edifício-Sede do Tribunal
Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF Em Brasília – DF
Construção da Sede do TRF – 1ª Região - DF (IG-P)
Contrato 58/2007**

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Acórdão 2.517/2011- TCU – Plenário)

Aviso nº 862-Seses-TCU-Plenário, de 28/6/2011**Aviso nº 1.687-GP/TCU, de 8/11/2011****30907 - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL****32. 14.421.0661.8914.0001 / 2011 - APOIO À CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO
DE ESTABELECIMENTOS PENAIS ESTADUAIS - NACIONAL -
Construção do Penitenciária Regional em Passo Fundo**

- Contrato nº 329/2010

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: (Decisão TC 008.847/2011-8 – Aviso nº 1.687-GP/TCU, de 8/11/2011)

33. 17.512.0122.1N08.0021 / 2009 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES NO ESTADO DO MARANHÃO.

(PAC) Ampliação do sistema de esgoto da Ilha de São Luís/MA

- Contrato 0106/2008-RAJ, Contrato 0107/2008-RAJ, Contrato 048/2008-RAJ, Contrato 094/2008-RAJ, Contrato 144/2008-RAJ

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: Acórdão nº 2.955/2011-TCU-Plenário

34. 26.783.1460.124G.0029 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - CAETITÉ - BARREIRAS - NO ESTADO DA BAHIA NO ESTADO DA BAHIA

26.783.1461.11ZD.0035 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE - ESTRELA DO OESTE - NO ESTADO DE SÃO PAULO NO ESTADO DE SÃO PAULO

26.783.1458.11ZI.0031 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITÓRIA - ITURAMA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

26.783.1461.11ZH.0052 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROVERDE DE GOIÁS - SÃO SIMÃO - NO ESTADO DE GOIÁS

Edital nº 4/2011 – Fornecimento de Trilhos UIC-60;

Indícios saneados. Dar conhecimento à CMO: Acórdão nº 3.171/2011-TCU-Plenário

II - OBRAS E SERVIÇOS EM QUE HÁ RECOMENDAÇÃO DE PARALISAÇÃO POR PARTE DO TCU

20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS/PR

Aviso nº 1.066-Seses/TCU-Plenário, de 20/07/2011
Aviso nº 1.102-Seses-TCU-Plenário, de 03/08/2011

- 1) 26.784.0909.0E23.0032 / 2010 - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - OBRAS DE CONTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE VITÓRIA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(PAC) Construção das Obras do Berço de Atracação do Porto de Vitória-ES (IG-P)

- Contrato nº 77/2009

Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

INFORMAÇÃO DO TCU:

Por meio do Aviso nº 1.066-Seses/TCU-Plenário, de 20/07/2011, o TCU encaminhou a esta Comissão o Acórdão nº 1.894-TCU-Plenário, informando sobrepreço da ordem de R\$ 3,6 milhões e que este não se enquadrava mais no § 2º do art. 94 da Lei nº 12.309/2010 (LDO/2011), devendo ser reclassificado para IGC. A saber:

9.6. informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que foram identificados indícios de irregularidade no Contrato nº 77/2009, entre eles sobrepreço global no valor de R\$ 3.659.636,29, relativo à execução dos serviços de reforma, ampliação e alargamento do cais comercial do Porto de Vitória/ES, tendo sido determinado à Codesa a repactuação do referido contrato de forma a adequar seus preços unitários e, consequentemente, o seu preço global, de modo a não propiciar o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em desfavor da Administração após o início da execução contratual, e que referidos indícios, se atendida a determinação do item 9.3 deste Acórdão, não se enquadram no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO/2011);

9.7. determinar à Secob-4 que, em razão dos ajustes promovidos no que se refere ao sobrepreço apurado, o qual foi reduzido sensivelmente, razão por que a irregularidade apontada nos autos não mais se enquadra no § 2º do art. 94 da Lei nº 12.309/2010 (LDO/2011), promova a reclassificação da falha, no sistema Fiscobras, de IGP para IGC

Posteriormente, por meio do Aviso nº 1.102-Seses-TCU-Plenário, de 03/08/2011, o TCU encaminhou o Acórdão 2.014/2011-TCU-Plenário consignando:

9.1.1. os indícios de irregularidade identificados no Contrato nº 77/2009, entre eles um sobrepreço global no valor de R\$ 3.659.636,29, relativos à execução dos serviços de reforma, ampliação e alargamento do cais comercial do Porto de Vitória/ES, foram objeto do TC 007.403/2010-0, julgado por este Tribunal na sessão plenária de 20/7/2011 (Acórdão nº 1.894/2011-Plenário);

9.1.2. na oportunidade foi determinado à Codesa a repactuação do citado contrato de forma a adequar seus preços unitários e, consequentemente, o seu preço global;

de modo a não propiciar o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em desfavor da Administração após o início da execução contratual;

9.1.3. os referidos indícios de irregularidade, caso a Codesa atenda a determinação de repactuar o Contrato nº 77/2009, não se enquadram no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO/2011);

O Contrato 08/2010 Execução das obras de dragagem de aprofundamento por resultado dos acessos aquaviários ao Porto de Vitória - ES, incluindo derrocamento de pedras e a posterior manutenção da dragagem de aprofundamento por dois ciclos foi considerado saneado pelo TCU (AVN 12/2011-CN - TC 016.343/2010-7).

INFORMAÇÃO DO GESTOR:

Por meio do Ofício nº 1.241/2011/SEP/PR, de 19/8/2011, o Sr. Secretário de Gestão e Infraestrutura de Portos da Secretaria de Portos encaminhou a este Comitê cópia dos ofícios CODESA, CA/DIRPRE/HML/242, de 18/8/2011, bem como Ofício s/nº da Edgar Leite Advogados Associados, em nome da Empresa Contratada Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A, datado de 15/8/2011, contendo esclarecimentos sobre as tratativas acerca do contrato CODESA Nº 77/2009, em obediência ao Acórdão nº 2.014/2011-TCU.

No Ofício CA/DIRPRE/HML/242, o Diretor-Presidente Interino da CODESA informa que:

.....

Informo que a CODESA, em face das determinações do Tribunal de Contas da União, relativas aos acórdãos em epígrafe, irá **cumprir o inteiro teor da decisão de repactuação de preços**. Para tanto, já convocou a empresa Carioca Christiani Nielsen Engenharia S/A para fins de elaboração do aditamento contratual, que será assinado no corrente mês, portanto dentro do prazo exarado de 60 (sessenta) dias que fora determinado pela Egrégia Corte de Contas. (grifei)

a) Ofício s/nº, de 15/8/2011, assinado pelos advogados da empresa contratada, e dirigido ao Diretor-Presidente da CODESA constam as seguintes informações, resumidamente:

1. como já é do conhecimento de V.Sas. o (...) (TCU), através do Acórdão nº 1.894/2011, sob o entendimento da existência de sobrepreço residual de R\$ 3.659.636,29, determinou a essa Companhia Docas que promova a repactuação do Contrato nº 77/2009, de modo a alterar os preços unitários dos serviços que estariam supostamente superiores aos de mercado.
2. Diante de tal decisão, por entender que inexiste sobrepreço e que a repactuação dos preços ocasionará desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, esta empresa interpôs Pedido de Reexame, com fulcro no artigo 286 do Regimento Interno do TCU. (grifei)

(...)

6. Sendo assim, e com o objetivo de se encontrar uma solução enquanto pendente a análise, pelo TCU, do recurso interposto, esta empresa informa que, embora discorde do entendimento de sobrepreço residual apontado, aceita a repactuação dos preços para fins exclusivos de reinicio da execução imediata das obras, desde que conste expressamente no Termo Aditivo a ser firmado informação sobre a interposição do Pedido de Reexame e que, portanto, as partes aquardarão definição final do TCU a respeito do preço dos serviços objeto da repactuação. (grifei)

VOTO DO COI:

O Acórdão 2.014/2011-TCU-Plenário apontou, no Contrato nº 77/2009, sobrepreço global de R\$ 3.659.636,29, e determinou à Codesa a repactuação do citado contrato de forma a adequar seus preços unitários e, consequentemente, o seu preço global, de modo a não propiciar o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em desfavor da Administração após o início da execução contratual.

Consignou o TCU, ainda, que "9.1.3. os referidos indícios de irregularidade, caso a Codesa atenda a determinação de repactuar o Contrato nº 77/2009, não se enquadram no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO/2011)".

Portanto, assinado o aditivo, não há mais que se falar em inclusão do Contrato nº 77/2009 no Anexo VI da LOA 2011 tendo em vista que o sobrepreço de R\$ 3,6 milhões não possui as características de materialidade exigido pelo inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO/2011), conforme apontado pelo TCU.

Entretanto, a decisão de dar continuidade a este contrato caberá, discricionariamente, aos dirigentes da CODESA e da Secretaria Especial de Portos, diante do recurso interposto pela empresa contratada contra o sobrepreço apontado pelo TCU **sob o argumento de que a repactuação levará ao desequilíbrio econômico-financeiro das condições pactuadas.**

Se este argumento for verdadeiro, a Administração estará diante de um contrato inexecuível, uma vez que não é de se esperar que o contratado leve a termo um empreendimento que ele considera que lhe dará prejuízo.

Neste caso, o previsível abandono da obra poderá provocar mais atrasos na sua execução em razão da necessidade de serem realizados encontros de contas entre os serviços pagos e os efetivamente executados, o que costuma ser objeto de frequentes controvérsias, não sendo incomum transformar-se em discussão judicial. Tais razões aconselham que o início da execução das obrar somente seja autorizado após as partes terem acordado, sem ressalvas, com o preço do empreendimento.

Em face do exposto, considerando as informações prestadas pelos gestores de que irão cumprir o inteiro teor da decisão do TCU para repactuação de preços, o que descaracteriza a materialidade exigida pelo inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO/2011), este Comitê VOTA pela não-inclusão da obra sob enfoque no Anexo VI da Lei nº 12.381/2011 (LOA 2011).

32330 – RNEST

2) 25.753.0288.1P65.0026 / 2010 - IMPLANTAÇÃO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) NO ESTADO DE PERNAMBUCO

- Contratos nº 0800.0033808.07.2, 0800.0049716.09-2, 0800.0049738.09-2, 0800.0049742.09-2, 0800.0053456.09-2, 0800.0053457.09.2, 0800.0055148.09-2, 0800.0057000.10-2, 08000045921082, 08000049741092, 0800.0055153.09-2 e Edital 0634314.09-8

Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

INFORMAÇÃO DO TCU:

Contrato de terraplanagem: Em 2009 a Unidade Técnica identificou que as retenções estavam sendo efetuadas pela Petrobras, no entanto, ainda é necessária a renegociação do valor contratado. Em 2011, as retenções foram substituídas por seguro-garantia (c/ prévia anuência do Ministro-Relator).

Com relação aos demais contratos, consta do Acórdão nº 3.362/2010-TCU-Plenário, as seguintes informações:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. Determinar a realização da audiência dos seguintes responsáveis, nos termos do art. 43, II, da Lei nº. 8.443/92, em face dos indícios de irregularidades mencionados abaixo:

.....

9.4. Comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que foi detectado, na presente fiscalização, indício de irregularidade que se enquadra no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.017/2009 (LDO/2010) para os contratos abaixo relacionados, relativos à obra de Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife, no Estado de Pernambuco, tendo sido estimado potencial dano ao erário de R\$ 1.324.116.792,62 (um bilhão, trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil reais e sessenta e dois centavos), e que seu saneamento depende da repactuação dos respectivos contratos, conforme abaixo discriminado: (grifei)

- UDA, 0800.0053456.09.2: R\$ 133.082.906,66 (centro e trinta e três milhões, oitenta e dois mil, novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos);

- UHDT, 0800.0055148.09.2: R\$ 351.443.396,04 (trezentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos);
- UCR, 0800.0053457.09.2: R\$ 522.638.923,70 (quinhentos e vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e setenta centavos); e
- Tubovias, 0800.0057000.10-2: R\$ 316.951.565,62 (trezentos e dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Em relação ao sobrepreço, o Relator do Processo assim se manifestou: (Acórdão nº 3.362/2010-TCU-Plenário):

5. A apuração do sobrepreço envolveu a análise da aplicabilidade da faixa de aceitabilidade das propostas de preços (-15% a +20%) adotada pela Petrobrás e dos preços dos insumos constantes das estimativas de custos, em consonância com o art. 109 da Lei n. 11768/2008 (LDO/2009). Passo à análise desses itens.
 - 1 - Faixa de Aceitabilidade das Propostas de Preços (-15% + 20%)
6. Nos procedimentos licitatórios referentes aos contratos ora analisados, a Petrobras adotou projetos básicos de nível FEL-3, nomenclatura esta referente ao nível de detalhamento desses projetos.
7. Segundo normativo interno da Petrobras PG-12-SL/ECP-001 - Estimativas de Custos de Investimentos, a entidade admite propostas com preços variando entre -15% a +20% nos valores das estimativas de custos das licitações em que o projeto básico, em sua forma e nível de detalhamento FEL-3, apresenta incertezas que podem comprometer os quantitativos de serviços estimados e seus valores, implicando variabilidade dos valores globais estimados.
8. Tendo em vista a imprecisão dos projetos básicos, a unidade técnica também adotou em seus cálculos o percentual de variabilidade de +20% sobre os valores ajustados das estimativas de custos.
9. No entanto, em relação aos bens "tagueados" [bens identificados = tag] e aos itens de quantidades determinadas, a unidade instrutiva entende que não se deve aplicar o percentual de variabilidade +20% sobre os respectivos valores ajustados, uma vez que o projeto já traz especificação das quantidades previstas nos projetos conceituais e nos projetos de processo e que já existe previsão contratual em relação a esses itens para repactuação entre as partes, caso os quantitativos executados extrapolarem os valores originalmente previstos.
10. Quanto à aderência deste procedimento à legislação em vigor, foi determinada por este Pleno, por meio do Acórdão n. 3.069/2010-P, que apreciou o TC 029.545/2009-1, referente à auditoria realizada na obra em questão no âmbito do Fiscobras 2009, a constituição de processo apartado com vistas a tratar especificamente da matéria.
11. Nos casos dos contratos ora em análise, tendo em vista que a própria Petrobras assume a imprecisão dos projetos básicos relativos aos respectivos procedimentos licitatórios, imprecisão esta que pode comprometer quantitativa e qualitativamente os serviços estimados, considero acertado o posicionamento da Secob-3 de incluir em seus cálculos a faixa de variabilidade dos preços adotada pela

entidade, com exceção dos bens "tagueados" e dos itens de quantidades determinadas. (grifei)

II - Preços dos Insumos Adotados nas Estimativas de Custos

12. A equipe de auditoria analisou as estimativas de custos tomando como premissa de análise o confronto dos valores dos insumos com os referenciais de mercado, pesquisados, especialmente, no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi). Os preços referenciais de mercado adotados pela unidade técnica encontram-se nas planilhas de fts. 1217/1280 (anexo 6, volume 5).

13. Complementarmente, quando não disponível no Sinapi o insumo constante das estimativas de custos da Petrobras, a equipe de fiscalização utilizou outros referenciais de mercado, como Sicro2, Datafolha, Tabela ABEMI - Associação Brasileira de Engenharia Industrial - (para equipamentos de grande porte, como guindastes) e Cadterc - Cadastro de prestação de serviços do Governo do Estado de São Paulo.

14. Nos casos em que os insumos exigiam especificações que não havia correspondentes nos referenciais utilizados, os preços desses itens não foram analisados. Assim, salienta a unidade instrutiva que foram avaliados apenas os preços dos insumos cujas características fossem semelhantes às constantes dos referenciais.

15. A amostra analisada para os quatro contratos abrangeu aproximadamente 70% do total das estimativas de custos e contemplou a análise dos seguintes itens: mão-de-obra direta, mão-de-obra indireta, equipamentos, construção civil (insumos), alimentação, transporte e BDI sobre fornecimento de bens.

16. Quanto ao item "mão-de-obra direta" (parcela dos funcionários com remuneração atrelada a hora de serviço), a Petrobras considerou como parâmetro de salários os valores previstos nos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) da região acrescido de adicional de atratividade de 30% para possível mão-de-obra oriunda de outro Estado da federação que não Pernambuco.

17. A unidade técnica, entretanto, entendendo que os salários estabelecidos nos ACT já configuram valores razoáveis a serem adotados como referencial máximo dos salários da mão-de-obra direta envolvida nas obras das unidades auditadas da Refinaria Abreu e Lima, não considerou em seus cálculos o referido adicional de atratividade.

18. Outro ponto destacado pela equipe de fiscalização em relação a essa questão é a região geográfica na qual as obras de implantação da refinaria estão inseridas. Por ser uma região industrial em expansão, percebeu-se, além da disponibilidade de mão-de-obra especializada, a ocorrência de salários ainda maiores do que em outras regiões (condição refletida nos acordos coletivos de trabalho). Assim, conclui a equipe que "o processo de migração de trabalhadores de regiões com maior número de desemprego e com salários menores, para regiões com mais emprego e salários menores, ocorre de maneira natural, sem a necessidade de estabelecer vantagem adicional salarial".

19. Reputo razoável o entendimento da Secob-3, até porque não consta das estimativas de custos qualquer justificativa ou estudo que fundamente a razoabilidade da utilização do adicional de atratividade de 30%.

20. Em relação ao item "construção civil - insumos" da estimativa de custos referente ao contrato da Tubovias, verificou-se que a entidade adotou como referência de preços dos insumos os valores constantes do Sinapi para o município de Natal (RN), embora as obras em questão estejam situadas nas proximidades de Recife/PE.

21. Considerando a ausência de justificativas para a adoção dessa premissa, a equipe de fiscalização utilizou como referência os preços dos insumos constantes do Sinapi para o município de Recife/PE.

22. A unidade técnica verificou, ainda, que a Petrobras acresceu a alguns valores estimados dos insumos da construção civil percentual a título de BDI de subfornecedores. Esse BDI não foi considerado nos preços referenciais utilizados pela equipe de fiscalização, uma vez que tais referenciais, extraídos dos valores medianos do Sinapi, constituem-se os preços máximos a serem adotados, conforme preceitua a LDO/2009.

23. No que diz respeito ao "BDI sobre fornecimento de bens", verificou-se que a Petrobras estabeleceu os seguintes percentuais nos contratos em questão: (i) BDI fornecimento para UCR, UDA e UHDT = 27,5%; (ii) BDI de equipamentos e materiais por revenda do contrato de Tubovias = 18,91%; e (iii) BDI de equipamentos por cessão de direitos e obrigações do contrato de Tubovias = 16,38%.

24. Conforme salientado pela unidade instrutiva, os valores atribuídos aos referidos BDI encontram-se muito superiores aos patamares geralmente aceitos pelo TCU. De acordo com os vários acordãos citados no relatório precedente, este Tribunal adota percentual de BDI para fornecimento de materiais em torno de 10%, chegando a casos excepcionais de 13%.

25. Assim, a equipe de auditoria, adotando critério conservador, utilizou o percentual de 13% a título de BDI para simples fornecimento de bens e equipamentos para os quatro contratos analisados.

26. Considerando que não consta dos orçamentos estimativos qualquer justificativa para a adoção de percentuais tão acima dos apontados como adequados pela jurisprudência desta Corte, coaduno-me com o percentual utilizado pela unidade instrutiva.

27. A unidade técnica, após proceder aos ajustes supramencionados nas estimativas de custos da Petrobras e considerar o acréscimo de 20% nos preços ajustados de todos os itens, com exceção dos bens "tagueados" e de quantidades determinadas, chegou ao valor de sobrepreço de R\$ 1.324.116.792,62.

28. Diante desse indício de sobrepreço, acompanho a proposta da unidade técnica no sentido de chamar em audiência os responsáveis por tal ocorrência no âmbito dos contratos ora analisados.

29. Por fim, cabe tecer algumas considerações acerca do indício de sobrepreço constatado nos contratos fiscalizados no âmbito do Fiscobras 2009 - Casa de Força (Cafor), Tanques I e II e Edificações, correspondentes aos TC 029.544/2009-4, TC 029.546/2009-9, TC 029.548/2009-3 e TC 029.545/2009-1, respectivamente.

30. Após empregar a mesma metodologia utilizada no âmbito deste processo, a unidade técnica verificou que o sobrepreço encontrado em cada um dos contratos supramencionados encontrava-se dentro da margem de aceitabilidade +20%.

Tendo em vista a imprecisão dos projetos básicos relativos aos processos licitatórios desses contratos, a equipe de fiscalização considerou razoável o emprego da margem de aceitabilidade adotada pela Petrobras, concluindo que não estavam mais presentes os requisitos necessários ao enquadramento no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei n. 12.017/2009 (LDO 2010), o que afastou a necessidade da manutenção da IG-P

A Petrobrás discordou dos apontamentos do TCU nos seguintes termos, conforme item 3.1.8 do Acórdão nº 3.362/2010 – Plenário:

3.1.8 - Esclarecimentos dos responsáveis:

A Petrobrás manifestou-se preliminarmente acerca do sobrepreço apontado pela equipe de auditoria, apresentando esclarecimentos de apenas dois pontos apontados pela equipe no tocante ao sobrepreço, quais sejam: faixa de variabilidade de aceitação das propostas e adicional de atratividade da mão de obra direta.

(i) Faixa de Variabilidade

Com relação à faixa de variabilidade para aceitabilidade das propostas dos licitantes, a Petrobrás menciona que a metodologia adotada (FEL - Front End Loading) é um sistema de gestão proposto pelo IPA (Independent Project Analysis), instituto sediado nos EUA, e que tem como principal função avaliar a viabilidade da implantação de projetos, tendo o nível FEL-3 como sendo o nível de Projeto Básico Completo para contratação.

Assim, a metodologia FEL não está assentada apenas em quantitativos de materiais, serviços ou equipamentos de forma isolada, mas sim, de forma integrada, e que a variação se refere ao Projeto Básico.

A Petrobrás menciona ainda que, caso fossem divididas as estimativas com base em quantitativos pré-determinados ou equipamentos tagueados, estariam sendo utilizadas duas estimativas de custos autônomas e distintas, o que distorceria o suporte técnico no qual repousa o conhecimento e expertise da elaboração das estimativas de custos.

Assim, a metodologia FEL está calcada em um sistema de avaliação de investimentos, seguindo critérios desenvolvidos através de estudos e melhores práticas recomendadas pela AACEI (Association for Advancement of Cost Engineering International) de Engenharia de Custos, visando criar uma classificação genérica para que as estimativas possam ter uma base de comparação segura com o que é usualmente realizada na indústria da construção, especificada para indústria do Petróleo.

A Petrobrás afirma ainda que a própria metodologia se trata de uma diretriz e não de um padrão fechado ou parâmetro absoluto de contratação.

Assim, a quantidade pré-definida de equipamentos possui duas finalidades principais, quais sejam: garantir a qualidade dos serviços executados e evitar o repasse de contingências nos preços propostos pelas licitantes. A Petrobrás menciona ainda que "repartir a estimativa de custos de forma abrupta seria repartir a estimativa de custos da Petrobrás em várias pequenas estimativas minúsculas que, por sua vez, deveriam ter uma faixa de variabilidade específica que levasse em consideração os seus próprios riscos e não as variáveis que envolvem a estimativa".

(ii) Percentual de atratividade da mão de obra direta

Com relação ao percentual de atratividade adotado pela Petrobras nas suas estimativas de custos, para os salários dos operários pertencentes ao grupo mão de obra direta, a Petrobras enfatiza que a adoção de tal percentual é necessária, uma vez que a região onde estão instaladas as obras de implantação da refinaria não é capaz de suprir integralmente toda a necessidade de mão de obra que o empreendimento necessita. Menciona ainda que à própria equipe de auditoria relata que a região é industrial. Assim, a Petrobras conclui que existe uma competição pela mão de obra, sobretudo em relação à mão de obra qualificada necessária para a instalação de um empreendimento desta magnitude.

Por conta disso, é necessário criar um diferencial para que a mão de obra seja atraída para a região das obras. Enfatiza a Petrobras que tal atratividade tem por função incentivar o fluxo de trabalhadores a se fixarem numa região distinta da qual residem habitualmente. (Volume Principal - folhas 208/215)

Posteriormente, o Acórdão 1.784/2011 – Plenário determinou o sobrerestamento dos processos TC-003.586/2011-1 (Contrato 0800.0053456.09-2), TC-004.025/2011-3 (Contrato 0800.0053457.09.2), TC-004.038/2011-8 (Contrato 0800.0057000.10-2) e TC-004.040/2011-2 (Contrato 0800.0055148.09-2) “até que se confirme, ou não, neste processo, o sobrepreço apontado pelo TCU por meio do Acórdão nº 3.362/2010 – Plenário”. A saber:

.....
9.3. conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência da presente deliberação, para que as empresas e consórcios mencionados no item 9.2 do Acórdão nº 3.362/2010 - Plenário se manifestem nestes autos, caso julguem conveniente, acerca do indício de irregularidade “sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado”, apontado na referida deliberação (valores conforme item 9.4 do mencionado acórdão), considerando a possibilidade de terem direitos subjetivos atingidos caso este Tribunal determine à Petrobras, oportunamente, que repactue os respectivos contratos;

.....
9.5. sobrestrar os TCs 003.586/2011-1, 004.025/2011-3, 004.038/2011-8 e 004.040/2011-2 até que se confirme, ou não, neste processo, o sobrepreço apontado pelo TCU por meio do Acórdão nº 3.362/2010 - Plenário; (grifei)

9.6. dar ciência deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, à embargante, aos interessados, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, ao Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional em Pernambuco, ao Ministério Público da União e ao Ministério de Minas e Energia.

O Acórdão 2.877/2011-TCU-Plenário, encaminhado à CMO pelo Aviso nº 1.617-Seses-TCU-Plenário, de 8/11/2011, com a finalidade de subsidiar a elaboração do PLOA 2012, **recomenda a paralisação apenas dos Contratos nºs 0800.0053456.09-2, 0800.0053457.09.2, 0800.0057000.10-2 e 0800.0055153.09-2.**

INFORMAÇÃO DO GESTOR

Por meio do Ofício GAPRE/EB 0019/2011, de 28/11/2011, o Sr. Fernando Paes de Carvalho, Gerente do Escritório de Brasília da Petrobras, prestou os seguintes esclarecimentos a esta Comissão, resumidamente: (sem grifos no original)

1. IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS

Ao final de novembro de 2011, o efetivo de mão de obra em atividade nas obras da Refinaria era de aproximadamente 33.000 trabalhadores. Os contratos em análise pelo TCU representam as principais instalações do empreendimento e se encontravam, ao final de outubro de 2011, no estágio indicado na tabela a seguir:

ITEM	CONTRATADA	OBJETO	EXECUÇÃO FINANCEIRA NOV -2011	EFETIVO MOBILIZADO NOV -2011
1	CONSORCIO RNEST CONEST	UDA	49%	2.432
2	CONSÓRCIO CNCC	UCR	19%	3.291
3	CONSÓRCIO RNEST CONEST	UHDT	31%	2.271
4	CONSORCIO INTERLIGAÇÕES IPOJUCA -CII	Tubovias	22%	4.457
5	CONSORCIO CONDUTO EGESA	Dutos	37%	1.760
			Total	14.211

Observe-se que a paralisação de quaisquer dos contratos (...) implicaria no atraso da partida da Refinaria com os consequentes prejuízos econômicos para a Petrobras e com impactos sociais extremamente relevantes como será descrito a seguir.

A paralisação das obras resultaria na perda imediata de mais de 14 mil postos de trabalho diretamente vinculados aos cinco contratos em análise. Se a paralisação se aplicar a todo o empreendimento, isto é, caso todas as atividades da Refinaria venham a ser suspensas, somente nas obras, a perda de postos de trabalho seria superior a 32.500.

Em adição, observe-se que as contratadas acima indicadas subcontratam mais de 700 fornecedores de bens e serviços, 40% deles no próprio estado de Pernambuco. (...)

Em resumo, estima-se que os prejuízos de uma eventual paralisação das obras da Refinaria, apenas para empreendimento, somariam mais de R\$ 344 milhões por mês, constituídos das seguintes parcelas:

- Perda mensal de receita em virtude do atraso da partida da Refinaria: R\$ 214 milhões
- Custos mensais com a preservação das instalações já construídas: R\$ 83 milhões

- c) Custos indiretos mensais adicionais das empresas contratadas cujos serviços venham a ser paralisados: R\$ 47 milhões.

Outro ponto importante a considerar é que, uma vez paralisada a execução do presente empreendimento, a Petrobras deixará de investir, na Refinaria, mais de R\$ 8,5 bilhões de reais em 2011.

.....

Em síntese, uma eventual paralisação da construção da Refinaria implicaria nos seguintes impactos sociais:

- a) Perda de mais de 32.500 postos de trabalho diretos
- b) Paralisação imediata de mais de 700 subcontratos (fornecedores e prestadores de serviços)
- c) Redução da atividade econômica no mercado de bens e serviços em Pernambuco e em outros estados do Brasil
- d) Interrupção de programas de capacitação de mão-de-obra local, de desenvolvimento de fornecedores e empresas prestadoras de serviços

A Petrobras apresentou ao TCU uma extensa e detalhada argumentação na qual explica as diferenças de metodologia na elaboração das estimativas de custos que resultaram no suposto sobrepreço identificado nos contratos analisados. Os processos que tratam dos supostos indícios de sobrepreço ainda não foram julgados pelo TCU e, portanto, entende-se que a decisão de paralisar as obras da Refinaria não seria a melhor no momento, dados os impactos socioeconômicos apresentados acima bem como os argumentos da Petrobras ainda em análise pela Unidade Técnica da Corte de Contas.

Nos itens a seguir, a Petrobras apresenta um resumo dos argumentos já encaminhados ao TCU que, sem dúvidas, esclarecem as diferenças de entendimento que, de forma prematura, conduziram a indicação de IG-P para os contratos analisados, em 2010 e 2011, pela Unidade Técnica (SECOB-3).

2. RNEST 2010 (TC 009.830/2010-3)

A análise da SECOB-3 realizada no âmbito do FISCOBRAS 2010 apontou supostos indícios de sobrepreço em relação aos seguintes contratos auditados: i) 0800.0053456.09-2 (UDA); ii) 0800.0053457.09-2 (UCR); iii) 0800.0055148.09-2 UHDT; iv) 0800.0057000.10-2 (Tubovias). Tais contratos constaram de Relatório que enviado para o Congresso Nacional com indicativo de IG-P.

Nesse sentido, é importante destacar, que já foi apresentada pela Companhia a defesa em relação aos achados da equipe de auditoria e que o processo encontrasse com a SECOB-3 para análise dos argumentos apresentados, não havendo ainda decisão definitiva de mérito do Plenário do TCU e nem tampouco posicionamento definitivo da Unidade Técnica (SECOB-3) sobre o tema.

Ressalte-se, ainda, que não foi apontada pelo Tribunal de Contas da União nenhuma ilegalidade. Todos os questionamentos realizados pela Equipe Técnica baseiam-se em divergências metodológicas entre a Petrobras e o Tribunal no processo de estimativas de custos.

No RELATÓRIO Nº 02, de 2010, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, o assunto foi dessa forma tratado:

"Se a maioria dos pontos impugnados ab initio por parte da auditoria, sob os critérios da lei de diretrizes orçamentárias, tem – e deve ter – efeito imediato na decisão de paralisação, o regime é compatível com algum temperamento na aplicação da medida quando as alegações do gestor são plausíveis, compatíveis em tese com a realidade da obra ou serviço, expressas de forma objetiva em função de fatos concretos diretamente associados a essa mesma realidade e, por fim, coerentes com uma atitude prévia e um ambiente de controle que o Comitê já tenha podido constatar, por outros fatos concretos, que se alinha com as recomendações e critérios acolhidos pelo controle externo. Todas estas premissas estão presentes no caso da Refinaria Abreu e Lima, conforme acima demonstrado".

Nesse sentido, conforme já foi demonstrado no processo de 2010 e que está sendo ratificado no processo de 2011, os argumentos técnicos trazidos pela PETROBRAS são plausíveis e compatíveis objetivamente com a realidade da obra, e, assim, denotam que o indicativo de paralisação neste momento é inoportuno e, sobretudo, prematuro.

Intervalo Esperado de Precisão (ou Faixa de Variabilidade)

Apontamento do TCU:

A Unidade Técnica do TCU entendeu que a existência de bens tagueados¹² e a utilização de quantidades determinadas¹³ são incompatíveis com a existência de um intervalo esperado de precisão, com base em uma interpretação particular das normas internacionais que regem o tema.

Posicionamento PETROBRAS:

Bens tagueados e quantidades determinadas são elementos contratuais, usualmente utilizados em contratos de grande porte, para a definição do escopo contratual antes da licitação.

O Intervalo Esperado de Precisão é a indicação do grau em que o custo para um determinado empreendimento poderá variar em relação ao custo estimado. A precisão é tradicionalmente expressa em variação percentual e está relacionado

¹² Bens tagueados são aqueles identificados com um "tag". O "tag" de um equipamento é uma identificação, sucinta, normalmente um código com letra e número. Dado o "tag" é possível localizar as informações disponíveis sobre o equipamento armazenadas em diversos bancos de dados do proprietário (por exemplo, informações referentes à especificação, construção, manutenção, operação etc.).

¹³ Parte das quantidades de serviços, e os respectivos fornecimentos aplicáveis, a serem executados pela Contratada são definidas durante o processo licitatório. A Petrobras garante a quantidade máxima de parte dos serviços e fornecimentos. Neste caso, quantidades excedentes serão pagas por meio de aditivos contratuais; quantidades que não se confirmem, serão descontadas do preço original. Diz-se, portanto, que existem, nos contratos celebrados, itens de serviços e fornecimentos com "quantidade determinada". Em síntese, para quantitativos identificados no Projeto Executivo que extrapolam essas "quantidades determinadas" no Contrato, existe a previsão contratual para repactuação entre as partes. Esta prática, portanto, é uma forma de reduzir a contingência a ser incorporada nos preços propostos pelas licitantes. É uma forma de tornar o processo licitatório mais isonômico, dado que todos os licitantes apresentarão seus preços para a mesma "quantidade determinada" destes serviços e fornecimentos.

com um nível de confiança (sendo de 90% para Unidades complexas da indústria de processo) que o resultado de custos estará dentro deste intervalo.

O intervalo Esperado de Precisão é definido pela estimativa de custos, consideradas suas margens de variação para mais e para menos. Para a indústria de processo, o intervalo é definido para um nível de confiança de 90%, ou seja, para que a chance de que o custo do empreendimento ocorra dentro deste intervalo seja de 90%.

Deve-se observar que no caso das estimativas para os contratos da Refinaria Abreu e Lima, o intervalo de confiança, definido pela AACEI, é de -15% a +20% correspondente a estimativas Classe II.

Em relação aos parâmetros internacionais, é imprescindível ressaltar que o processo de estimativa de custos da Companhia é elaborado com base nos padrões e práticas recomendadas pela *Association for Advancement of Cost Engineering International - AACEI* que é uma entidade fundada em 1956 e que congrega profissionais e empresas associadas de 78 países, atuando nas atividades de Engenharia de Custos.

No entanto, de acordo com a metodologia utilizada na estimativa de custos da PETROBRAS, praticada internacionalmente, a utilização de quantidades determinadas e a existência de itens tagueados apenas diminuem a parcela de contingência que deve ser incluída em qualquer estimativa desta natureza e não têm qualquer influência na chamada "faixa de variabilidade".

Desse modo, considerando que é tecnicamente correta a aplicação do Intervalo Esperado de Precisão nas estimativas de custos e que a aplicação do percentual de 20% sobre a estimativa não caracteriza a contratação dos serviços por preços superiores aos possíveis de serem praticados na maioria das vezes (até 90% de probabilidade) pelo mercado fornecedor de serviços, a PETROBRAS reafirma o seu entendimento e considera correta a sua estimativa de custos.

Vale ressaltar ainda que não há um posicionamento definitivo do Tribunal em relação ao tema. Diante da falta de uniformidade nos relatórios a respeito do tema, o próprio Tribunal abriu um processo específico para sua discussão (TC 006.810/2011-0).

Nesse sentido, é importante citarmos como o tema foi tratado no RELATÓRIO Nº 02, E 2010, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI:

"De igual modo, a empresa articula na presente resposta uma justificativa técnica para essa prática inserida em seus normativos técnicos de orçamentação de obras, baseada em normas técnicas internacionais, justificativa esta que ainda pende de ser acatada ou não pelo Tribunal como compatível com o ordenamento jurídico nacional. Por fim, acolhendo posicionamento nesse sentido da instrução técnica, o Acórdão TCU 3.069/2010 – Plenário aceita, em tese, a utilização desse fator de cálculo."

Assim, como dito acima, não havendo um entendimento definitivo sobre o tema, a situação permanece a mesma quando da elaboração do Relatório. Isso fica mais claro diante do teor do Acórdão TCU 3.069/2010, acima citado:

"20. De qualquer forma, não vislumbro que o procedimento adotado em si seja causa de prejuízos ao erário. Isso porque, como visto, sua adoção é dotada de

vantagens e desvantagens, sendo que somente uma análise mais aprofundada permitirá a elaboração de um adequado juízo de valor."

Diante de tal panorama, o indicativo de paralisação neste momento é inoportuno e, sobretudo, prematuro, tendo em vista que esta desconsideração do intervalo esperado de precisão pode ser revista pelo referido processo específico determinado pelo próprio TCU para a análise pormenorizada da questão.

Mão de obra direta – Percentual de atratividade

Apontamento do TCU:

Ao analisar os contratos UCR e Tubovias, a equipe de auditoria do TCU considerou inaceitável a adoção de percentual adicional aplicado nas estimativas da Petrobras a título de "atratividade" em relação à mão de obra direta.

Posicionamento PETROBRAS:

Tal percentual se fez necessário para refletir os custos adicionais que irão incidir sobre os serviços tendo em vista a carência de mão de obra qualificada para a condução do empreendimento (condição que, como se sabe, permanece até hoje).

Baseado em estudos e pesquisas de entidades renomadas, a PETROBRAS demonstrou na defesa apresentada ao TCU a correção em sua decisão de considerar um percentual de atratividade quando de sua estimativa de custos de mão de obra direta, uma vez que tais custos adicionais já ocorreram (comprovação através de evidências) e têm tendência a aumentar.

Em síntese, estas eram as informações disponíveis sobre a oferta de mão de obra direta em Pernambuco, na data de elaboração das estimativas de custo em análise pelo TCU:

- a) a escassez de mão de obra com qualificação adequada era o principal problema a ser enfrentado pelos novos empreendimentos que estavam sendo instalados em Pernambuco seria;
- b) o Estado de Pernambuco não teria quantidade suficiente de mão de obra com a qualificação necessária para a execução dos serviços na Refinaria;
- c) os licitantes deveriam considerar a necessidade de recrutar em outras regiões do país a mão de obra direta necessária à implementação dos empreendimentos da Petrobras;
- d) os licitantes poderiam considerar, como alternativa, a criação de programas de qualificação de profissionais (tal como fez o estaleiro Atlântico Sul).

Este cenário necessariamente implicaria em custos adicionais para as contratadas e que deveriam ser refletidos nas estimativas de custos elaboradas pela Petrobras. Quer seja para atrair profissionais de outras regiões quer seja para formar estes profissionais, as empresas participantes dos processos licitatórios deveriam incluir os respectivos custos adicionais em suas propostas de preços para execução dos serviços na Refinaria Abreu e Lima.

Nesses termos, importante destacar que, presentemente, o custo de mão de obra direta, em virtude de recentes acordos sindicais, já supera, em muitos casos, os valores estimados pela Petrobras. Além disso, os salários básicos da

mão de obra direta estimados são inferiores ao efetivamente praticado nos contratos analisados pela Unidade Técnica.

BDI

Apontamento do TCU:

O TCU entende que o percentual correto para o BDI de fornecimento fica na faixa 10% a 13%, independentemente do objeto contratado.

Com base em um conceito de "simples intermediação" a equipe técnica afirma que para fins de avaliação da economicidade das estimativas elaboradas pela PETROBRAS o BDI de fornecimento deve ser limitado ao percentual de 13%.

Posicionamento PETROBRAS:

A Companhia reafirma que o BDI de fornecimento não pode ser tabelado em abstrato e, principalmente, que o seu percentual deve guardar compatibilidade com o objeto contratado.

A aquisição de equipamentos considerados "engenheirados" (algumas vezes importados) não pode ser comparada a simples intermediação e, portanto, devem ser observados todos os aspectos técnicos do suprimento diferenciado de um contrato para a implementação de unidades industriais, tais como:

- a) INCOTERMS e desembarço alfandegário;
- b) seguros;
- c) riscos referentes ao transporte;
- d) apoio de consultoria jurídica;
- e) apoio de consultoria contábil e tributária;
- f) equipe especializada em suprimento para inspeção e diligenciamento dos equipamentos.

Transporte de pessoal

Apontamento do TCU:

O TCU identificou a aplicação de custos de transporte de pessoal maiores que os estabelecidos no banco de dados CADTERC do Governo do Estado de São Paulo.

Posicionamento PETROBRAS:

Primeiramente deve-se salientar que o banco de dados CADTERC não é um referencial legal a ser seguido pela PETROBRAS.

Os requisitos adotados no CADTERC para cálculo dos custos unitários de transporte são diferentes dos necessários à execução das obras nas refinarias da PETROBRAS. Se os requisitos são diferentes a simples comparação entre os custos indicados naquele banco de dados com os custos utilizados na estimativa da PETROBRAS fica prejudicada.

As principais diferenças entre as parcelas que compõe os custos de transporte do custo paradigma obtido do CADTERC são as seguintes: regimes de trabalho; encargos sociais; seguros; estrutura gerencial de gestão de segurança, meio ambiente e saúde ocupacional (SMS); condições de Uso dos Equipamentos e BDI.

Alimentação

Apontamento do TCU:

Assim, como em transporte o TCU utilizou como referencial para análise da estimativa da Petrobras em alimentação o banco de dados CADTERC do Governo do Estado de São Paulo.

Posicionamento PETROBRAS:

Primeiramente deve-se salientar que o banco de dados CADTERC não é um referencial legal a ser seguido pela PETROBRAS.

Os requisitos adotados no citado CADTERC para cálculo dos custos unitários de alimentação são diferentes dos necessários à execução das obras em análise.

Se os requisitos são diferentes, a simples comparação, entre os custos indicados naquele banco de dados e os custos utilizados na estimativa da Petrobras, fica prejudicada.

Por exemplo, podemos identificar que o CADTERC considera regimes de trabalho, encargos sociais, seguros e estrutura gerencial de gestão de segurança, meio ambiente e saúde ocupacional diferentes daqueles exigidos nos processos licitatórios da Petrobras.

Além disso, o cardápio adotado pelo CADTERC, notadamente aquele referente ao desjejum, não corresponde à realidade das obras e não respeita especificidades regionais determinadas em acordos coletivos, que, portanto, devem ser cumpridos e considerados na estimativa de custos elaborada pela Petrobras.

Mão de obra indireta**Apontamento do TCU:**

O TCU considerou inadequados os salários de mão de obra indireta utilizados na estimativa da Petrobras por serem estes maiores que o estabelecido no banco de dados Datafolha.

Posicionamento PETROBRAS:

Em primeira análise, é necessário destacar que as funções selecionadas pela Equipe Técnica no banco de dados Datafolha nem sempre correspondem às exigências estabelecidas para a execução dos serviços e, consequentemente, o custo de referência adotado implicará, erroneamente, no alegado sobrepreço.

As funções, tais como: gerente de contrato, gerente de obras, gerente de produção (ou de construção e montagem), coordenadores de construção e montagem, entre outras, não são citadas na referida pesquisa, tornando evidente que tal pesquisa não representa o universo de obras de construção e montagem da indústria de petróleo brasileira.

Em adição, podemos observar que nos contratos analisados pela Unidade Técnica, muitas das funções selecionadas para determinação do preço de referência não são compatíveis com as funções necessárias de fato para a execução dos serviços contratados pela Petrobras.

Portanto, as funções selecionadas pela Unidade Técnica no banco de dados Datafolha não correspondem às funções da área de construção e montagem ou, mesmo quando há alguma similaridade, os salários considerados não correspondem ao praticado em obras similares àquelas auditadas pelo TCU.

Por fim, deve-se salientar que o banco de dados Datafolha não é um referencial legal a ser seguido pela PETROBRAS.

Equipamentos de construção civil e montagem

Apontamento do TCU:

A Unidade Técnica elaborou, a partir das estimativas de custos apresentadas pela PETROBRAS, tabelas de equipamentos nas quais indicou o custo estimado pela Companhia e os comparou com custos de referência.

Posicionamento PETROBRAS:

Parte dos referidos custos de referência utilizados pela Unidade Técnica não corresponde às especificações utilizadas nos processos licitatórios da PETROBRAS.

Desta forma, uma vez efetuadas as devidas adequações, fica demonstrado nas defesas apresentadas pela PETROBRAS, que não há o suposto sobrepreço apontado pela Unidade Técnica na análise destes componentes da estimativa de custos da PETROBRAS.

Insumos

Apontamento do TCU:

A Unidade Técnica elaborou, a partir das estimativas de custos apresentadas pela PETROBRAS, tabelas de insumos nas quais indicou o custo estimado pela Companhia e os comparou com custos de referência.

Posicionamento PETROBRAS:

Parte dos referidos custos de referência utilizados pela Unidade Técnica não corresponde às especificações utilizadas nos processos licitatórios da PETROBRAS.

Desta forma, uma vez efetuadas as devidas adequações, fica demonstrado, nas defesas apresentadas pela PETROBRAS, que não há o suposto sobrepreço apontado pela Unidade Técnica na análise destes componentes da estimativa de custos da PETROBRAS.

Canteiro do contrato do Contrato Tubovias

Apontamento do TCU:

A Unidade Técnica elaborou, a partir das estimativas de custos apresentadas pela PETROBRAS, tabelas de instalações de canteiros nas quais indicou o custo estimado pela Companhia e os comparou com custos de referência.

Posicionamento PETROBRAS:

Parte dos referidos custos de referência utilizados pela Equipe Técnica do Tribunal não corresponde às especificações utilizadas nos processos licitatórios da PETROBRAS.

Substituindo-se os custos paradigmas utilizados pela Unidade Técnica pelos custos paradigmas devidamente ajustados, tanto para alojamentos quanto para escritórios, o suposto sobrepreço do Canteiro será reduzido em 53%.

Desta forma, uma vez efetuadas as devidas adequações, fica demonstrado que não há o suposto sobrepreço apontado pela Unidade Técnica na análise destes componentes da estimativa de custos da PETROBRAS.

3. RNEST 2011 (TC 007.318/2011-1)

A análise da SECOB realizada no âmbito do FISCOBRAS 2011 apontou supostos indícios de sobrepreço, em relação ao Contrato de Dutos (nº 0800.0055153.09.2) enviado ao Congresso Nacional com indicativo de IG-P.

Vale ressaltar, que ainda não houve a defesa da Companhia, tendo sido apenas apresentados alguns esclarecimentos preliminares, devido ao tempo exíguo, dado pela LDO para resposta ao TCU com relação aos achados classificados como IGP.

Importante destacar que não foi apontada pelo Tribunal de Contas da União nenhuma ilegalidade. Todos os questionamentos realizados pela Unidade Técnica baseiam-se em divergências metodológicas, entre a Petrobras e o Tribunal, no processo de estimativas de custos.

No caso, em tese, a classificação de IG-P no suposto sobrepreço do referido Contrato baseia-se, quase que exclusivamente, na divergência metodológica entre o Tribunal e a Petrobras na aplicação da chamada "faixa de variabilidade".

Intervalo Esperado de Precisão (ou Faixa de Variabilidade)

Apontamento do TCU:

Em complementação à análise do ano de 2010, em auditoria realizada nos contratos de 2011, a equipe técnica afirmou que um contrato celebrado sob o regime do preço unitário não comportaria "faixa de variabilidade" em relação aos preços propostos na licitação.

Esta afirmação se baseia no fato de que se todas as quantidades e serviços estiverem pré-determinados, todo o risco contratual estaria suprimido e, portanto, a faixa de variabilidade seria desnecessária.

Posicionamento PETROBRAS:

Aplicam-se aqui os mesmos argumentos sobre o intervalo de precisão apresentados no correspondente tópico do item 1 acima, referente aos Contratos analisados em 2010.

Em adição, é importante salientar que não existe incompatibilidade entre o intervalo de precisão e o regime dos preços unitários. O intervalo pode ser considerado como uma "faixa" de preços possíveis que varia de acordo com a estratégia de execução da obra delineada por cada licitante e os pressupostos específicos vinculados a sua forma de atuação empresarial.

Dessa forma, o regime dos preços unitários, em conformidade com as normas técnicas internacionais que regem o tema, permite à PETROBRAS utilizar o intervalo de precisão nestes contratos.

Em síntese, os percentuais (-15%+20%) que definem o intervalo esperado de precisão de uma estimativa dependem do grau de maturidade do empreendimento e, ao contrário do proposto pela Unidade Técnica, não se modificam em função da forma de pagamento dos serviços. A utilização de contratos a preços unitários contribui com a diminuição das contingências de uma estimativa sem, repita-se, entretanto, modificar os limites percentuais do intervalo de precisão da estimativa.

Equipamentos de construção e montagem**Apontamento do TCU:**

Os equipamentos devem respeitar os custos máximos estabelecidos no SICRO e no SINAPI.

Posicionamento PETROBRAS:

Os serviços objeto do contrato auditado se caracterizam como serviços de montagem industrial e, portanto, de acordo com LDO 2010, não poderão ter os preços de referência de equipamentos limitados aos valores previstos no SICRO e SINAPI.

Mão de obra direta**Apontamento do TCU:**

De acordo com a Unidade Técnica a mão de obra direta realiza, em média, 30 horas extras por mês, equivalente a $(30/194) = 15,5\%$ das horas normais no mês.

Posicionamento PETROBRAS:

Ocorre que as horas extras deverão ser remuneradas com acréscimo mínimo de 70%, conforme estabelecido em Acordo Coletivo. Assim, tem-se um custo total das horas extras de $170\% \times 15,5\% = 26,3\%$ do custo da hora normal e não 10% como estabelecido pela Unidade Técnica em seu parecer.

Mão de obra indireta**Apontamento do TCU:**

De acordo com a Unidade Técnica a mão de obra indireta realiza, em média, 30 horas extras por mês, equivalente a $(30/194) = 15,5\%$ das horas normais no mês.

Em adição, a Unidade Técnica considerou inadequados os salários de mão de obra indireta utilizados na estimativa da Petrobras por serem estes maiores que o estabelecido no banco de dados *Datafolha*.

Posicionamento PETROBRAS:

Aplicam-se aqui os mesmos argumentos sobre mão de obra indireta apresentados no correspondente tópico do item 1 acima, referente aos Contratos analisados em 2010.

Da mesma forma que o apresentado para mão de obra direta, as horas extras deverão ser remuneradas com acréscimo mínimo de 70%, conforme estabelecido em Acordo Coletivo. Isto corresponde a um custo total das horas extras de $70\% \times 35\% = 26,3\%$ do custo da hora normal e não 10% como estabelecido pela Unidade Técnica em seu parecer.

Além disso, a atual situação do mercado de trabalho de construção e montagem, bem como, as características dos serviços, as diretrizes de controle de qualidade, o planejamento da obra, em especial os prazos estabelecidos, os valores envolvidos no contrato que implicam na necessidade de mão-obra altamente qualificada para a perfeita consecução dos objetivos do contrato, no prazo e qualidades requeridos para a indústria do petróleo, não se deve adotar salários de referência inferiores ao máximo da tabela do *Datafolha*.

Por fim, deve-se salientar que o banco de dados *Datafolha* não é um referencial legalmente estabelecido a ser seguido pela PETROBRAS.

Transporte de pessoal

Apontamento do TCU:

O TCU utilizou como referencial para análise da estimativa da Petrobras em transportes contrato de locação de ônibus celebrado após a elaboração da estimativa de custos.

Posicionamento PETROBRAS:

Aplicam-se aqui os mesmos argumentos sobre transporte de pessoal apresentados no correspondente tópico do item 1 acima, referente aos Contratos analisados em 2010.

Em adição, registre-se que, tecnicamente, é incorreto comparar uma estimativa de salários elaborada há dois anos com a situação presente e real. Em outras palavras, o fato de uma estimativa de custo de transportes estabelecida no passado não se confirmar no presente não significa que a estimativa tenha sido errada ou de má qualidade. Uma estimativa de custos de transportes somente poderá ser avaliada se for conhecida a realidade no momento em que ela foi elaborada e não a realidade presente e posterior à sua determinação.

Alimentação

Apontamento do TCU:

A Unidade Técnica utilizou o CADTERC como referência somente para o almoço. Para o desjejum a Unidade Técnica adotou valor estimado pela PETROBRAS manifestamente menor que o permitido pela referência CADTERC.

Posicionamento PETROBRAS:

Aplicam-se aqui os mesmos argumentos sobre alimentação apresentados no correspondente tópico do item 1 acima, referente aos Contratos analisados em 2010.

Registre-se que a unidade Técnica deveria, portanto, utilizar para todas as refeições, a mesma referência com os devidos ajustes em função do acordo coletivo.

Ao se considerar o desjejum CADTERC com as devidas adaptações de cardápio, o suposto sobrepreço apontado pela Unidade Técnica deixa de existir.

VOTO DO COI:

As últimas decisões da Corte de Contas (Acórdãos nº 3.362/2010-Plenário e 1.784/2011 – Plenário) encaminhadas a esta Comissão evidenciam que são profundas as divergências metodológicas para elaboração de estimativas de custos de empreendimentos executados pela Petrobras.

Citam-se, como exemplo dessas divergências, as discordâncias do TCU em relação aos critérios adotados pela Petrobras relacionados à aplicação da faixa de variabilidade de preços (-15% + 20%) para os bens "tagueados" [aqueles

sucintamente identificados no projeto] e aos itens de quantidades determinadas, ou, ainda, quanto a taxa de atratividade de mão de obra de 30% acima de acordo coletivo da categoria, assim como o percentual de BDI de fornecimento superior a 13%, entre outras, conforme se depreende dos posicionamentos do TCU e da Petrobras acima transcritos.

O resultado é que, no caso sob análise, da Refinaria Abreu e Lima (RNEST), em Recife (PE), tais divergências implicam em considerar ou não sobrepreço da ordem de R\$ 1,4 bilhão nos processos TC-003.586/2011-1 (Contrato 0800.0053456.09-2), TC-004.025/2011-3 (Contrato 0800.0053457.09.2), TC-004.038/2011-8 (Contrato 0800.0057000.10-2) e TC-004.040/2011-2 (Contrato 0800.0055148.09-2), todos com recomendação de paralisação por parte do TCU (Acórdão nº 2.877/2011-Plenário).¹⁴

Nas informações prestadas a este Comitê, a Petrobras registra que apresentou ao TCU "uma extensa e detalhada argumentação na qual explica as diferenças de metodologia na elaboração das estimativas de custos que resultaram no suposto sobrepreço identificado nos contratos analisados". Acrescenta que os processos que tratam dos indícios de sobrepreço ainda não foram julgados pelo TCU e, portanto, entende-se que a decisão prematura de paralisar as obras da Refinaria não seria a melhor no momento, dados os impactos socioeconômicos dessa decisão, que resultaria em prejuízo de mais de R\$ 344 milhões por mês.

Entre esses impactos estariam: a) perda de mais de 32.500 postos de trabalho diretos; b) paralisação imediata de mais de 700 subcontratos (fornecedores e prestadores de serviços); c) redução da atividade econômica no mercado de bens e serviços em Pernambuco e em outros estados do Brasil; d) interrupção de programas de capacitação de mão-de-obra local, de desenvolvimento de fornecedores e empresas prestadoras de serviços.

De fato, as divergências ainda não foram pacificadas no âmbito do TCU, como se observa do item 9.5 do Acórdão 1.784/2011 – Plenário, em Sessão de 6/7/2011, que determinou o sobrerestamento dos processos TC-003.586/2011-1 (Contrato 0800.0053456.09-2), TC-004.025/2011-3 (Contrato 0800.0053457.09.2), TC-004.038/2011-8 (Contrato 0800.0057000.10-2) e TC-004.040/2011-2 (Contrato 0800.0055148.09-2) "até que se confirme, ou não, neste processo, o sobrepreço apontado pelo TCU por meio do Acórdão nº 3.362/2010 – Plenário". A saber:

.....

9.3. conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência da presente deliberação, para que as empresas e consórcios mencionados no item 9.2 do Acórdão nº 3.362/2010 - Plenário se manifestem nestes autos, caso julguem conveniente, acerca do indício de irregularidade "sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado", apontado na referida deliberação (valores conforme

¹⁴ Acórdão nº 3.362/2010-Plenário, apontou indício de sobrepreço da ordem de R\$ 1,3 bilhão em contratos firmados pela Petrobras. Posteriormente, no TC nº 007.318/2011-1, Fiscalização nº 279/2011 – Relatório Sintético, apontou mais R\$ 123 milhões de sobrepreço no Contrato 0800.0055153.09.2 (DUTOS).

item 9.4 do mencionado acórdão), considerando a possibilidade de terem direitos subjetivos atingidos caso este Tribunal determine à Petrobras, oportunamente, que repactue os respectivos contratos;

.....

9.5. sobrestar os TCs 003.586/2011-1, 004.025/2011-3, 004.038/2011-8 e 004.040/2011-2 até que se confirme, ou não, neste processo, o sobrepreço apontado pelo TCU por meio do Acórdão nº 3.362/2010 - Plenário; (grifei)

Nesse contexto, a decisão de prosseguir com a execução das obras sem a adoção da medida preventiva representada pelo bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do empreendimento, conforme previsto no art. 91 da Lei nº 12.465, de 2011 (LDO 2012), pode vir a consolidar vultoso prejuízo ao erário (R\$ 1,4 bilhão), caso os indícios de sobrepreço apontados pelo TCU venham a se confirmar em estágio tão avançado de execução físico-financeira que não seja mais aconselhável a paralisação do empreendimento, caso esta se revele mais danosa à Administração que a continuidade.

Por outro lado, não parece prudente a este Colegiado paralisar a construção de empreendimento de tamanha importância sócio-econômica sem a devida apreciação dos argumentos e informações ora trazidos ao conhecimento desta Comissão e também já submetidos à apreciação do TCU, conforme informado pelo gestor.

Releva assinalar que todas as decisões desta Comissão no sentido de paralisar ou não qualquer empreendimento deve levar em consideração, por força do art. 92 da LDO 2012, as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução, em especial, os impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento, as medidas adotadas pelos gestores, as despesas necessárias à preservação das instalações e serviços já executados, entre outros.¹⁵

¹⁵ Art. 92. O Congresso Nacional levará em consideração, na sua deliberação pelo bloqueio ou desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtitulos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, a classificação da gravidade do indício, nos termos estabelecidos no art. 91, § 1º, incisos IV, V e VI, desta Lei, e as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução, em especial:

- I - os impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;
- II - os riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;
- III - a motivação social e ambiental do empreendimento;
- IV - o custo da deterioração ou perda das parcelas executadas;
- V - as despesas necessárias à preservação das instalações e serviços já executados;
- VI - as despesas inerentes à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;
- VII - as medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados; e

Resolver definitivamente tais divergências, portanto, assume caráter de urgência pois as controvérsias metodológicas ora relatadas não são exclusivas dos contratos da RNEST mas aplicam-se a outros empreendimentos executados pela Petrobras, uma vez que a empresa não reconhece o sobrepreço apontado pelo TCU por entender que os procedimentos e técnicas de orçamentação por ela adotados não incorrem em nenhuma ilegalidade, são corretos e adequados à especificidade das obras por ela realizadas no setor petroquímico.

Desta forma, este Comitê entende pertinente recomendar à Corte de Contas que envide esforços para finalizar a análise da matéria de que se cuida, no menor prazo possível, em consonância com § 2º do art. art. 96 da Lei nº 12.465, de 2011 (LDO 2012),¹⁶ a fim de evitar que a execução financeira do empreendimento, que em novembro de 2011 alcançava 26%, em média, segundo informado pelo gestor, atinja patamares tão elevados que possam tornar ineficaz a adoção de medidas preventivas por parte desta Casa, caso necessárias.

Ponderados esses aspectos, este Comitê **VOTA** pela **não-inclusão** dos Contratos nºs 0800.0053456.09-2, 0800.0053457.09.2, 0800.0055148.09-2, 0800.0057000.10-2 e 0800.0055153.09-2 no Anexo VI da LOA 2011 até a manifestação conclusiva do TCU sobre a matéria, conforme item 9.5 do Acórdão 1.784/2011 – Plenário.

39207 - VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Aviso nº 1.371-Seses-TCU-Plenário, de 31/08/2011

Aviso nº 1.614-Seses-TCU-Plenário, de 25/10/2011

3) 26.783.1460.124G.0029 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - CAETITÉ - BARREIRAS - NO ESTADO DA BAHIA NO ESTADO DA BAHIA

(PAC) Construção da Ferrovia de Integração Oeste- Leste - Caetité - Barreiras - No Estado da Bahia

- Contratos 58/2010 (lote 5), 59/2010 (lote 6), 60/2010 (lote 7) e 85/2010 (lote 5A), Edital 008/2010

Projeto básico deficiente ou desatualizado.

VIII - o custo total e o estágio de execução física e financeira dos contratos, convênios, obras ou parcelas envolvidas.

¹⁶ Art. 96. § 2º Os processos relativos a obras ou serviços que possam ser objeto de bloqueio nos termos dos arts. 91 e 92 desta Lei serão instruídos e apreciados prioritariamente pelo TCU, devendo a decisão indicar, de forma expressa, se as irregularidades inicialmente apontadas foram confirmadas e se o empreendimento questionado poderá ter continuidade sem risco de prejuízos significativos ao erário, no prazo de até 4 (quatro) meses, contado da comunicação prevista no caput deste artigo.

INFORMAÇÃO DO TCU:

O Acórdão 2.371/2011 – Plenário, encaminhado a esta CMO pelo Aviso nº 1.371-Seses-TCU-Plenário, de 31/08/2011, aponta uma série de graves falhas nos projetos básicos das obras iniciadas no trecho Caetité-Barreiras da Ferrovia:

- insuficiência de sondagens para caracterização dos materiais e dimensionamento das fundações das obras de arte especiais: a equipe de auditoria constatou *in loco* a incorreção de várias estimativas geotécnicas de projeto, denotando uma insuficiência técnica significativa das sondagens realizadas para elaboração do projeto básico. Além disso, existe uma constatação mais ampla de fragilidade nos procedimentos de sondagem de todos os projetos da VALEC, já tratada quando do exame dos Editais relativos à Ferrovia de Integração Centro-Oeste.
- seleção de metodologia construtiva antieconômica e não usualmente adotada para produção de concreto: o projeto prevê, nos orçamentos, a produção de concreto em betoneiras de 320 e 720 litros, quando a escala das obras (e mesmo alguns itens de custo secundário das próprias planilhas) recomenda o uso de métodos de maior volume e mais eficientes (caminhão betoneira e usina de concreto), havendo mesmo uma usina de concreto em implantação na junção do traçado da ferrovia com o Rio São Francisco. Isto leva a um cálculo a maior dos custos orçados e contratados, em relação às alternativas mais eficientes técnica e economicamente.
- insuficiência de estudos que motivaram a escolha do traçado dos lotes 6 e 7: após licitado e contratado o trecho do lote 6, a VALEC teve de iniciar estudos para rever 48,25% do traçado do lote 6, tendo de sopesar três variantes nessa extensão, devido a deficiências do projeto original; no lote 7, o pátio ferroviário de Barreiras foi projetado sem acesso rodoviário (que exigiria a construção de 33,4 km de rodovia não incluída nos contratos de obra), comprometendo a viabilidade econômica e técnica de sua implantação. Estes dois fatores geram o risco de se licitar uma obra e executar outra substancialmente diferente, além da própria possibilidade de se estar executando parcelas que brevemente sejam tornadas inservíveis pela modificação da concepção geral do projeto.
- dimensionamento insuficiente do projeto estrutural das obras de arte especiais: as obras de arte especiais licitadas tiveram seus valores definidos sem projeto estrutural e quadro de aço que permitissem parâmetros mínimos de quantificação para especificar as soluções adotadas na execução e o respectivo custo, além da realização de apenas oito por cento das sondagens que seriam necessárias para estimar as dimensões das fundações.
- ausência de indicação das jazidas e de areia e brita: o projeto básico estimou os custos de areia e brita sem avaliar a disponibilidade técnica e comercial das jazidas na região, tornando inconsistente a estimativa dos custos de produção e exploração para a planilha orçamentária (tendo-se constatado a utilização sistemática, na fase de execução, de jazidas distintas daquelas mencionadas no projeto).
- inclusão na planilha de um item de “serviços por administração”: este item de projeto representa tão somente o fornecimento de pessoal e equipamentos desassociados dos serviços a serem executados, o que representa um pagamento

a maior, na medida em que todos os insumos já estão computados na composição de custos de todos os serviços da obra.

Os registros da página eletrônica de fiscalização de obras do TCU apontam que todo o programa de trabalho tem grau de execução de 1% (um por cento), denotando uma obra em estágio muito preliminar de execução.

O indício relativo ao Edital 008/2010 foi saneado, consoante AVN 12/2011-CN (IG-P → SAN - TC 009.860/2010-0).

INFORMAÇÃO DO GESTOR:

Pelo Ofício 1.324/2011/PRESI de 17/10/2011, a VALEC alega serem os obstáculos apontados "de pequena monta e facilmente negociáveis", originários da "necessidade de se promover novos estudos, propondo alternativas/variantes que poderiam ser contempladas no projeto executivo, porém sem impactar de forma mais gravosa a execução dos serviços de forma a atender as condicionantes sociais e ambientais".

Segue apontando as causas para a elaboração de três variantes de traçado: duas delas decorrentes de condicionantes de fatores e exigências ambientais, e a terceira para "preservação de áreas ribeirinhas" após demandas da comunidade; todas foram deliberadas com posterioridade à elaboração do projeto básico.

Quanto à localização do pátio de Barreiras, afirma ter sido definida "para atender aos interesses regionais os quais foram manifestos na consulta pública realizada em 08 de junho de 2009", e que o acesso viário ficará a cargo do município "de acordo com o compromisso assumido pela Prefeitura".

Contesta o apontamento de insuficiência de sondagem, aponta que nos perfis de sondagem dos projetos e nas sondagens realizadas não constam os materiais relatados pela fiscalização (materiais de terceira categoria e solos moles); em seguida, alega que os solos moles apontados pelo Tribunal em outro Lote somente poderão ser corretamente identificados quando da execução da obra, com valor pequeno em relação ao total do contrato.

Por fim, sustenta que cada um dos contratos em tela ensejaria, na paralisação, prejuízo de trinta milhões de reais (dez milhões no caso do Contrato 85/2010).

Posteriormente, em 23/11/2011, o novo Diretor-Presidente da VALEC, Sr. José Eduardo Sabóia Castello Branco, compareceu, como convidado, na reunião do COI para prestar esclarecimentos e registrar o esforço que a nova Diretoria daquela empresa vem empreendendo para sanar definitivamente as irregularidades identificadas.

Na oportunidade, entregou à CMO o Ofício nº 1.448/2011-PRESI, de 22/11/2011, o qual encaminha cópia do Ofício nº 1.422/2011-PRESI, de 16/11/2011, e do Ofício nº 1.446/2011-PRESI, de 22/11/2011, dirigidos pela VALEC ao TCU para prestar informações sobre as medidas corretivas já adotadas para sanear os indícios de irregularidades apontadas. Consta do Ofício:

Ofício nº 1.448/2011-PRESI

Inicialmente, destaca-se que não houve tempo hábil para que a nova Diretoria tomasse plena ciência de todos os fatos envolvidos na execução das obras de implantação da Ferrovia de integração Oeste-Leste – FIOL.

Assim, pretende-se pautar as medidas corretivas nos princípios da legalidade e economicidade, bem como nos interesses de desenvolvimento do país.

Além das medidas corretivas iniciais relativas aos lotes 05, 05^a, 06 e 07 da FIOL, a nova diretoria da VALEC pretende implantar um sistema de Acompanhamento de Medidas – SiACOM.

Esse sistema irá organizar o fluxo das informações nas principais atividades de construção das ferrovias outorgadas à VALEC, desde a etapa inicial de projeto e orçamento até a entrega definitiva dos serviços

A) DEFINIÇÃO DO TRAÇADO DO LOTES 6 e 7

Não será dada continuidade à execução das obras até que seja concluído o Projeto Executivo dos lotes 6 e 7.

Além disso, será estudado um traçado alternativo para o lote 7, de modo a se obter uma melhor integração com o sistema rodoviário existente, bem como a redução de custos.

Em discussões iniciais com o corpo técnico da VALEC, vislumbra-se a possibilidade real de alteração de traçado.

B) MÉTODOS CONSTRUTIVOS APLICADOS AO CONCRETO

Serão elaboradas composições de preços unitários, bem como estudos necessários para selecionar a metodologia de produção de concreto mais vantajosa para a Administração Pública.

Após definir a metodologia mais vantajosa, será verificada a aplicabilidade de repactuação dos preços contratados..

Como medida preventiva, a nova diretoria da VALEC diligenciará a contratação de uma empresa de consultoria para auditar o custo de todos os serviços das obras de implantação das ferrovias da VALEC.

C) SONDAZENS PARA A CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS DE 1^a, 2^a E 3^a CATEGORIAS E SOLOS MOLES

Conforme dito anteriormente, não será dada continuidade à execução das obras até que seja concluído o Projeto Executivo.

Tendo em vista que os projetos executivos já se encontram em fase final de elaboração, eles serão reavaliados quanto à adequação dos estudos geotécnicos, bem como sua conformidade para a perfeita caracterização dos materiais.

Se necessário, será realizada nova prospecção geotécnica

Caso se verifique necessário, serão contratos serviços especializados de geofísica de eletro-resistividade, complementada com GPR.

D) ARMADURA E SOLUÇÕES DE FUNDAÇÕES DAS OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

.....

Não será dada continuidade às Obras-de-Arte Especiais (OAEs) até que sejam concluídos os projetos executivos.

.....

Serão reavaliados os novos preços em conformidade com o disposto na Lei 8.666/1993, e a necessidade de termos aditivos de modo que não ultrapassem o limite de 25% constante do artigo 65 da referida Lei.

E) DEFINIÇÃO DE JAZIDAS DE AREIA E BRITA

Será elaborado estudo para a adoção das distâncias de transporte que serão de fato realizadas.

F) SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO

.....

A VALEC estudará a criação de composições de preços específicas para esses serviços, bem como outros que se fizerem necessários, de modo a reduzir o caráter subjetivo e discricionário.

Ofício nº 1.446/2011-PRESI

....., informo que, relativamente à Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, é intenção de nossa empresa promover um novo pleito licitatório para o lote de construção 06, uma vez que os novos estudos de traçado, derivados do equacionamento de questões ambientais, apontam para substanciais alterações do projeto original.

Em adição, informa que, estão sendo ultimados os estudos de repositionamento do Pátio Intermodal de Barreiras/BA com vistas à sua melhor acessibilidade rodoviária.

Informa, também, por meio do Ofício nº 1.457/2011-PRESI, de 23/11/2011 que:

Ofício nº 1.457/2011-PRESI

b) Acórdão 2371/2011-TCU-Plenário – Lotes 05, 05^a, 06 e 07 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste

- O projeto executivo desses lotes guardará estrita observância com as recomendações do órgão ambiental, sobretudo no que respeita às variantes de traçado introduzidas no lote 06;
- Em adição, serão realizadas tratativas com o Tribunal de Contas da União objetivando definir-se qual a melhor solução para as obras do lote 06, uma vez que a extensão agregada das referidas variantes representa elevado percentual do

traçado original, o que poderia configurar alteração de escopo e decorrentes necessidades de novo processo licitatório;

- Como decorrência, a VALEC não liberará recursos financeiros para as obras desses lotes até que as questões ambientais e processuais estejam solucionadas.

Na mesma linha, por meio do Ofício nº 1.536/2011-PRESI, de 30/11/2011, reiterou o compromisso da empresa de acatar integralmente todas as recomendações do TCU. Com relação ao Lote 06 da FIOL acrescentou que, caso seja detectado que as alterações motivadas pela extensão agregada das variantes objeto de estudos representem elevado percentual de alteração do traçado original, e, como consequência gerem uma mudança substancial no objeto contratual, a VALEC se compromete a realizar novo processo licitatório. A saber:

.....
Tendo em vista (...) informo a Vossa Excelência que a VALEC compromete-se desde já, a acatar integralmente todas as recomendações daquela Corte de Contas.

Em relação às obras de implantação do Lote 06 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIO, caso seja detectado que as alterações motivadas pela extensão agregadas das variantes objeto de estudos, representem elevado percentual de alteração do traçado original, e, como consequência gerem uma mudança substancial no objeto contratual, a VALEC se compromete a realizar novo processo licitatório.

Em decorrência da revogação do Pregão Presencial nº 004/2011 de aquisição de trilhos (...) a VALEC está providenciando novo procedimento licitatório por meio de Concorrência Internacional (...) estima uma economicidade de 30% e 40% em relação ao procedimento anterior, tomando-se como base os preços praticados na implantação da Ferrovia Transnordestina.

Quanto ao Lote 07 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL, conforme recomendação do Tribunal de Contas da União, a VALEC está promovendo estudos para sua otimização com o reposicionamento do Pátio de Barreiras, estudos estes que até o presente momento não indicam acréscimos nos custos do contrato firmado.

.....
Reitero os esforços empreendidos pela nova diretoria no sentido de sanar definitivamente todas as irregularidades identificadas, medidas estas referendadas pelo Conselho de Administração da VALEC.

VOTO DO COI:

O Acórdão 2.371/2011 – TCU - Plenário aponta sérias fragilidades e inconsistências na concepção dos projetos para execução das obras da FIOL, tornando necessária uma revisão global desses projetos e dos seus reflexos sobre a licitação e os contratos. Mais ainda, a constatação de modificação de 48,25% do traçado de um lote (Lote 06) gera considerável risco de nulidade por violação ao princípio licitatório, na medida em que quase a metade da obra a ser executada

seria, por definição, diferente daquela que foi licitada, revelando uma alteração qualitativa do objeto licitado (independentemente da mera diferença do valor total em um e outro caso).

Isso não obstante, a nova diretoria da VALEC, por intermédio do seu Diretor-Presidente, Sr. José Eduardo Sabóia Castello Branco, pessoalmente, em reunião com membros deste Comitê, e por meio de diversos ofícios encaminhados à CMO, conforme acima transcrito, afirmou o compromisso de a VALEC "acatar integralmente todas as recomendações" do TCU bem como de realizar novo processo licitatório para o Lote 6 da FIOL caso os estudos ora em andamento indiquem mudança substancial do objeto contratado (Ofício nº 1.536/2011-PRESI, de 30/11/2011).

Sopesados esses aspectos, sobretudo as medidas anunciadas pela Diretoria para sanear as irregularidades apontadas, dentre as quais o compromisso de que não haverá liberação de recursos até o saneamento das pendências, este Comitê **VOTA** pela **não-inclusão dos contratos** de que se trata no Anexo VI da LOA 2011, de conformidade com o art. 95 da Lei nº 12.309, de 2010 (LDO 2011), sem prejuízo de voltar a examinar a matéria diante de novas informações prestadas pela Corte de Contas.

Aviso nº 1.095-Seses-TCU-Plenário, de 27/07/2011

Aviso nº 1.097-Seses-TCU-Plenário, de 27/07/2011

Aviso nº 1.393-Seses-TCU-Plenário, de 14/09/2011

- 4) 26.783.1457.5E83.0017 / 2008 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNÓPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
26.783.1457.116X.0001 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUAÇU/GO
26.783.1458.116E.0052 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANÁPOLIS - URUAÇU - NO ESTADO DE GOIÁS
(PAC) Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO (IG-R/IGP)

- Contrato nº 16/2006

Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).

- Contrato nº 60/2009

Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).

A Justiça Federal suspendeu o IGR deste contrato

- Contrato nº 35/2007

Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).

- Contrato nº 36/2007

Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).

- Contrato nº 37/2007

Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).

- Contrato nº 38/2007

Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).

ESCLARECIMENTO: Pela similaridade das situações fáticas enfrentadas, aborda-se em conjunto os indícios de irregularidades em todos os programas de trabalho da Ferrovia Norte-Sul

INFORMAÇÃO DO TCU:

Inicialmente, como resultado do processo de fiscalização de obras do ano de 2008, o TCU, dentre outras irregularidades elencadas no relatório de auditoria, identificou sobrepreço em diversos contratos do empreendimento, o que ensejou a prolação de medida acautelatória, proferida no âmbito do Processo TC 018.509/2008-9, para a retenção cautelar de 10% dos valores a serem pagos nos contratos CT 22/06, CT 35/07, CT 36/07, CT 37/07 e CT 38/07.

Quanto às tratativas de mérito da matéria, no Acórdão 462/2010 – Plenário, determinou-se a constituição de processos apartados, um para cada contrato, para discussão das questões levantadas no Fiscobras 2008 em cada avença. Com base no sistema informatizado disponível no sítio eletrônico do Tribunal, os seguintes processos foram criados a partir do Processo TC 018.509/2008-9:

- a) 010.478/2010-8 (Contrato nº 37/2007);
- b) 010.493/2010-7 (Contrato nº 36/2007);
- c) 010.528/2010-5 (Contrato nº 37/2007);
- d) 010.530/2010-0 (Contrato nº 38/2007);
- e) 010.531/2010-6 (Contrato nº 35/2007);
- f) 011.226/2010-2 (Tomada de Contas Especial referente ao Contrato nº 022/2006); e

g) 021.326/2010-0 (Processo arquivado, decisão definitiva negando conhecimento a recurso).

O gestor cumpriu as retenções determinadas pelo TCU, salvo determinação contrária emanada do Poder Judiciário, que ocorreu para os Contratos nº 36/2007 e nº 37/2007 (reclassificados pelo TCU como IG-P) e, mais recentemente, para o Contrato nº 38/2007 (Ação Ordinária n. 2009.34.00.036232-2/JFDF), o que se detalha mais adiante.

Sobre o Contrato nº 22/2006, foi autuado processo de Tomada de Contas Especial – TCE, nos termos do art. 47 da Lei nº 8.443/92, para fins de quantificação do débito e citação dos responsáveis, em razão de superfaturamento identificado. O processo de TCE, originado a partir do item 9.2 do Acórdão 462/2010 – Plenário, ainda não julgado pelo Tribunal. No entanto, a Valec rescindiu o Contrato nº 22/2006, conforme aviso de rescisão publicado no DOU de 24/08/2009.

O TCU ainda não proferiu decisões definitivas sobre os Contratos nº 35/2007 e nº 38/2007

Relativamente ao Contrato nº 36/2007, transcreve-se trecho do voto condutor do Acórdão 1.922/2011 – Plenário, de 27/07/2011:

"Propõe a Secob-2 que, diante da confirmação do sobrepreço de mais de R\$ 42 milhões, ou 15,55% do valor contratado, sejam os presentes autos convertidos em tomada de contas especial. Observo, no entanto, que o **contrato 36/07 encontra-se 40,07% executado**, de acordo com informações atualizadas da última fiscalização da Secob-4, (fls. 204, v.p). Existe, desta forma, mais de uma centena de milhões de reais a serem pagos.

Nos moldes do art. 45 da Lei Orgânica do Tribunal, verificada a ilegalidade de ato ou contrato, o Tribunal, assinará prazo para que o responsável adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei. No caso de contrato, o TCU, se não atendido, comunicará o fato ao Congresso Nacional, a quem compete adotar o ato de sustação e solicitar, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis.

Isso considerado, há saldo para contrapor o prejuízo já consumado - e a consumar. Avalio que, em se tratando de uma decisão definitiva e existindo numerário remanescente a medir que suporte a convalidação do vício, caiba determinação à Valec para tomar as medidas a seu alcance para repactuar o contrato, nos limites de preços calculados pela unidade técnica.

Se não atendido, seguirá comunicação ao Congresso Nacional com proposição de sustação da avença. Acredito que este rito processual próprio prestigie, na exata medida, o espírito do art. 95 da Lei 12.309/2010 (LDO 2011). O dispositivo realça a competência originária do Congresso Nacional em deliberar pelo bloqueio ou desbloqueio da execução de obras e serviços com indícios de irregularidades graves.

Em respeito ao diploma legal, ainda, e considerando tudo o que expus, até que providenciada a repactuação da avença, o contrato 36/07 possui irregularidades que recomendam a suspensão da execução física, orçamentária e financeira do ajuste, nos termos do art. 94, § 1º, inciso IV da Lei 12.309/2010 (LDO 2011).

Nesses termos, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização do Congresso Nacional deve ser comunicada da situação.”

Sobre o Contrato nº 37/2007, calha transcrever trecho do Voto condutor do Acórdão 1.923/2011 — Plenário, de 27/07/2011, cujo Ministro-Relator de maneira semelhante ao caso do Contrato nº 36/2007, consignou:

“Propõe a Secob-2 que, diante da confirmação do sobrepreço de mais de R\$ 40 milhões, ou 17,82% do valor contratado, sejam os presentes autos convertidos em tomada de contas especial. Observo, no entanto, que o contrato 37/07 encontra-se pouco mais de 50% executado, de acordo com informações atualizadas da última fiscalização da Secob-4, (fls. 158, v.p). Existe, desta forma, mais de uma centena de milhões de reais a serem pagos.”

As retenções determinadas pelo Tribunal nos trechos de Goiás e Tocantins vinham sendo cumpridas até que a VALEC foi comunicada da sentença do Juiz Federal Titular da 16ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal que deferiu, em 20/10/2009, o pedido de antecipação de tutela pela Construtora Andrade Gutierrez S/A determinado que a empresa pública se abstivesse de realizar a retenção dos pagamentos oriundos dos serviços realizados na execução das obras do Lote 03 da Ferrovia Norte-Sul, Contrato CT 016/06.

O contrato 060/2009, segundo informações da VALEC, foi firmado para as obras e serviços remanescentes do Contrato 013/06, aos preços do ajuste original. Quando da aplicação das retenções determinadas pelo TCU, a empresa contratada também recorreu ao Judiciário. Em 27/10/2010 a Justiça Federal suspendeu os efeitos da retenção cautelar determinada pelo TCU relativamente ao Contrato 60/09 (Lote 4) (Ação Ordinária n. 35896-75.2010.4.01.3400/JFDF). Em 5/5/2011, a executora do Contrato 58/09 apresentou novos elementos; em 13/5/2011, a executora do Contrato 60/09 apresentou manifestação à oitiva. Os documentos estão em análise pela unidade técnica do TCU.

Pelo Ofício 1.324/2011-PRESI, de 17/10/2011, a VALEC atualiza as informações relativas aos contratos em exame,

Segundo diagrama de execução do projeto elaborado pela empresa contratada pela VALEC para gerenciamento do projeto, trazido pelo TCU e discutido na reunião técnica, bem como informações constantes do Ofício VALEC 1.079/2011, os contratos em exame apresentavam-se em março e julho de 2011 com os seguintes graus de execução:

CONTRATO	TRECHO	EXECUÇÃO FINANCEIRA	EXECUÇÃO FÍSICA (*)
060/2009	Lote 4 – Pátio de Uruaçu/Pátio de Santa Isabel	94,88 %	96,14 %, 70,56 %, 98,10 %
016/2006	Lote 3 – Pátio de Santa Isabel/ Pátio de Jaraguá	93,92%	92,64%
036/2007	Lote 13 – Córrego Jabuti/ Córrego	66,24%	62,32%,

	Cabeceira Grande		30,76 %, 93,95 %
037/2007	Lote 14 - Córrego Cabeceira Grande/Córrego Chicote	71,01%	63,20 %, 43,32 %, 92,90 %
038/2007	Lote 15 – Córrego Chicote/Rio Canabrava	99,53%	99,57%
035/2007	Lote 12 – Pátio de Porto Nacional/Córrego Jabutí	91,15%	88,58%

OBS: Contratos 036/2007, 037/2007 e 060/2009 – Execução física-financeira atualizada até 30/07/2011 utilizando dados do Ofício VALEC 1079/2011 de 26/08/2011; nos demais contratos, a informação é de março de 2011. O Ofício 1324/2011-PRESI, de 17/10/2011, traz dados até setembro de 2011, mas apenas os relativos à execução financeira, razão pela qual não pode ser utilizado para a tabela acima. De qualquer modo, a execução financeira dos contratos 036/2007 e 037/2007 atinge, segundo essas informações, 76,83 % e 83,26 % respectivamente, o que não altera o raciocínio expresso neste relatório.

() Os três percentuais de execução física correspondem à execução respectivamente dos itens relativos a Infraestrutura, Superestrutura e Obras de Arte Especiais em cada contrato (dados do Ofício VALEC 1079/2011 de 26/08/2011)*

Os Contratos 013/06, 014/06, 015/06, 016/06, 021/01, 058/2009 e 060/2009 foram considerados saneados ou convertidos para IGP/IGC pelo TCU, nos termos do AVN 12/2011-CN.

INFORMAÇÃO DO GESTOR:

Em seu Ofício 1.007/11, de 10/08/2011, dirigido ao Comitê, a VALEC faz um histórico das ocorrências de indícios de irregularidades no empreendimento, enfatizando a irresignação da empresa e das contratadas com as decisões de retenção cautelar, materializada inicialmente mediante os recursos impetrados no âmbito do TCU, que foram rejeitados no mérito. Decidida a questão no âmbito da Corte de Contas, as empresas recorreram ao Judiciário para anular os efeitos da determinação de retenção, que foi cumprida inicialmente pela VALEC.

A empresa ressalta a reiterada jurisprudência dos órgãos judiciais que têm julgado os casos da Ferrovia Norte-Sul (primeira e segunda instâncias) no sentido de não aceitar a implementação pela VALEC de decisões do TCU que impliquem em modificações nos preços e demais termos contratuais originais (inclusive sob a forma de retenções cautelares, sujeitas ao pronunciamento definitivo do TCU).

Insiste em que as obras em tela

encontram-se em estágio avançado de execução, perto da sua conclusão, o que eleva o risco de prejuízo decorrente de paralização (sic); não só pelo atraso da entrega do empreendimento, mas também pelos prejuízos decorrentes da deterioração do que já foi construído. (grifei)

Quanto à importância da obra, estende-se em considerações sobre seu papel estratégico na matriz de transportes nacional, com ocupação de territórios

vastos, redução dos custos logísticos. **Estima, em detalhado estudo, em R\$ 12,1 bilhões o custo de um ano de atraso na operação da ferrovia.**

Conclui que qualquer "atraso na construção das obras referentes aos contratos em comento, proveniente de eventual paralisação, será frustrado o objetivo principal do projeto, que é a integração das ferrovias [...] atuando em malha".

Quanto a providências adotadas, demonstra a imprecação dos recursos possíveis nas lides envolvendo os contratos ora em discussão.

Por meio do Ofício 1.079/11, de 26/08/2011, também dirigido ao Comitê, a empresa reafirma suas posições anteriores, aduzindo ainda outras estimativas do custo direto de paralisação de cada contrato, projetados a partir de percentuais estimados nos sistemas de referência e projeções elaboradas pela própria empresa para uma paralisação indefinida de cada contrato. Sustenta ainda não ser aplicável ao Contrato 060/2009 a determinação de retenção cautelar vigente para o contrato por ele substituído (022/2006). **Alega que os serviços relativos aos três contratos devem estar concluídos até janeiro de 2012.**

Posteriormente, em 23/11/2011, o Diretor-Presidente da VALEC, Sr. José Eduardo Sabóia Castello Branco compareceu, como convidado, na reunião do COI para prestar esclarecimentos e registrar o esforço que a nova Diretoria daquela empresa vem empreendendo para sanar definitivamente as irregularidades identificadas.

Na oportunidade, entregou à CMO o Ofício nº 1.448/2011-PRESI, de 22/11/2011, o qual encaminha cópia do Ofício nº 1.447/2011-PRESI, de 22/11/2011, dirigido pela VALEC ao TCU para prestar informações sobre as medidas corretivas já adotadas para sanear os indícios de irregularidades apontadas. Consta do Ofício:

Dando continuidade às tratativas mantidas entre a VALEC e o Tribunal de Contas da União relativas ao atendimento dos Acórdãos nº 1922/2011-TCU-Plenário e nº 1923/2011-TCU-Plenário, e em complementação ao Ofício nº 1208/2011-PRESI, DE 19.09.2011, cabe informar que a nova diretoria da VALEC, em reunião realizada no dia 18.11.2011, deliberou pela instalação de procedimento de "Tomada de Contas Especial", relativamente aos sobrepreços apontados por esta Corte de Contas no Processos supra referenciados.

Concomitantemente, protocolamos petição, com vistas à celeridade no julgamento dos "Recursos de Apelação" interpostos pela VALEC e pela UNIÃO – Advocacia Geral da União.

.....

Não obstante, as obras aproximam-se de sua conclusão, quando então não será mais possível a retenção em medições para garantir o resarcimento ao erário, de valores reconhecidos pelo Tribunal de Contas da União à título de "sobrepreço".

Por meio do Ofício nº 1.457/2011-PRESI, de 23/11/2011, a VALEC informou a esta Comissão que:

- a) Acórdãos nº 1922/2011-TCU-Plenário e nº 1923-TCU-Plenário – Lotes 13 e 14 da Ferrovia Norte-Sul – FNS.
 - Os referidos lotes encontram-se em adiantado estágio de conclusão, superior a 90%, e sua paralisação impediria a inauguração de todo trecho Palmas/TO – Anápolis/GO, numa extensão de 859,29 km prevista para Julho de 2012;
 - Uma vez finda a "Tomada de Contas Especial", instaurada pela VALEC para apuração de sobrepreço nos lotes em questão, far-se-á retenção da garantia de execução, e, sendo esta insuficiente, será ajuizada ação civil na Justiça Federal para reparação da perda financeira daí recorrente.

VOTO DO COI:

Quando da tramitação do projeto de lei orçamentária para o exercício 2011 no Congresso Nacional, este Comitê, acatando os argumentos e a solicitação do gestor, propôs que a obra e respectivos contratos sob enfoque não fossem incluídos no Anexo VI da LOA 2011, sobretudo em razão do alegado estágio de execução da obra (conclusão prevista para abril de 2011) e os custos estimados da paralisação, em torno de R\$ 12 bilhões ao ano. Todavia, considerando os consistentes indícios de sobrepreço apontados pelo TCU nos contratos nº 36/2007 e nº 37/2007, este Comitê recomendou à Corte de Contas que desse continuidade às ações de fiscalização e de apuração de responsabilidades, nos termos estabelecidos pelo § 3º do art. 98 da Lei nº 12.309/2010 (LDO 2011), inclusive abrindo tomada de contas especial, se for o caso.

Observa-se, nesta oportunidade, relativamente ao Contrato nº 36/2007, que foi proferido o Acórdão 1.922/2011 – Plenário, de 27/07/2011 onde o Ministro-Relator, divergindo da proposta da unidade técnica (a qual, diante da confirmação do sobrepreço de mais de R\$ 42 milhões, ou 15,55% do valor contratado, propôs a conversão do processo em tomada de contas especial), entendeu cabível determinação à Valec no sentido de tomar as medidas para repactuar o contrato, nos limites de preços calculados pela unidade técnica do TCU. O Ministro-Relator observou que o Contrato nº 36/2007 se encontrava pouco mais de 40% executado, de forma que havia mais de uma centena de milhões de reais a serem pagos. Isso considerado, haveria saldo para contrapor o prejuízo já consumado, bem como a consumar.

Sobre o Contrato nº 37/2007, foi constatada semelhante situação, conforme Acórdão 1.923/2011 – Plenário, de 27/07/2011. Desta feita, houve confirmação de sobrepreço de mais de R\$ 40 milhões, ou 17,82% do valor contratado. O Ministro-Relator observou que o Contrato nº 37/2007 se encontrava pouco mais de 50% executado. Em ambos os casos, consta a confirmação inequívoca do dano ao erário, em decisão definitiva da Corte de Contas, exaurido o contraditório e oferecidas todas as oportunidades de apresentação de contra-razões. O

prejuízo ao erário, aqui, tem presunção formal de legitimidade, pois decorre de pronunciamento definitivo de jurisdição administrativa.

Registra-se, conforme diversos ofícios dirigidos a esta Comissão, que a nova Diretoria da VALEC adotou providências para finalizar a "Tomada de Contas Especial" cujo objetivo é apurar os montantes e os responsáveis pelos danos impostos ao erário com a execução dos Contratos nº 36/2007 e 37/2007 com preços acima daqueles admitidos pela legislação vigente.

Segundo consta do Ofício nº 1.457/2011-PRESI, de 23/11/2011, dirigido a esta Comissão, pretende a VALEC fazer a retenção da garantia de execução e, sendo esta insuficiente, ajuizar ação civil na Justiça Federal para reparação da perda financeira decorrente.

Registre-se que os Deputados Carlos Brandão, João Magalhães e Nelson Bornier, membros da Subcomissão Permanente do PAC e do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) da Câmara dos Deputados, visitaram as obras da Ferrovia Norte e Sul, Lotes 13 e 14, no dia 22/9/2011, acompanhados de técnicos do TCU e servidores da Câmara dos Deputados.

O Relatório de Visita Técnica elaborado pelo Deputado Nelson Bornier, Relator da Subcomissão, foi aprovado pela CFFC na Reunião ocorrida no dia 19/10/2011. Consta desse Relatório que a Subcomissão concluiu, nada obstante o sobrepreço apontado, pela continuidade do empreendimento em razão do estágio avançado de execução e da possível perda de serviços já executados caso sobrevenha a paralisação. A saber:

.....
Lote 13

Dentro de nossa análise e considerando que nesse lote falta somente completar a drenagem, 10 km de grade ferroviária, lastramento e nivelamento de linha estando concluídos todos os demais serviços e que ainda uma possível paralisação de obras implica em degradação da infra-estrutura pela não conclusão da drenagem e que também acreditamos que o percentual que falta a executar de 23/17% (vinte e três dezessete avos) corresponde a R\$ 87.592.290,58, é pequeno em relação à obra **recomendamos a sua continuidade**.

Pelas estimativas apresentadas pela Andrade Gutierrez uma possível paralisação de serviços neste ponto poderia causar prejuízos da ordem de 100.000.000,00 aproximadamente, uma vez que passaria todo o inverso sem proteção de drenagem e cobertura vegetal nos taludes.

.....
Lote 14

Dentro de nossa análise e considerando que nesse lote falta somente completar a drenagem, 10 km de grade ferroviária, lastramento e nivelamento de linha estando concluídos todos os demais serviços e que ainda uma possível paralisação de obras implica em degradação da infra-estrutura pela não conclusão da drenagem e que também acreditamos que o percentual que falta a executar de 16,70%

(dezesseis setenta avos) corresponde a R\$ 62.655.086,27, sendo tal valor pequeno em relação à obra, contudo **recomendamos a sua continuidade**.

Pelas estimativas apresentadas pela Andrade Gutierrez uma possível paralisação de serviços neste ponto poderia causar prejuízos da ordem de 100.000.000,00 aproximadamente, uma vez que passaria todo o inverso sem proteção de drenagem e cobertura vegetal nos taludes.

Ponderados esses aspectos, entre os quais a informação prestada pelo gestor de que o estágio de conclusão das obras supera 90%, entende este Comitê que a recomendação de paralisação, nesta oportunidade, não somente será ineficaz como poderá provocar maiores danos ao erário pela perda de obras e serviços já realizados, caso não sejam concluídas as obras complementares do empreendimento. Por essa razões, este Comitê **VOTA pela não-inclusão dos Contratos nº 36/2007 e 37/2007 no Anexo VI da LOA 2011, de conformidade com o art. 95 da Lei nº 12.309, de 2010 (LDO 2011), sem prejuízo da continuidade das ações por parte da VALEC e dos órgãos de controle para apuração das responsabilidade daqueles que deram causa aos prejuízos ao erário.**

39252 - DNIT

Avisos nº 770-Seses-TCU-Plenário, de 8/6/2011
Aviso 974-Seses-TCU-Plenário, de 6/7/2011

5) **26.782.1458.1304.0031 / 2010 - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MG/SP - DIVISA MG/GO - NA BR-050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (PAC) Restauração, Duplicação e Melhoramentos na Rodovia BR-050/MG**

- Contrato 571/2010

Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.

INFORMAÇÃO DO TCU:

Para a continuidade da obra o DNIT deverá:

a) preliminarmente ao início dos serviços de terraplenagem da obra, realizar estudos que possibilitem encontrar a alternativa mais viável para a terraplenagem de material de 3^a categoria, mediante critérios objetivos e quantificáveis. Tais estudos deverão abordar os aspectos técnico, econômico e ambiental das alternativas possíveis e serem encaminhados ao TCU no prazo de 60 dias;

b) Adotar as providências necessárias para a repactuação do contrato firmado, nos termos apontados pelos estudos, de forma a atender ao princípio da economicidade das licitações públicas.

Em ofício de 19/11/2010, o DNIT informou que determinou que a supervisora, com acompanhamento direto do fiscal DNIT, elaborasse a revisão do projeto original aprovado de forma a prever a utilização, em sua totalidade, dos materiais de 3a categoria provenientes dos cortes ainda não executados, sendo estabelecido o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Posteriormente, por meio dos Avisos nº 770-Seses-TCU-Plenário, de 8/6/2011 e Aviso 974-Seses-TCU-Plenário, de 6/7/2011, a Corte de Contas encaminhou o Acórdãos 1.541/2011-TCU-Plenário e 1.800/2011-TCU-Plenário, confirmando os indícios de irregularidades, nos seguintes termos:

Acórdão 1.800/2011-TCU-Plenário:

2. Em 8/6/2011, por meio do Acórdão nº 1.541/2011, este Colegiado determinou ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em relação à mesma obra, que apresentasse

9.1. (...) a este Tribunal, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

9.1.1. a revisão do projeto de terraplenagem para todos os Lotes, contemplando a avaliação técnica da viabilidade de adoção de alternativa que considere:

9.1.1.1. o aproveitamento do material de 3^a categoria a ser extraído do lote 3 - Contrato 571/2010 na produção de brita para utilização em toda a obra;

9.1.1.2. a destinação do excedente nos corpos de aterro; e

9.1.1.3. a redução das distâncias dos bota-foras previstos originalmente no projeto, fundamentada necessariamente em resultados dos ensaios de caracterização das amostras estatisticamente representativas do material constituinte do Corte-12;

9.1.2. os ajustes contratuais (Contratos 569/10 - lote 1, 570/10 - lote 2 e 571/10 - lote 3) decorrentes da revisão do projeto de terraplanagem referida no subitem anterior;

3. Tal determinação, como visto na transcrição acima, arrimou-se na existência de danos potenciais materialmente relevantes (de valor aproximado de R\$ 12.482.552,08), que decorreram de falhas técnicas no projeto de terraplanagem. **O descurso do prazo de cumprimento nela fixado ainda não ocorreu**, mas sua fixação diz respeito às mesmas irregularidades que, por serem subsumíveis no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.309/2010, devem ser presentemente comunicadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

4. Ademais, uma vez que a revisão no projeto de terraplanagem de todos os lotes e a detecção dos outros achados de auditoria podem ocasionar a necessidade de ajustes dos valores avençados, necessário se faz ouvir a esse respeito todas as empresas contratadas por meio dos termos TT 569/2010, TT 570/2010 e TT 571/2010.

5. Outro achado de auditoria é concernente à discrepância verificada entre o quantitativo acumulado de medições de 2 itens do Contrato TT 570/2010 e de 1 item do Contrato TT 571/2010 e a correspondente execução física verificada in loco, caracterizando pagamento antecipado. As alegações dos gestores, no sentido

que erros nos quantitativos de projetos são a causa das divergências verificadas, não se arrimaram na comprovação da existência de relatórios de revisão e de eventuais termos aditivos. Logo, não podem ser acolhidas.

6. Na execução de todos os contratos auditados (TT 569/2010, TT 570/2010 e TT 571/2010), ainda foi verificado que as medições de serviços de escavação, carga e transporte de materiais de 1^a e 2^a Categoria estão sendo feitas com base na previsão contratual de utilização de motoscraper e carregadeira de pneus, quando na verdade estão sendo utilizadas escavadeiras hidráulicas. A diferença de valores em prejuízo do erário atingiu, até o início do corrente exercício, o montante de R\$ 1.071.225,08, o que evidentemente reclama justificativas por parte do fiscal dos contratos em exame.

INFORMAÇÃO DO GESTOR:

Após reunião realizadas com representantes do DNIT e do TCU, ocorrida em 14/9/2011, na sala de reuniões da CMO e de audiências públicas realizada em 18/10/2011 e em 12/12/2011, por meio dos Ofícios nº 2.988/2011/DG, de 26/9/2011 e 3.085/2011/DG, de 20/10/2011 e 3.305/2011/DG, de 22/11/2011, dirigidos a esta Comissão, o Sr. Diretor-Geral do DNIT informou que:

Ofício nº 3.305/2011/DG

C) ACÓRDÃO EXARADO

Acórdão nº 1.541/2011-TCU/Plenário determinou ao DNIT apresentar: a revisão do projeto de terraplenagem para todos os Lotes, contemplando a avaliação técnica da viabilidade de adoção de alternativa que considere o aproveitamento do material de 3^a categoria a ser extraído do lote 3 - Contrato 571/2010 na produção de brita para utilização em toda a obra; a destinação do excedente nos corpos de aterro; e a redução das distâncias dos bota-foras previstos originalmente no projeto, fundamentada necessariamente em resultados dos ensaios de caracterização das amostras estatisticamente representativas do material constituinte do Corte-12. Apresentar os ajustes contratuais (Contratos 569/10 - lote 1, 570/10 - lote 2 e 571/10 - lote 3) decorrentes da revisão do projeto de terraplenagem.

D) PROVIDÊNCIAS

DNIT atendeu as determinações tanto do Contrato 571/10, quanto dos Contratos 569/10 e 570/10, classificadas pelo Tribunal com IGC.

Contrato 571/10 (Lote 3 - IGP) – DNIT encaminhou ao TCU, por meio do Ofício nº 488/2011-AUDINT/DNIT, de 11/10/11, o 2º Termo Aditivo ao contrato com reflexo negativo de cerca de R\$ 8 milhões, contendo a revisão do projeto de terraplenagem (material de 3^a categoria, excedentes nos corpos de aterros; redução da distância dos bota-foras) determinada no acórdão.

O acórdão foi atendido, o que acarretou na diminuição substancial da materialidade apontada na fiscalização.

SITUAÇÃO PERANTE O TCU

O TCU ainda não se pronunciou quanto às informações prestadas pelo DNIT, mas manteve o indicativo de paralisação para CMO, consoante o Acórdão nº 2.877/2011-Plenário, de 08 de novembro de 2011.

.....

2 – CONCLUSÃO:

DNIT cumpriu a determinação do Tribunal e repactuou os contratos. A repactuação do Contrato 571/2010 teve um reflexo negativo de cerca de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões). Não há mais motivos que justifiquem a paralisação da obra, em virtude da substancial redução da materialidade em discussão.

VOTO DO COI:

Ao analisar a recomendação de paralisação desta obra em Dezembro de 2010, a CMO, acatando proposta do COI contida no Relatório nº 2/2010-COI (p. 63-64), decidiu pela não-inclusão do subtítulo no Anexo VI da LOA 2011, em razão dos seguintes aspectos:

- b) o sobrepreço apontado no item terraplanagem, da ordem de R\$ 12,4 milhões, poderá ser reduzido para R\$ 4,1 milhões, tendo em vista esclarecimentos já prestados pelo DNIT ao TCU (item 1.7);
 - c) a paralisação das obras de restauração e duplicação da rodovia postergará os benefícios esperados, inclusive aqueles relativos à redução do número de acidentes, que, em 2008, foi de 259, com 11 mortes e, em 2009, 290, com 15 mortes, segundo informado pelo gestor;
 - d) os custos de mobilização e desmobilização estimados, da ordem de R\$ 3,0 milhões;
 - e) as providências já adotadas pelo gestor, dentre as quais o encaminhamento de Nota Técnica ao TCU contendo esclarecimentos sobre os indícios apontados (item 1.7);
-

Desde então, verifica-se que o TCU manifestou-se por duas vezes (Acórdão nº 1.541/2011-TCU/Plenário e Acórdão nº 1.800/2011-TCU-Plenário, confirmando os indícios de irregularidades inicialmente apontados:

Por meio do Ofício nº 3.305/2011/DG, de 22/11/2011 o Sr. Diretor-Geral do Dnit informa a esta Comissão que atendeu às determinações do TCU e já encaminhou àquela Corte de Contas o 2º Termo Aditivo ao Contrato estabelecendo redução de R\$ 8 milhões em razão da revisão do projeto de terraplanagem. Em consequência, este Comitê entende que as medidas saneadoras adotadas pelo gestor afastam o risco iminente ao erário razão pela qual VOTA, com base no art. 92 da Lei nº 12.465, de 2011 (LDO 2012), pela não-inclusão do subtítulo de que se trata no Anexo VI da LOA 2011.

- 6) **26.782.1458.7G16.0031 / 2010 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais (PAC) Construção da BR-440/MG - Ligação entre a BR-267 e a BR-040.**

- Contrato nº TT- 00190/2008-99-00

Licitação realizada sem contemplar os requisitos mínimos exigidos pela Lei nº 8.666/1993.

INFORMAÇÃO DO TCU:

O gestor deverá solucionar os indícios de irregularidades que ensejaram a suspensão cautelar da execução do Contrato nº TT- 190/2008-99-00, dentre os quais se destacam:

- a) insuficiência do projeto inicialmente licitado;
- b) inexistência de projeto executivo para a execução das obras;
- c) sub-rogação do Contrato TT-190/2008 a empresa que não participou de processo licitatório;
- d) os quantitativos dos serviços que atualmente compõem o Contrato TT-190/2008, são em parte, oriundos de obras distintas da BR-440/MG, tendo sido significativamente alterados ao longo de 20 anos;
- e) ausência de evidenciação da adequação dos preços contratados;
- f) as obras estão sendo executadas por empresa que não foi regularmente contratada, de modo que os pagamentos estão sendo efetuados por meio de instrumento jurídico passível de nulidade.

Observa-se que as manifestações da empresa contratada e do Dnit, bem como as razões de justificativa dos responsáveis foram entregues ao TCU, em 11/3, 16/3 e 2/5/2011, respectivamente.

INFORMAÇÃO DO GESTOR:

Após reunião realizadas com representantes do DNIT e do TCU, ocorrida em 14/9/2011, na sala de reuniões da CMO e de audiências públicas realizadas em 18/10/2011 e em 12/12/2011, por meio dos Ofícios nº 2.988/2011/DG, de 26/9/2011, 3.085/2011/DG, de 20/10/2011 e 3.305/2011/DG, de 22/11/2011, dirigidos à esta Comissão, o Sr. Diretor-Geral do DNIT informou que:

Ofício nº 3.305/2011/DG

C) ACÓRDÃO EXARADO

Acórdão nº 44/2011-Plenário, manteve suspensão cautelar do contrato e determinou ao DNIT encaminhar relação detalhando os serviços que foram suspensos e os que continuam em execução no âmbito do Contrato nº TT-190/2008-99-00.

D) PROVIDÊNCIAS DNIT/SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO/EMPREENDIMENTO:

Ofício 1.097/2011/DG, de 15/03/2011, DNIT atendeu a determinação do TCU, enviou relação detalhada dos serviços suspensos e os necessários que deveriam continuar em execução para que não houvesse perda dos serviços já executados.

Em 10/10/2011, por meio do Ofício nº 3.045/2011/DG, o DNIT informou ao TCU que somente irá finalizar os serviços necessários para afastar o risco de perda dos serviços já executados (resta somente a conclusão de uma galeria para escoar a água da chuva).

Após, a obra será paralisada e o contrato rescindido. Os serviços remanescentes serão licitados. Com tais providências, considera-se sanada a irregularidade.

E) SITUAÇÃO PERANTE O TCU

Aguarda deliberação do TCU para retirada da recomendação da IGP.

2 – CONCLUSÃO:

O DNIT enviou ao Tribunal de Contas relatório detalhando os serviços que deveriam continuar em execução e, conforme informações atualizadas do desempenho da obra, resta somente a conclusão da galeria de concreto para o escoamento da água de chuva, visando evitar o risco de alagamento e perda dos serviços já executados.

A finalização dos serviços tem como objetivo assegurar a manutenção da rodovia até que os remanescentes sejam licitados, e esta Autarquia entende que a paralisação, neste momento, durante a execução destes serviços estritamente necessários de um empreendimento de extrema relevância para a região poderá causar danos desnecessários ao erário, decorrentes custos não previstos, potencial perda de serviços já executados e o retardamento injustificado da obra.

Neste sentido, e considerando o compromisso firmado com essa Comissão, de que o contrato será rescindido imediatamente após a conclusão dos serviços, entendemos desnecessária a inclusão desta obra no Anexo VI da LOA 2012.

Por outro lado, o Exmo. Sr. Custódio Matos, Prefeito de Juiz de Fora (MG), por considerar a questão de "absoluto interesse público", dirigiu a esta Comissão o Ofício nº 1.783/2011/SG, de 25/11/2011, para informar que "O primeiro trecho da obra corresponde a 5,1 km. Destes, apenas 400 metros estão pendentes para a conclusão e imediato uso. Hoje, apesar dos 4,7 km prontos, a obra se encontra sem efetiva utilidade, com riscos de deterioração, invasão e perigo de uso indevido".

Esclarece o Sr. Prefeito que enviou expedientes ao TCU e ao Ministério dos Transportes com detalhada exposição desta necessidade de plena conclusão do primeiro trecho/etapa da obra.

VOTO DO COI:

As informações prestadas pelo TCU indicam que o risco de dano ao erário é da ordem de R\$ 14,6 milhões. Segundo registra a Corte de Contas, a inexistência do Projeto Executivo de Engenharia, além de causar total descontrole da execução das obras, não permite a aferição de preços e quantitativos e impossibilita a adequada medição dos serviços realizados. Além disso, as obras estão sendo executadas por empresa que não foi regularmente contratada (sub-rogado para Construtora OAS Ltda. e depois para a empresa Empa S/A), de modo que os pagamentos estão sendo efetuados por meio de instrumento jurídico passível de nulidade.

O TCU, por meio do Acórdão 44/2011 – Plenário, negou provimento ao Agravo interposto pelo contratado contra decisão de suspensão cautelar da execução do Contrato nº TT-190/2008-99-00. A saber:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Representação em que, nesta fase, analisa-se Agravo interposto pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), representado pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, em face da Decisão por meio da qual, com fulcro no art. 276 do Regimento Interno/TCU, foi determinada a suspensão cautelar da execução do Contrato nº TT-190/2008-99-00, referente à obra de implantação da BR-440/MG.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, com fundamento no art. 289 do RITCU, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do presente Agravo para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. determinar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, relação detalhando os serviços que foram suspensos e os que continuam em execução no âmbito do Contrato nº TT-190/2008-99-00, referente à obra de implantação da BR-440/MG;

Isso não obstante, considerando a informação prestada pelo Sr. Diretor-Geral do Dnit, por meio Ofício nº 3.305/2011-DG, de 22/11/2011, de que somente irá finalizar os serviços necessários para afastar o risco de perda dos serviços já executados (resta somente a conclusão de uma galeria que irá escoar a água da chuva) e depois irá rescindir o contrato e licitar os serviços remanescentes, este Comitê entende que o mecanismo preventivo atingiu seus objetivos, pois os riscos iminentes ao erário foram afastados pelas medidas adotadas pelo gestor, razão pela qual VOTA, com base no art. 92 da Lei nº 12.465, de 2011 (LDO 2012), pela não-inclusão do subtítulo no Anexo VI da LOA 2011.

Aviso 738-Seses-TCU-Plenário, de 8/6/2011

- 7) 26.782.1461.7M91.0041 / 2011 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANÁ

(PAC) Construção de Contorno Rodoviário no Município de Maringá na BR-376/PR (IG-P)

- Edital de Concorrência nº 0499/2010-09

Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.

INFORMAÇÃO DO TCU:

Ao apreciar a fiscalização do Edital de Concorrência Pública nº 499/2010-09, relativo às obras complementares de duplicação e adequação do Contorno Norte de Maringá/PR, na BR-376, o Exmo. Ministro-Relator Ubiratan Aguiar assim se manifestou no Voto condutor do Acórdão 1531/2011 – Plenário:

"15. Penso, todavia, de forma divergente especificamente quanto à proposta de suspensão do referido edital pelas razões que passo a expor.

16. A comissão de licitação da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná declarou vencedora do certame a Construtora Sanches Tripoloni Ltda., não tendo, até o momento, havido a fase de adjudicação do objeto nem a celebração do respectivo contrato, estando no aguardo de decisão deste Tribunal sobre a matéria. Assim, a intervenção deste Tribunal deve levar em conta a atual fase do procedimento licitatório.

17. O objeto do Edital de Concorrência 499/2010-09 trata da continuação das obras de implantação do Contorno Norte de Maringá/PR, sendo que a primeira etapa está quase concluída, com 93,7% executados pela mesma Construtora Sanches Tripoloni Ltda., fazendo com que a suspensão do processo licitatório possa vir a trazer sérias consequências para a conclusão da obra e, quiçá, transformar-se em mais um caso de obra inacabada não produzindo os benefícios esperados pela população e não resguardando o erário de possíveis prejuízos advindos de retomada futura e incerta das obras.

18. Defendo, pois, que este Colendo Tribunal, com suporte no inciso IX, art. 71, da Constituição Federal, c/c o art. 45, da Lei Orgânica desta Casa, fixe prazo para que o DNIT adote providências no sentido de corrigir os preços dos itens apontados com sobrepreço aos valores máximos calculados pela 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras deste Tribunal, cabendo à autoridade administrativa competente, dentro do seu juízo de conveniência e oportunidade, decidir sobre a continuidade do procedimento licitatório, desde que respeitados os mencionados valores máximos, adotando, qualquer que seja a decisão, medidas para resguardar o interesse público." (grifamos)

Ainda por meio do citado Acordão, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional foi informada de que os indícios de irregularidades que se enquadram no disposto no inciso IV, alínea "a", do § 1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011), apontados nas obras complementares de duplicação e adequação do Contorno Norte de Maringá/PR, na BR-376/PR, objeto do Edital de Concorrência Pública 499/2010-09, com potencial dano ao erário no valor de R\$ 10.591.840,93, em relação à proposta vencedora do certame,

subsistem e que seu saneamento depende da adoção, pelo órgão gestor, da medida determinada anteriormente.

Por meio do Aviso 738-Seses-TCU-Plenário, de 8/6/2011, o TCU encaminhou a esta Comissão o Acórdão 1.531/2011-TCU-Plenário, confirmando os indícios de irregularidades. A saber:

.....

9.1. fixar o prazo de 30 (trinta) dias, (...) DNIT (...) adote providências no sentido de corrigir os preços dos itens apontados com sobrepreço aos valores máximos calculados pela 2^a Secretaria de Fiscalização de Obras deste Tribunal, constantes da tabela abaixo, cabendo à autoridade administrativa competente, dentro do seu juízo de conveniência e oportunidade, decidir sobre a continuidade do procedimento licitatório, (...):

.....

9.5. comunicar à Comissão Mista de Pianos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que os indícios de irregularidades que se enquadram no disposto no inciso IV, alínea "a", do § 1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011), apontados nas obras complementares de duplicação e adequação do Contorno Norte de Maringá/PR, na BR-376/PR, objeto do Edital de Concorrência Pública 499/2010-09, com potencial dano ao erário no valor de R\$ 10.591.840,93, em relação à proposta vencedora do certame, subsistem e que seu saneamento depende da adoção, pelo órgão gestor, da medida determinada anteriormente no item 9.1

Sobre o estágio da obra, consta do Voto do Relator:

17. O objeto do Edital de Concorrência 499/2010-09 trata da continuação das obras de implantação do Contorno Norte de Maringá/PR, sendo que a primeira etapa está quase concluída, com 93,7% executados pela mesma Construtora Sanches Tripoloni Ltda., fazendo com que a suspensão do processo licitatório possa vir a trazer sérias consequências para a conclusão da obra e, quiçá, transformar-se em mais um caso de obra inacabada não produzindo os benefícios esperados pela população e não resguardando o erário de possíveis prejuízos advindos de retomada futura e incerta das obras.

INFORMAÇÃO DO GESTOR:

Após reuniões realizadas com representantes do DNIT e do TCU, ocorrida em 14/9/2011, na sala de reuniões da CMO e de audiências públicas realizadas em 18/10/2011 e em 12/12/2011, por meio dos Ofícios nº 2.988/2011/DG, de 26/9/2011, 3.085/2011/DG, de 20/10/2011 e 3.305/2011/DG, de 22/11/2011, dirigidos a esta Comissão, o Sr. Diretor-Geral do DNIT informou que:

Ofício nº 3.305/2011/DG

C) ACÓRDÃO EXARADO

Acórdão 1.531/11-TCU/Plenário de 8/6/2011 determinou ao DNIT providenciar a correção dos preços dos itens apontados com sobre preço, conforme estabelecido em tabela constante na decisão. Determinou apresentar estudos conclusivos acerca

da viabilidade técnico-econômica da aplicação ou não da solução mais econômica de execução da obra com brita produzida. Ao final condicionou a continuidade da obra à correção dos itens.

D) PROVIDÊNCIAS

DNIT encaminhou os estudos conclusivos acerca da viabilidade técnico-econômica, por meio do Ofício nº 464/2011/AUDINT-DNIT de 27/9/11, assim como informou ao TCU que irá cumprir a determinação do acórdão.

O Superintendente/PR informou que o contrato foi assinado em 17/11/2011, publicação no D.O.U em 21/11/2011, e contempla todas as alterações do acórdão determinadas pelo Tribunal.

O valor da proposta inicial da empresa foi de R\$130.991.722,17, e, após implementadas as adequações conforme determinação do acórdão, e a devida concordância da empresa vencedora, o contrato foi assinado com valor de R\$ 120.246.578,83, comprovando assim a redução.

Com as providências informadas acima, considera-se sanada a irregularidade.

E) SITUAÇÃO PERANTE O TCU

Aguarda deliberação do TCU para retirada da recomendação da IGP.

2 – CONCLUSÃO:

DNIT já cumpriu a determinação do Tribunal e repactuou o contrato conforme estabelecido no Acórdão. Portanto, não há mais motivos que justifiquem sua inclusão no Anexo VI da LOA 2012.

VOTO DO COI:

Observa-se que o gestor adotou as providências pertinentes com vistas a corrigir ou esclarecer os indícios de irregularidades graves apontados pelo TCU, dentre as quais a redução do valor da proposta inicial da empresa de R\$130.991.722,17 para R\$ 120.246.578,83, já com a devida concordância da empresa vencedora, conforme relatado no Ofício nº 3.305/2011/DG.

Em razão destes aspectos, este Comitê entende que os riscos iminentes ao erário foram afastados razão pela qual VOTA, com base no art. 92 da Lei nº 12.465, de 2011 (LDO 2012), pela não-inclusão do Edital de Concorrência nº 499/2010-09 no Anexo VI da LOA 2011, sem prejuízo de voltar a reexaminar o assunto diante de novas informações que vierem a ser prestadas pelo TCU.

8) **26.782.1462.7L04.0043 / 2010 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - PELOTAS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PAC) BR-116/RS melhoria de capacidade incluindo duplicação (IG-P)**

- Edital 342/2010-00

Projeto básico deficiente ou desatualizado.

Projeto básico/executivo sub ou superdimensionado.

Quantitativos inadequados na planilha orçamentária.

Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

INFORMAÇÃO DO TCU:

Concluída a fase de execução da auditoria no edital de licitação da obra de melhoria da capacidade da BR 116/RS, incluindo sua duplicação, a unidade técnica do TCU propôs a concessão de medida cautelar, para suspender o processo licitatório, em razão dos seguintes índices de irregularidades:

- a) projeto básico/executivo sub ou superdimensionado;
- b) quantitativos inadequados na planilha orçamentária;
- c) sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado:
 - c.1) utilização de composições de serviços do Sicr02 referentes a obras de restauração rodoviária, em vez de composições próprias de obras de construção;
 - c.2) utilização de composição do serviço de "escavação e carga de material de jazida" com o uso de carregadeira, em vez de escavadeira;
 - c.3) composição de "bruta produzida em central de britagem 80 m³/h" com insumos superestimados; e
 - c.4) composições do serviços de sub-base ou de base de "macadame seco" sobreestimadas;
- d) projeto básico deficiente ou desatualizado; e
- e) restrição à competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

O Exmo. Ministro-Relator concedeu medida cautelar para "suspender o processo licitatório da Concorrência Pública 342/2010-00, destinado à realização de obras de melhorias de capacidade e duplicação da rodovia BR 116 no Estado do Rio Grande do Sul, ou, caso tenham sido assinados os contratos, suspender a execução de quaisquer pagamentos no âmbito dessas avenças, até que o Tribunal decida definitivamente sobre o mérito das questões tratadas nos correntes autos, em razão dos indícios de irregularidade encontrados na presente fiscalização", além de ter determinado a citiva da autarquia.

Após a análise das respostas recebidas, o Ministro-Relator, no que se refere ao mérito, acolheu proposta alternativa da unidade técnica, no sentido de autorizar o prosseguimento do certame, condicionado à prévia implementação das medidas corretivas indicadas pelo Tribunal, conforme Acórdão 1596/2011 – Plenário, de 15/06/2011. Deveriam ser feitos ajustes de composição e de preços em todas as propostas habilitadas, independentemente da sua atual classificação provisória, porque as alterações de composições e preços poderiam modificar a ordem de classificação das proponentes.

Ainda por meio do citado Acórdão, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional foi informada de que, com relação ao "edital de Concorrência Pública 342/2010-00, Execução das Obras de Melhorias de Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS, Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. Brasil/Uruguai) - subdivididos em 09 lotes", os indícios de irregularidade encontrados se enquadram nos termos do art. 94, §1º, inciso IV, da Lei 12.309/2010, e que, comprovada a adoção, pelo Dnit, das medidas indicadas pelo Tribunal, serão afastados os indícios de irregularidades noticiados.

Por meio do Aviso nº 803-Seses-TCU-Plenário, de 15/6/2011, o TCU encaminhou a esta Comissão o Acórdão n. 1.596-TCU-Plenário, com as seguintes informações:

.....

9.1. condicionar a revogação da medida cautelar determinada pelo relator, ministro Walton Alencar Rodrigues, em 2/2/2011 (peça 123), ao efetivo cumprimento das determinações que se seguem;

9.2. autorizar o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes a dar prosseguimento à Concorrência Pública 342/2010-00, destinada a contratar as obras de melhoria da capacidade da BR 116/RS, incluindo sua duplicação, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

9.2.1. alterar, nos orçamentos dos nove lotes, para o item "indenização de jazida", previsto em diversos serviços, em especial no de "escavação e carga de material de jazida", o custo de referência, sem BDI, para R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) por metro cúbico de material escavado;

9.2.2. alterar, nos orçamentos dos nove lotes, a composição do serviço "escavação e carga de material de jazida", de forma que ela preveja apenas os custos com "escavadeira hidráulica", "ferramentas", "encarregado de turma", "servente" e "indenização de jazida", observados os parâmetros da composição contida na peça 131 (fls. 13/14);

9.2.3. substituir, nos orçamentos dos nove lotes, conforme o caso, as composições dos serviços de "sub-base" e de "base" executados com "macadame seco" pelas composições de referência do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul (Daer/RS) para o serviço de "macadame seco" (peça 150);

9.2.4. substituir as composições dos serviços de "escavação carga e transporte de solos inadequados", previstas nos orçamentos dos lotes de 4 a 9, pela

composição "escavação carga e transporte de material de 1^a categoria", constante do Sicro 2;

9.2.5. substituir as composições de restauração rodoviária dos serviços "concreto betuminoso usinado a quente", "base de brita graduada", "compactação de aterros a 95%", "compactação de aterros a 100%", "enleivamento", "hidrossemeadura, escavação carga e transporte de material de 1^a categoria", e "escavação carga e transporte de material de 3^a categoria", nos orçamentos dos nove lotes da obra, pelas respectivas composições de construção, admitindo-se, nesses casos, a redução da velocidade de ida e de volta dos caminhões basculantes nos serviços de "escavação carga e transporte", desde que devidamente fundamentada;

9.2.6. realizar sondagens a percussão, em conformidade com a norma de procedimento DNER PRO 381-9, de forma a avaliar o real volume de solo mole projetado para as obras dos lotes 1 a 3, e providenciar, conforme o caso, os ajustes dos quantitativos previstos para o serviço de "escavação, carga e transporte de solos moles", nos orçamentos respectivos;

9.3. determinar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes que, na hipótese de não serem atendidas as determinações contidas nos subitens anteriores ou de os licitantes habilitados não aceitarem as modificações de composições e preços, anule a Concorrência Pública 342/2010-00;

9.4. determinar o monitoramento deste acórdão;

9.5. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam:

9.5.1. à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-a que, com relação ao "edital de Concorrência Pública 342/2010-00, Execução das Obras de Melhorias de Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS, Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. Brasil/Uruguai) - subdivididos em 09 lotes", os indícios de irregularidade encontrados se enquadram nos termos do art. 94, §1º, inciso IV, da Lei 12.309/2010, e que, comprovada a adoção, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, das medidas indicadas neste acórdão, serão afastados os indícios de irregularidades noticiados;

Por meio do Aviso nº 1.528-Seses-TCU-Plenário, de 19/10/2011, o TCU encaminhou a esta Comissão o Acórdão nº 2.736/2011-TCU-Plenário consignando que acolheu parcialmente os embargos interpostos pelo DNIT contra o Acórdão nº 1.596/2011 e consignou que, "comprovada a adoção, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, das medidas indicadas no Acórdão 1.596/2011, Plenário e neste, serão afastados os indícios de irregularidades noticiados."

INFORMAÇÃO DO GESTOR

Ofício nº 3.305/2011/DG

B) ACÓRDÃO EXARADO

A licitação foi suspensa cautelarmente pelo TCU em 02/02/2011, por despacho do Ministro.

Acórdão 1.596/2011 – TCU/ Plenário de 15/6/2011, condicionou a revogação da medida cautelar ao efetivo cumprimento das determinações.

DNIT impetrou Embargos de Declaração em face dos seguintes subitens do acórdão:

"9.2.3 - adoção indevida de composições de preços unitários de restauração para definição dos valores de referência dos serviços de terraplenagem e pavimentação do projeto básico;

9.2.5 - composição de brita produzida em central de britagem 80 m³/h e sub-base de macadame seco."

Acórdão nº 2.736/2011-TCU/Plenário de 19/10/2011 deu provimento parcial aos embargos, tornando insubstancial o item 9.2.3. Todavia, condicionou a continuidade da Concorrência 342/2010 e a assinatura dos contratos respectivos à expressa anuência da licitante classificada em primeiro lugar, em cada lote, aos seguintes termos:

"9.3.1. retenção das parcelas correspondentes à diferença entre os preços avaliados pelo Tribunal e pela autarquia para os serviços "concreto betuminoso usinado a quente", "base de brita graduada", "compactação de aterros a 95%", "compactação de aterros a 100%", "enfeiamento", "hidrosselagem", escavação carga e transporte de material de 1^a categoria", e "escavação carga e transporte de material de 3^a categoria", até a efetiva comprovação da redução de produtividade alegada pela autarquia;

9.3.2. renúncia, em caráter irretratável, à percepção das parcelas relativas à diferença de preços de que trata o subitem anterior, na hipótese de o Tribunal não acolher as conclusões do DNIT;"

A continuidade do certame foi autorizada e a recomendação de paralisação será afastada depois que o DNIT comprovar o cumprimento da determinação.

C) PROVIDÊNCIAS DNIT/SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO/EMPREENDIMENTO:

DNIT irá concluir procedimento licitatório, observando as determinações do Acórdão nº 2.736/2011, com a declaração expressa da vencedora de que aceita as condições estabelecidas no acórdão para assinar o contrato.

DNIT irá cumprir integralmente as medidas indicadas nos Acórdãos nº 1.596/2011 e 2.736/2011-TCU/Plenário, motivo pelo qual não há necessidade de manutenção do mesmo no Anexo VI da LOA.

D) SITUAÇÃO PERANTE O TCU

O Acórdão nº 2.736/2011-TCU/Plenário liberou a continuidade da licitação e condicionou as assinaturas dos respectivos contratos à expressa anuência da licitante classificada em primeiro lugar, em cada lote.

Porém, mesmo com a autorização da continuidade da licitação, o TCU manteve o indicativo de paralisação para CMO, consoante o Acórdão nº 2.877/2011-Plenário, de 08 de novembro de 2011.

VOTO DO COI:

Considerando as informações prestadas pelo gestor de que irá cumprir integralmente as medidas indicadas nos Acórdãos nº 1.596/2011 e 2.736/2011-TCU/Plenário, entre as quais a obtenção de declaração expressa da vencedora da licitação de que aceita as condições estabelecidas no Acórdão nº 2.736/2011-Plenário para assinar o contrato, este Comitê entende que o mecanismo preventivo atingiu seu objetivo e **VOTA**, com base no art. 92 da Lei nº 12.465, de 2011 (LDO 2012), **pela não-inclusão** do contrato sob enfoque no Anexo VI da LOA 2011, sem prejuízo de reexaminar a matéria à luz de novas informações que venham a ser prestadas pela Corte de Contas.

Aviso nº 1.279-Seses-TCU-Plenário, de 24/8/2011

- 9) **26.782.1460.105S.0029 / 2011 - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SE/BA - ENTRONCAMENTO BR-324 - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA -**
(PAC) Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324/BA - na BR-101 - no Estado da Bahia

- Edital 391/2010

Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado

INFORMAÇÃO DO TCU:

Por meio do Aviso nº 1279-Seses-TCU-Plenário, de 24/8/2011, o TCU encaminhou o Acórdão nº 2.277/2011-TCU-Plenário, registrando:

9.1.1 somente dê continuidade à concorrência nº 391/2010 após realizar a revisão e atualização do respectivo orçamento-base, de forma que se adote custos unitários de insumos ou serviços em conformidade com a tabela do Sistema de custos de Obras Rodoviárias do Dnit – Sicro (...)

.....
9.3 comunicar à comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que foram detectados indícios de irregularidades que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.309, de 2010 (...), tendo sido estimado potencial dano ao erário no montante de R\$ 69.353.051,11 (aproximadamente 10% do valor total do Edital nº 391/2010), referentes a utilização do valor da brita acima do valor do Sicro; e

INFORMAÇÃO DO GESTOR:

Após reunião realizadas com representantes do DNIT e do TCU, ocorrida em 14/9/2011, na sala de reuniões da CMO e de audiências públicas realizadas em 18/10/2011 e em 12/12/2011, por meio dos Ofícios nº 2.988/2011/DG, de 26/9/2011 e 3.085/2011/DG, de 20/10/2011 e 3.305/2011/DG, de 22/11/2011, dirigidos a esta Comissão, o Sr. Diretor-Geral do DNIT informou que:

Ofício nº 3.305/2011/DG

C) ACÓRDÃO EXARADO:

Acórdão nº 2.277/2011-TCU/Plenário, de 24/8/2011 manteve a IGP; e condicionou a continuidade da Concorrência à realização de revisão e atualização do orçamento-base, adoção de custos unitários de insumos ou serviços em conformidade com a tabela do Sicre. Determinou a realização de ensaios, cálculos e laudos conclusivos acerca da viabilidade técnico-econômica da utilização de pedreiras circunvizinhas aos trechos de realização das obras na Rodovia BR-101/BA e que não possuam licenciamento ou lavra concedida, identificados no site do DNPM, mas que possam ser objeto de prévio bloqueio das jazidas, ou que possuam menor distância de transporte.

D) PROVIDÊNCIAS

Diretoria Colegiada do Departamento aprovou a revogação da Concorrência Pública nº 319/2010-00 em 17/10/11, e o respectivo Aviso de Revogação foi publicado no Diário Oficial da União em 07/11/11. O edital somente será republicado depois de observadas as condicionantes constantes do Acórdão nº 2.277/2011-TCU/Plenário. Ofício nº 547/2011/AUDINT/DNIT, de 7/11/11, encaminhou as informações ao Tribunal de Contas.

2 – CONCLUSÃO:

Diante do acima exposto e, considerando que a irregularidade já foi sanada integralmente com a revogação do edital, solicitamos a essa Comissão Mista de Orçamento que promova análise da documentação anexa, visando a não inclusão da referida obra do ANEXO VI da LOA/2012, para que o edital possa ser republicado, de modo a não comprometer o início de um empreendimento de extrema relevância para a população.

VOTO DO COI:

Diante das informações prestadas pelo gestor de que revogou o Edital nº 391/2010-00, cujo aviso de revogação foi publicado no Diário Oficial da União de 7/11/2011; que o novo edital somente será publicado após observadas as condicionantes constantes do Acórdão nº 2.277/2011-TCU-Plenário, este Comitê entende que o mecanismo de prevenção atingiu os objetivos de proteção do erário e VOTA, com base no art. 92 da Lei nº 12.465, de 2011 (LDO 2012), pela não-inclusão do edital sob enfoque no Anexo VI da LOA 2011.

Aviso nº 1.110-GP/TCU, de 28/6/2011

- 10) 26.782.1456.113Y.0011/2011 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-364 - ENTRONCAMENTO RO-478 (FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA) (COSTA MARQUES) - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDÔNIA
(PAC) BR-429/RO - Construção Presidente Médici - Costa Marques

- Contrato TT-673/2010

Liquidiação irregular da despesa.

Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.

INFORMAÇÃO DO TCU:

Os indícios de irregularidades graves relativos ao Contrato TT-673/2010 foram comunicados ao Congresso Nacional por meio do Aviso nº 1.110-GP/TCU, de 28/6/2011 e constam do TC-005.736/2011-0, resumidamente:

As principais constatações deste trabalho foram:

- 1- Quantitativos inadequados na planilha orçamentária;
- 2- Liquidiação irregular da despesa;
- 3- Execução de serviços com qualidade deficiente;

Quando somado, o potencial prejuízo ao erário decorrente dessas irregularidades totalizou R\$ 60.733.527,01(novembro/2007), considerando os quatro contratos fiscalizados.

Especificamente para o Contrato TT-673/2010 (Lote 3), o potencial prejuízo é de R\$ 17.914.040,45 (novembro/2007), o que representa 18,2% da avença. Em razão disto, e considerando que a execução dos serviços está em fase inicial, as irregularidades apontadas para este Contrato foram classificadas como graves com recomendação de paralisação (IGP), nos termos do art. 94, §1º, inciso IV, da LDO 2011.

Para o Lote 1, o potencial prejuízo alcança o montante de R\$ 37.128.794,06 (novembro/2007), ou 26,3% do total contratado. Não obstante a materialidade deste potencial prejuízo, as irregularidades não foram classificadas como IGP, uma vez que uma possível descontinuidade na execução dos serviços poderia agravar a situação vigente, com a inviabilização da conclusão das obras. Na fase atual, 90% dos serviços previstos já foram executados.

Para os Contratos TT-616/2010 (Lote 2) e TT-667/2010 (Lote 4) o potencial prejuízo verificado foi de R\$ 4.776.899,17 (novembro/2007) e R\$ 913.793,33 (novembro/2007), respectivamente. Por não apresentar materialidade relevante, as irregularidades apontadas para esses lotes não foram classificadas como IGP.

De se destacar, entre as impropriedades averiguadas, os problemas na qualidade das obras ainda em execução. Nos segmentos com revestimento concluído, a capa

(e consequentemente toda a estrutura da rodovia) apresenta sinais de contínua deterioração, sem que esteja sendo realizado, pelo próprio DNIT, uma perícia ou estudo técnico fundamentado sobre os motivos que estão levando a degradação precoce da rodovia.

Mencione-se também, as falhas verificadas nos estudos topográficos que fundamentaram o projeto executivo, haja vista os indícios de incompatibilidade entre a primitiva do terreno utilizada em projeto e o relevo da região onde as obras estão sendo executadas. Esta possível incoerência pode comprometer parte das soluções técnicas previstas em projeto, sobretudo no que se refere à geometria da rodovia e aos serviços de terraplenagem e drenagem. Tais soluções foram desenvolvidas com base no modelo digital do terreno estabelecido nos estudos topográficos, partindo do princípio que estes estariam corretos.

Relatório ainda não apreciado pelo TCU

O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante de R\$ 367.107.518,53 (novembro/2007). Esse montante refere-se aos valores atuais dos contratos dos Lotes 1 a 4, já considerados os respectivos termos aditivos e reajustamentos.

O relatório encaminhado pelo TCU a esta CMO por meio do Aviso nº 1.617-Seses-TCU-Plenário, de 8/11/2011, para subsidiar a discussão do PLOA 2012, confirma que ainda não houve deliberação do Plenário daquela Corte sobre os indícios relativos ao Contrato TT-673/2010.

INFORMAÇÃO DO GESTOR:

Obra dividida em 5 (0 a 4) - 300 km aprox. Lote 0 concluído, apresentando degradação precoce do pavimento. Três empresas supervisoras.

Apontamentos do TCU com IGP:

- a) Quantitativos inadequados na planilha orçamentária em diversos itens.
- b) Liquidação irregular da despesa em diversos itens.

Existe mais um apontamento com IGC.

Providência DNIT/Situação atual do contrato/empreendimento:

DNIT por meio do Ofício nº 2.748/2011, de 24/8/2011 apresentou justificativas para alguns itens. Outros, acatou os apontamentos e deverá propor correções e repactuações. Propõe, porém, seja feita análise mais apurada, com estudos complementares.

Situação atual no TCU:

DNIT aguarda análise do TCU sobre essas informações. Paralelamente, a Portaria nº 689/2011, de julho de 2011, será aditada, com vista a apurar a questão do colchão drenante nos Lotes 2 e 3. A referida Portaria constituiu Comissão Técnica com objetivo de analisar os fatores condicionantes que podem estar contribuindo para a deterioração precoce do pavimento em segmentos nas obras de construção da Rodovia BR-429/RO.

VOTO DO COI:

Os indícios de irregularidades graves relativos ao Contrato TT-673/2010 foram comunicados ao Congresso Nacional por meio do Aviso nº 1.110-GP/TCU, de 28/6/2011 e constam do TC-005.736/2011-0, ainda sem deliberação por parte do Plenário ou do Ministro Relator, em decisão monocrática.

Em consequência, este Comitê VOTA pela não-inclusão, nesta oportunidade, do contrato sob enfoque no Anexo VI da LOA 2011, até a manifestação da Corte de Contas, ainda que em decisão monocrática, nos termos previstos no § 9º do art. 91 da Lei nº 12.465/2011 (LDO 2012).

44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Aviso nº 1.402-Seses-TCU-Plenário, de 21/9/2011

11) 18.541.0497.3041.0004 / 2000 - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE)
Av. Marginal Leste – Controle Enchentes rio Poty – Teresina (IG-P)

- Contrato 01/99; Edital 002/97

Sobrepreço

Termo aditivo superior aos limites legais sem atendimento a Dc 215/99-P

Ausência no edital de critério de aceitabilidade de preços máximos

Demais irregularidades graves no processo licitatório

Restrição ao caráter competitivo da licitação

INFORMAÇÃO DO TCU:

De acordo com o Acórdão 1.727/2010-Plenário, a medida corretiva corresponderia à anulação da Concorrência 02/97 e do decorrente Contrato 01/99. Tais medidas não foram comprovadas pelo gestor. As últimas auditorias realizadas nessa obra demonstraram que os gestores não tomaram providências para a retirada da obra do quadro bloqueio da LOA. No processo que trata dessa obra no TCU estão sendo apuradas as irregularidades inicialmente apontadas.

O Acórdão nº 2.539/2011-TCU-Plenário, encaminhado à CMO pelo Aviso nº 1.402-Seses-TCU-Plenário, de 21/9/2011, informa que ainda não foram implementadas pelo gestor as medidas corretivas para sanear as irregularidades e estima potencial dano ao erário de R\$ 7,8 milhões.

VOTO DO COI:

Não existem fatos novos desde a apreciação da matéria pelo COI por ocasião da apreciação do PLOA 2011, nos termos registrados no Relatório nº 02, de 2010, do COI, de 7/12/2010, razão pela qual este Comitê **VOTA** pela manutenção da referida obra no Anexo VI da Lei nº 12.381/2011 (LOA 2011).

53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Aviso nº 1.061-Seses-TCU-Plenário, de 20/07/2011

- 12) **18.544.0515.10CT.0027 / 2011 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO DELMIRO GOUVEIA NO ESTADO DE ALAGOAS (PAC) Canal do Sertão - Alagoas (IG-P)**
- Contrato 01/1993-CPL/AL, Contrato 10/2007 - CPL/AL, Edital 40/2009 - T1-CPL/AL (Trecho 3), Edital 41/2009 - T2-CPL/AL (Trecho 4) e Edital 12/2010 - T1-CPL/AL (Trecho 5)

INFORMAÇÃO DO TCU:

O Contrato 01/1993-CPL/AL possui 98% executado e o Contrato 10/2007-CPL/AL apenas 5%. O gestor apresentou nova apólice da garantia exigida pelo Acórdão 1.332/2009, para os dois contratos. Está em análise, neste Tribunal, se a garantia apresentada resguarda a cobertura integral dos prejuízos potenciais ao erário, conforme o art. 94, § 2º, da Lei 12.309/2010 (LDO/2011).

Editais 12/2010 - T1-CPL/AL, 40/2009 - T1-CPL/AL e. 41/2009 - T2-CPL/AL

O gestor deve obter, junto às empresas contratadas, fiança bancária ou outra garantia, nos termos do Acórdão 3.146/2010-TCU-Plenário, para adequar a situação da obra ao art. 94, § 2º, da Lei 12.309/2010 (LDO/2011).

Por ocasião da fiscalização efetivada pelo TCU, no âmbito do corrente ano, foi verificado que as obras dos Trechos 3, 4 e 5 não haviam sido iniciadas e que as empresas detentoras do contrato não tinham apresentado, até a data de encerramento dos trabalhos (29/4/2011), fiança bancária ou outra garantia. Da mesma forma, não foi providenciada pela Seinfra a repactuação dos Contratos 01/93-CPL-AL e 10/2007 - CPL/AL.

Consta do ACÓRDÃO Nº 1.882/2011 – TCU – Plenário, encaminhado a esta Comissão pelo Aviso nº 1.061-Seses-TCU-Plenário, de 20/07/2011:

9.7.2. este Tribunal determinou à Secretaria de Estado da Infraestrutura de Alagoas (Seinfra/AL) que, caso julgue oportuno e conveniente aceitar a renovação da Apólice Seguro Garantia nº 1.50.4000110, que expira em 19/12/2011, em substituição às retenções cautelares relativas aos Contratos nº 01/1993-CPL/A e 10/2007-CPL/AL, exija da contratada, com antecedência de 90 dias, que faça constar no item 1 (Objeto) das "Condições Especiais do Seguro-Garantia Judicial

Ampla Defesa" que a cobertura da apólice terá efeito somente depois de transitada em julgado a decisão proferida pelo TCU, abstendo-se de vinculá-la a eventual ação judicial para a discussão da deliberação definitiva desta Corte, nos estritos termos exigidos pelo Acórdão nº 2.860/2008-TCU-Plenário;

9.7.3. os indícios de irregularidades graves apontados nas Licitações nº 40/2009, 41/2009 e 12/2010, que resultaram na assinatura dos Contratos nº 18/2010, 19/2010 e 58/2010, respectivamente, relativos às obras de construção dos Trechos 3, 4 e 5 do Canal Adutor do Sertão Alagoano, com potencial dano ao erário de R\$ 354.675.237,60, persistem e o seu saneamento depende da apresentação, pelo órgão gestor, de fiança bancária ou outra garantia dentre aquelas previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, revestida de abrangência suficiente para assegurar o resultado da apuração em curso no TCU acerca de eventual dano ao erário, conforme determinado pelo Acórdão nº 3.146/2010-TCU-Plenário e acordado com o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves do Congresso Nacional em audiência pública realizada em 30/11/2010 (Relatório nº 2/2010);

INFORMAÇÃO DO GESTOR

Na Reunião realizada pelo COI com os representantes do Ministério da Integração, em 11/8/2011, estes consignaram que, atualmente, apenas as obras do Trecho 1 (Km 0 – km 45) e Trecho 2 (km 45 – km 64,7) encontram-se em execução e sobre os quais não há recomendação de paralisação, por parte do TCU. Para os demais trechos Edital nº 40/2009-T1-CPL/AL (Trecho 3), Edital 41/2009-T2-CPL/AL (Trecho 4) e Edital nº 12/2010-T1-CPL/AL (Trecho 5), não existe instrumento de repasse formalizado. O pleito do Governo do Estado relativamente ao Trecho 3 encontra-se sob análise técnica do Ministério e o do Trecho 5, até o momento, ainda não foi solicitado pelo Estado. Consta da citada Nota Técnica s/nº entregue ao COI:

A presente Nota Técnica foi elaborada em resposta ao Ofício de 04/08/2011, enviado a este Ministério pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização CMO - do Congresso Nacional, solicitando informações acerca da continuidade das Obras do Canal do Sertão Alagoano, no que concerne ao Edital 12/2010-T1-CPL/AL

Inicialmente, observa-se que as obras do Canal do Sertão Alagoano foram subdivididas em trechos no intuito de organizar sua gestão e a captação de recursos. Atualmente encontram-se em execução no Ministério da Integração Nacional o Trecho 1 (km 0- km 45) por meio do Convênio nº 964/2001 e Trecho 2 (km 45- km 64,7) através da Portaria 118/2009 dentro do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Atualmente, encontra-se em análise técnica neste Ministério o pleito do Governo do Estado de Alagoas relativo às obras para construção do Trecho 3 (km 64,7 – km 92,93).

No que concerne ao edital nº 12/2010-T1-CPL/AL, objeto de questionamento do comitê de avaliação de obras irregulares, informa-se que este faz referência ao trecho 5 (km 123,4 - km 150), o qual até o momento não foi submetido a análise deste Ministério com vistas à formalização de Instrumento de repasse. (grifei)

Posteriormente, por meio do Ofício nº 1000/2011-GS/SEINFRA, de 21/11/2011, o Exmo. Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, Secretário de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, de Alagoas, informou a esta Comissão que entende que permanecem vigentes as condições que permitiram a não inclusão do Canal do Sertão alagoano, inclusive dos seus Trechos 03, 04 e 05 no Anexo VI da LOA/2011 e ratifica o seu compromisso de somente emitir Ordem de Serviço de quaisquer dos trechos de obras do Canal mediante a prévia formalização de medidas que resguardem os erários Públicos Federal e Estadual, consoante o espírito e abrangências dispostos nos termos do Acórdão nº 3.146/2010-TCU-Plenário. A saber:

.....

Está claro que a corte de Contas [no Acórdão nº 3.146-TCU-Plenário], em concurso com o Estado de Alagoas, pretendeu que nenhuma obra fosse iniciada sem que antes as medidas que resguardassem os Erários Públicos Federal e Estadual estivessem implementadas ou dizendo dобра forma: antes da SEINFRA/AL lavrar a respectiva Ordem de Serviço as empresas devem apresentar as garantias que protejam os erários, na forma determinada no Acordão. A Corte não propôs data certa para o oferecimento das cautelas e sim vinculou-as ao momento anterior à lavratura da ordem de Serviço.

Nem poderia ser de outra forma (...). O dano ao Erário somente se aperfeiçoa quando a empresa tem serviços executados passíveis de serem exigidos os respectivos pagamentos e portanto é acertada a determinação do TCU de vincular a tutela à expedição da Ordem de Serviço.

Assim, o Estado de Alagoas (...) ratifica o seu compromisso de somente emitir Ordem de Serviço de quaisquer dos trechos de obras do Canal mediante a prévia formalização de medidas que resguardem os erários Públicos Federal e Estadual, consoante o espírito e abrangências dispostos nos termos do Acórdão nº 3146/2010 – TCU-Plenário, providência em curso para início das obras do Trecho 03 e cujos recursos já foram empenhados pelo Ministério da Integração.

.....

VOTO DO COI:

A reunião promovida pelos membros do COI com representantes do Ministério da Integração e do TCU, ocorrida no dia 11/8/2011, concentrou-se em apreciar os indícios de irregularidades graves classificados como IGP referentes aos Editais 40/2009-T1-CPL/AL (Trecho 3), 41/2009-T2-CPL/AL (Trecho 4) e 12/2010-T1-CPL/AL (Trecho 5), tendo em vista que não existe recomendação de paralisação para o Contrato 10/2007 nem para o Contrato 01/1993-CPL/AL (Acórdãos nº 2.860-51/2008-Plenário e 2.877/2011-TCU-Plenário).

Diante das informações prestadas pelos representantes do Ministério da Integração de que os Editais 40/2009-T1-CPL/AL (Trecho 3), 41/2009-T2-CPL/AL (Trecho 4) e 12/2010-T1-CPL/AL (Trecho 5), até este momento, possuem apenas expectativas de atendimento com recursos federais, e o compromisso expresso do

Secretário de Estado de Alagoas (SEINFRA) de "somente emitir ordem de Serviço de quaisquer dos trechos de obras do Canal mediante a prévia formalização das medidas que resguardem os erários Públicos Federal e Estadual" este Comitê entende que o mecanismo preventivo alcançou seu objetivo e VOTA pela não-inclusão no Anexo VI da LOA 2011 dos editais sob enfoque no Anexo VI da LOA 2011.

Isso não obstante, este Comitê deixa assente que caberá aos gestores do Ministério da Integração observarem fielmente os apontamentos constantes do Acórdão nº 3.146/2010-TCU-Plenário caso aquele Órgão venha a assinar convênio/contrato de repasse com o Estado de Alagoas para repasse de recursos públicos federais destinados à execução das obras relativas ao Canal do Sertão.

13) 06.846.1027.10CZ.0002 / 2005 - OBRAS DE MACRODRENAGEM NO TABULEIRO DOS MARTINS - MACEIÓ - AL OBRAS DE MACRODRENAGEM NO TABULEIRO DOS MARTINS - MACEIÓ - AL

- Contrato 01/97, Obra
Demais irregularidades graves no processo licitatório
Superfaturamento

INFORMAÇÃO DO TCU:

O Acórdão 1.093/2007-TCU-Plenário (itens 9.5.5 a 9.5.7) descreve detalhadamente as medidas corretivas que, se tomadas pelo gestor, recomendariam a continuidade da execução da obra. Em resumo, as medidas versam sobre a necessidade de realização de levantamentos pela Seinfra/AL, com posterior remessa para análise do Tribunal, de diversos itens de serviços e seus correspondentes quantitativos previstos, já efetivamente executados e que se pretende ainda executar. Além disso, a continuidade da obra está condicionada a ajustes no projeto executivo e adaptações no orçamento estimativo, bem como dar continuidade, com celeridade, ao processo de desapropriação das áreas onde está localizada a lagoa 1.

No âmbito do Fiscolbras 2011, foi verificado que não foram implementadas integralmente pelo órgão gestor as medidas saneadoras indicadas por esta Corte para sanear os indícios de irregularidades graves apontados no Contrato 1/1997.

VOTO DO COI:

Na reunião promovida pelos membros do COI com representantes do Ministério da Integração e do TCU, ocorrida em 11/8/2011, os gestores do Ministério apresentaram a Nota Técnica PRS59/2011, de 10/8/2011, historiando as irregularidades identificadas na execução do contrato e destacando que as obras estão paralisadas desde 2006.

Registraram, ainda, que "a simples continuidade do projeto como foi contratado em 1997 não é tecnicamente justificável, sem novos estudos e projetos que englobem, além da questão da drenagem necessária, a questão do tratamento e lançamento adequado dos esgotos residenciais e industriais produzidos na área de atendimento do empreendimento ora em análise."

Isso posto, diante dos indícios de superfaturamento apontados pelo TCU e da desatualização dos projetos de engenharia, este Comitê VOTA pela manutenção da referida obra no Anexo VI da Lei n. 12.381/2011 (LOA 2011).

Aviso n. 737, de 1/6/2011

14) 18.544.0515.7159.0010 / 2009 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS NA REGIÃO NORTE

- Contrato 045/2005, Contrato 117/2004, Convênio 610857
Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
Sobrepreço decorrente de BDI excessivo.
Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

INFORMAÇÃO DO TCU:

No âmbito do Fiscobras 2009, foi prolatado o Acórdão 650/2011-TCU-Plenário, que conheceu de pedido de reexame interposto pela Empresa Egesa Engenharia S/A, para no mérito dar-lhe provimento parcial, tornando insubsistentes os subitens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão 1913/2010-TCU-Plenário. Na oportunidade, foram lavradas as seguintes determinações cautelares, com fundamento no art. 276 do Regimento Interno do TCU:

- ao Ministério da Integração Nacional, para que suspenda a liberação de recursos federais no âmbito do Convênio 113/2007 (Siafi 610857), firmado com o Governo do Estado de Tocantins (subitem 9.2);

- à Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO), para que se abstenha de efetuar pagamentos com recursos federais no âmbito dos Contratos 117/2004 e 045/2005, firmados, respectivamente, com a empresa Egesa Engenharia S.A. e com o consórcio Magna/Engeplus (subitens 9.3 e 9.4);

Por ocasião da fiscalização efetivada em face do Fiscobras 2011, foi verificado que as obras continuam paralisadas, não tendo sido adotadas pelo órgão estadual as medidas corretivas aptas a permitir a continuidade do empreendimento. Ressalta-se que o saneamento das irregularidades apontadas depende da

repactuação do contrato 117/2004 e da promoção de descontos nas próximas medições realizadas no âmbito da referida avença.

VOTO DO COI:

Além das informações acima consignadas, o TCU, por meio do Aviso nº 737, de 1/6/2011, encaminhou a esta Comissão o Acórdão nº 1.468/2011-TCU-Plenário, para consignar:

9.1. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que:

9.1.1. ainda não foram implementadas integralmente pelo órgão gestor as medidas indicadas por este Tribunal para sanear os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011), apontados no Convênio 113/2007 e nos Contratos 117/2004 e 45/2005 relativos à obra de construção da Barragem do Rio Arraias, em Arraias/TO, com potencial dano ao erário de R\$ 10.998.651,84 (dez milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos);

Em razão desses aspectos, este Comitê mantém o entendimento constante do Relatório nº 02, de 2010, do COI, de 7/12/2010, e, diante dos indícios de sobrepreço apontados pelo TCU, **VOTA pela manutenção da referida obra no Anexo VI da Lei n. 12.381/2011 (LOA 2011).**

53204 - DNOCS

Aviso nº 973-Seses-TCU-Plenário, de 6/7/2011

15) **18.544.0515.3735.0031 / 2004 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONGONHAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

- Contrato PGE-09/2002

Irregularidade graves concorrentes ao aspecto ambiental

INFORMAÇÃO DO TCU:

O Certificado de Avaliação de Sustentabilidade de Obra Hídrica - CERTOH foi obtido em 27/10/2009, restando apenas a obtenção da Licença de Instalação - LI.

Em 05/04/2010, no âmbito do Fiscobras 2010, o DNOCS informou que estava em fase interna, anterior à publicação do edital, o processo para a

contratação de empresa de consultoria ambiental para cumprimento das condicionantes da Licença Prévia.

Posteriormente, no âmbito do Fiscobras 2011 (abril/2011), foi constatada a publicação da Concorrência 1/2010 - DAVL, a qual culminou na assinatura do Contrato 5/2010 - Dnocs, firmado com a empresa Tecisan-Técnica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda. Seu objeto constitui a elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA), requisito necessário para a liberação da Licença de Instalação do empreendimento.

O contrato e, consequentemente, o PCA encontram-se em fase de execução, de modo que continuam pendentes a obtenção da Licença de Instalação e o saneamento da irregularidade.

Posteriormente, por meio do Aviso nº 973-Seses-TCU-Plenário, de 6/7/2011, o TCU encaminhou a esta Comissão o Acórdão 1.787-TCU-Plenário, ratificando a indicação de IGP, nos termos dos itens 9.2.1 e 9.2.2 do Acórdão nº 948/2011, com relação ao contrato PGE nº 9/2002 – execução de obras civis. A saber:

9.2. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, na forma do § 4º do art. 99 da Lei nº 12.309/2010 (LDO/2011) que, em análise da manifestação do Departamento Nacional de Obras contra as Secas após a prolação do Acórdão nº 1.844/2010 - Plenário, este Tribunal verificou que:

9.2.1. não foram implementadas integralmente pelo órgão gestor as medidas indicadas para reparar as irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da referida LDO, apontadas no Contrato PGE 09/2002; e

9.2.2. o saneamento das irregularidades continua a depender da prova de obtenção da Licença Ambiental de Instalação pelo órgão gestor;

INFORMAÇÃO DO GESTOR

Por meio do Ofício nº 695/2011-DG/GAB, de 22/11/2011, o Sr. Diretor Geral do DNOCS informou que, da parte daquele Departamento, foi cumprida a última etapa do saneamento das irregularidades apontadas pelo TCU. Ressalta, também, o compromisso de que os repasses de recursos financeiros que irão permitir a implantação do empreendimento serão efetuados somente após o saneamento de todas as irregularidades apontadas, ou seja, agora com a expedição da Licença de Instalação das obras.

.....

Uma das principais condicionantes da Licença Prévia, para obtenção da LI (Licença de Instalação), foi a exigência quanto a elaboração do Plano de Controle Ambiental – PCA, cujos estudos foram contratados e finalizados no final de outubro. No andamento dos serviços surgiu a necessidade de complementação dos estudos no que diz respeito ao levantamento arqueológico, conforme instrução oriunda do IPHAN. No início deste mês de novembro, finalmente, após a conclusão do PCA e dos estudos arqueológicos, foi dada entrada junto ao órgão ambiental do Estado de Minas Gerais no pedido da LI. Portanto, da parte deste Departamento foi cumprida

a última etapa do saneamento das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União.

(...) Por fim, ressalto o compromisso de que os repasses de recursos financeiros que irão permitir a implantação do Empreendimento Barragem Congonhas serão efetuados somente após o saneamento de todas as irregularidades apontadas, ou seja, agora com a expedição da Licença de Instalação das Obras.

VOTO DO COI:

O indício de irregularidade grave apontado pelo TCU, ou seja, a ausência da Licença de Instalação, vem sendo objeto de análise por esta Comissão desde 2009.

No Relatório nº 02, de 2010, do COI, de 7/12/2010, o COI assim se manifestou:

No presente momento, a situação permanece exatamente igual – ou ainda, mais favorável, na medida em que além do projeto executivo, encontra-se já em andamento o estudo específico de licenciamento ambiental (PCA), demonstrando a continuidade das providências para atendimento integral à legislação ambiental.

Desta forma, diante do compromisso do DNOCS no sentido de cumprir todas as etapas do licenciamento (e as sistemáticas ações adotadas em coerência com esse compromisso), e sobretudo a situação de alinhamento do estágio da obra com a legislação ambiental estadual que rege o seu licenciamento, o COI mantém a posição adotada no ano anterior e propõe a sua exclusão do Anexo VI.

Nesta oportunidade, o gestor informa que já deu entrada no pedido de Licença Ambiental junto ao órgão ambiental bem como registra o compromisso de somente efetuar os repasses de recursos financeiros que irão permitir a implantação do empreendimento Barragem Congonhas somente após o saneamento de todas as irregularidades apontadas, ou seja, agora com a expedição da Licença de Instalação das Obras

Em razão desses aspectos, este Comitê mantém o entendimento constante do Relatório nº 02, de 2010, do COI, de 7/12/2010, no sentido de que não há necessidade de realização de audiência pública para esta reavaliação, diante da inexistência de fatos novos e das providências já adotadas pelos gestores, e **VOTA pela não-inclusão da referida obra no Anexo VI da Lei nº 12.381/2011 (LOA 2011).**

Aviso nº 382-GP/TCU, de 19/5/2011

- 16) 18.544.0515.10DC.0024 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
(PAC) Construção Barragem Oiticica / RN

- Contrato 39/2010

Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado

INFORMAÇÃO DO TCU:

Por meio do Aviso nº 382-GP/TCU, de 19/5/2011, o TCU comunicou ao CN que foram constatados indícios de irregularidades graves na obra sob enfoque, conforme consignado no Processo TC nº 002.575/2011-6.

Consta do citado Processo:

Processo: 002.575/2011-6 Deliberação: RQ-1-35/2011-PL Data: 24/8/2011

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: d) informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que foram detectados indícios de irregularidades que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011), no Contrato 39/2010, relativo aos serviços de execução das obras civis para a construção da Barragem de Oiticica no estado do Rio Grande do Norte, tendo sido estimado potencial dano ao erário de R\$ 33.249.530,16 e que seu saneamento depende da repactuação do referido contrato, a ser promovida pelo órgão gestor;

As informações prestadas pelo TCU por meio do Aviso nº 1.617-Seses-TCU-Plenário, de 8/11/2011, para subsidiar a elaboração do PLOA 2012, ratificam a recomendação de paralisação para a obra sob análise.

INFORMAÇÃO DOS GESTORES

Por meio do Ofício nº 681/DG/GAB, de 10/11/2011, o Diretor-Geral do DNOCS, em ofício assinado pelo seu Chefe de Gabinete, Sr. Francisco Dagmar Fernandes, informou que todas as ações realizadas até o momento para construção da barragem foram executadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Esclarece que a realização de um novo processo licitatório, a ser conduzido pelo DNOCS, é a solução mais adequada para o saneamento das irregularidades apontadas, as quais motivaram a paralisação de todo o processo de implantação do empreendimento. A saber:

.....
É importante destacar, preliminarmente, que todas as ações executadas até o momento, são de responsabilidade do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, quais sejam: Projeto Executivo, licenciamento ambiental, Decreto de Utilidade Pública da área atingida com a construção da barragem e procedimentos de contratação dos serviços de execução e acompanhamento das obras.

.....
Por oportuno, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que o DNOCS (...) dispõe de todas as condições necessárias à implementação das ações de modo a viabilizar

a construção da barragem. (...) o DNOCS deverá deflagrar novos procedimentos licitatórios, iniciando-se com a revisão da planilha orçamentária, no sentido de adequá-la à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

(...) A realização de um novo processo licitatório, a ser conduzido por este Departamento, é a solução mais adequada para o saneamento das irregularidades apontadas, as quais motivaram a paralisação de todo o processo de implantação do empreendimento.

VOTO DO COI:

Primeiramente, há que se registrar que o mecanismo preventivo alcançou os objetivos pretendidos na medida em que o gestor reconheceu que a correção das irregularidades apontadas pelo TCU dependerá da realização de nova licitação com base em planilha orçamentária adequada aos parâmetros definidos pela lei de diretrizes orçamentárias. Na audiência pública realizada em 12/12/2011, os gestores confirmaram a anulação da Concorrência 20/2010, que originou o Contrato 39/2010, conforme extrato publicado no Diário Oficial da União de 29/11/2011. Em consequência, este Comitê VOTA, com base no art. 92 da Lei nº 12.465, de 2011 (LDO 2012), pela não-inclusão da obra no Anexo VI da LOA 2011, do contrato sob enfoque, por perda de objeto.

56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

17) 15.453.9989.7H24.0058 / 2010 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO - LIGAÇÃO RIO DE JANEIRO - NITERÓI - SÃO GONÇALO - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

15.451.9989.7H24.0056 / 2009 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO - TRECHO RIO DE JANEIRO - NITERÓI - SÃO GONÇALO - IMPLANTAÇÃO DO TRECHO INICIAL DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO

15.453.9989.7H24.0056 / 2008 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA LINHA 3 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DO RIO DE JANEIRO - LIGAÇÃO RIO DE JANEIRO - NITERÓI - SÃO GONÇALO - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

15.453.9989.0E28.0101 / 2008 - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE LINHAS E TRECHOS DE SISTEMAS DE TRENS URBANOS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - IMPLANTAÇÃO DA LINHA 3 DO METRÔ DO RIO DE JANEIRO

- Contrato 02/2002, Convênio 640150

Projeto básico deficiente ou desatualizado.

Impropriedades na execução orçamentária.

INFORMAÇÃO DO TCU:

Conforme Acórdão 2005/2009-P, item 9.1.1, o gestor deve comprovar a devida alocação de recursos relativos à contrapartida do conveniente no Plano Plurianual, bem como na Lei Orçamentária do Estado;

Conforme determinação contida no Acórdão 2136/2010-P, item 9.1, o gestor deve se abster de repassar recursos à Obra de Implantação da Linha 3, Lote 2, do Metrô do Rio de Janeiro, até que o projeto do objeto do convênio contemple os elementos estabelecidos pelo inciso IX, art. 6º da Lei 8.666/1993, bem como o detalhamento estabelecido pelo art. 7º, §2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Conforme o Acórdão 486/2010-P, item 9.2.3, a Secretaria Nacional da Mobilidade Urbana (Semob/Ministério das Cidades) antes de enviar ao TCU documentos provenientes do conveniente, do seu contratado e de outro interessado, deve analisá-los prévia e conclusivamente, emitindo parecer formal acerca das informações neles veiculadas.

Em 18/4/2011 foi encaminhado ao TCU o Ofício n. 3028 /2011/SeMOB/MCIDADES, em complemento ao ofício 2276/2011, com vistas a regularizar a situação da obra, em face dos indícios de deficiência do Projeto Básico. A documentação encontra-se em análise pela unidade técnica do TCU.

VOTO DO COI:

Na reunião técnica promovida por este Comitê com os representantes do Ministério das Cidades e técnicos do TCU no dia 12/8/2011, na sala de reuniões desta Comissão, verificou-se que os indícios de irregularidades graves apontados ainda não foram saneados, notadamente no que diz respeito às deficiências do Projeto Básico e análise de preços. Documento entregue pelo Secretário da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, registra que:

Conforme descrito no Acórdão em questão, qualquer aditivo relacionado ao Contrato N.º 002/2002, ficará condicionado a uma prévia análise dos preços, em termos globais, para evitar "jogo de planilha". Com relação ao Acórdão N.º 2136/2010-TCU-Plenário, as deficiências do Projeto Básico apontadas pelo Tribunal são basicamente a falta de detalhamento da grande maioria das composições de serviços e a falta de memória de cálculo no levantamento de quantitativos. Para resolver essa questão, a Secretaria de Estado de Transporte do Estado do Rio de Janeiro - SETRANS elaborou esses detalhamentos e a memória de cálculo dos quantitativos para anexá-las ao Projeto básico. Toda essa documentação já foi enviada para o Tribunal de Contas da União e a SeMOB aguarda o parecer dessa Corte.

Além dos aspectos específicos do projeto de engenharia das obras civis, deve-se ressaltar outra informação trazida pelo Ministério das Cidades na mesma oportunidade: o contrato de execução, e as estimativas de valores de uma futura concessão, são referenciadas a junho de 2001. Ora, em se tratando de um sistema metroviário, que só subsiste como peça integrante de um mecanismo integrado de transportes coletivos, a defasagem de dez anos na concepção de um sistema dessa natureza revela-se preocupante: a ocupação urbana, as demandas de deslocamento origem/destino, e até mesmo as tecnologias de transporte urbano, alteram-se em grande intensidade numa região metropolitana (e a RMRJ vem sofrendo profundas transformações na última década, especialmente em função do rápido crescimento associado à expansão do setor de petróleo e gás).

Em razão desses aspectos, este Comitê mantém o entendimento constante do Relatório nº 02, de 2010, do COI, de 7/12/2010, e, diante dos indícios de irregularidades graves apontados pelo TCU, associados à desatualização dos projetos, elaborados há mais de dez anos, **VOTA pela manutenção dos referidos instrumentos contratuais no Anexo VI da Lei nº 12.381/2011 (LOA 2011).**

Aviso nº 1.123-Seses-TCU-Plenário, de 03/08/2011

18) 17.512.0122.1N08.0011 / 2010 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES NO ESTADO DE RONDÔNIA

17.512.0122.1N08.0011 / 2009 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES NO ESTADO DE RONDÔNIA

17.512.0122.1N08.0011 / 2008 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES NO ESTADO DE RONDÔNIA

- Contrato nº 083/PGE-2009

Projeto básico deficiente ou desatualizado.

Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

INFORMAÇÃO DO TCU:

As medidas saneadoras estabelecidas no Acórdão 2572/2010-TCU-Plenário são a anulação das Concorrências 042/2008/CPLO/SUPEL e 009/2009/CPLO/SUPEL, o que levará à declaração de nulidade do Contrato nº 083/PGE-2009, e a conclusão de adequado projeto básico, a ser aprovado pela Caixa Econômica Federal e pelo Ministério das Cidades.

Em decorrência das audiências públicas ocorridas no Congresso Nacional, a obra não foi bloqueada na LOA 2011 em função de compromisso formalmente assumido pelo Ministério das Cidades de suspensão dos desbloqueios dos repasses até a aprovação do projeto de engenharia e o julgamento do mérito do processo pelo TCU.

Até o momento, os gestores não apresentaram documentos que comprovem a adoção das medidas saneadoras, tampouco obtiveram aprovação do projeto de engenharia, conforme compromisso assumido junto à CMO. Na verdade, o projeto de engenharia está em fase de elaboração, sem data prevista para ser concluído.

Posteriormente, por meio do Aviso nº 1.123-Seses-TCU-Plenário, de 03/08/2011, o TCU encaminhou a esta CMO o Acórdão nº 1.997/2011 – TCU – Plenário registrando:

9.5.3. as medidas a serem adotadas pelos responsáveis para saneamento das irregularidades demandam a anulação da Concorrência nº 042/2008/CPLO/SUPEL e da Concorrência nº 009/2009/CPLO/SUPEL e, por consequência, a declaração de nulidade do Contrato nº 083/PGE-2009; a conclusão de adequado projeto básico da obra, com todos os elementos exigidos na Lei nº 8.666/1993 e nas demais normas aplicáveis a projetos de esgotamento sanitário; a realização de novo procedimento licitatório, escoimado dos vícios identificados no levantamento de auditoria de que cuida o presente processo;"

9.1.2. os indícios de irregularidades de que trata o subitem anterior estão sendo analisados no âmbito do TC-009.360/2010-7, atualmente em fase de exame técnico das respostas às audiências e oitivas dos responsáveis;

9.1.3. na fiscalização empreendida no âmbito deste processo não foram identificados novos indícios de irregularidades que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011);

Finalmente, por meio do Aviso nº 1.766-Seses-TCU-Plenário, de 30/11/2011, o TCU encaminhou a esta Comissão o Acórdão nº 3.131/2011-TCU-Plenário para informar que aquela Corte de Contas, em decisão de mérito, concluiu subsistirem irregularidades insanáveis nos procedimentos licitatórios destinados às obras do sistema de esgotamento sanitário de Porto Velho/RO, o que resultará na anulação dos procedimentos licitatórios e do Contrato nº 083/PGE-2009. A saber:

.....

9.1 determinar à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN do Governo do Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 45, *caput*, da Lei nº 8.443/1992 e no art. 251, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, que, caso tenha interesse em contar com o aporte de recursos federais para a obra de esgotamento sanitário do Município de porto Velho:

9.1.1. adote as providências necessárias à anulação da Concorrência nº 042/2008/CPLO/SUPEL e da Concorrência nº 009/2009/CPLO/SUPEL e, por consequência, do Contrato nº 83/PGE-2009, em atenção ao disposto no art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 6º; e no art. 49, § 2º, todos da Lei 8.666/1993;

9.1.2 conclua o adequado projeto básico da obra, com todos os elementos exigidos na Lei nº 8.666/1993 e nas demais normas aplicáveis a projetos de esgotamento sanitário, submetendo-o à consideração dos órgãos federais repassadores;

9.1.3 determinar ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal (...) que condicionem a transferência de recursos federais destinados à execução das obras do sistema de esgotamento sanitário de Porto Velho/RO, seja no âmbito dos Contratos de Repasse nº3 226.561-68/2008 e 296.770-66/2009, seja no âmbito de qualquer outro contrato de repasse, termo de compromisso ou instrumento congênere que vier a ser firmado para a execução dessa obra, ao cumprimento, por parte do Governo do Estado de Rondônia, do disposto no item 9.1 e seus sbitens, deste Acórdão.

.....

9.3. Comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que:

9.3.1 o Tribunal, em decisão de mérito, concluiu subsistirem irregularidades insanáveis nos procedimentos licitatórios destinados às obras do sistema de esgotamento sanitário de Porto Velho/RO, configurando irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012).

9.3.2 o aporte de recursos federais à obra depende das seguintes medidas a serem adotadas pelo órgão gestor, conforme item 9.1 deste Acórdão: ANULAÇÃO DA Concorrência nº 042/2008/CPLO/SUPEL e da Concorrência nº 009/2009/CPLO/SUPEL e, por consequência, a declaração de nulidade do Contrato nº 83/PGE-2009; a conclusão de adequado projeto básico da obra, com todos os elementos exigidos na Lei 8.666/1993 e nas demais normas aplicáveis a projetos de esgotamento sanitário; a realização de novo procedimento licitatório, escoimado dos vícios identificados neste processo;

INFORMAÇÃO DO GESTOR

Na reunião técnica promovida por este Comitê com os representantes do Ministério das Cidades e técnicos do TCU no dia 12/8/2011, na sala de reuniões desta Comissão, os gestores do Ministério das Cidades consignaram que a superação dos indícios de irregularidades graves apontados pelo TCU dependem, preliminarmente, da elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia

das obras para construção do sistema de esgotamento sanitário de Porto Velho. O edital para contratação de empresa para realizar esses trabalhos estaria em fase de elaboração pelo Estado. A saber:

• **Obras de Esgotamento Sanitário de Porto Velho – RO – Termos de Compromisso nº 226.561-68/2008 e 296.770-66/2009 – Valores de Repasse: R\$ 406,85 milhões:** Para superação dos apontamentos técnicos indicados pelo TCU entende-se necessário concluir a elaboração dos projetos básicos e executivos de engenharia das obras para construção do sistema de esgotamento sanitário da cidade. Para tanto, a Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de Rondônia está preparando o edital de licitação e solicitou a colaboração do Governo Federal. Esta colaboração vem sendo empreendida pelos Ministérios das Cidades, da Caixa Econômica Federal e da Controladoria Geral da União, sob a coordenação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A expectativa é de que o novo edital de licitação seja publicado durante o mês de setembro do corrente. Após a conclusão da licitação e a contratação da empresa que se responsabilizará pela conclusão do projeto de engenharia, o termo de referência para contratação, parte integrante do edital de licitação, prevê prazo de 540 dias para conclusão dos projetos. Mesmo que a empresa vencedora tenha condições de desenvolver os projetos de engenharia de pelo menos um dos subsistemas de esgotamento, com funcionalidade independente dos demais, estima-se um prazo mínimo de 180 dias para entrega parcial destes produtos. Diante do exposto, é possível afirmar que, na melhor das hipóteses, as obras só poderão ser retomadas a partir do segundo semestre de 2012.

Além disto, assentaram que a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades não autorizará a liberação de recursos para a execução das obras sem que os respectivos projetos estejam concluídos. A saber:

3. Em relação à construção do sistema de esgotamento sanitário de Porto Velho – RO e diante da situação acima descrita informo que esta Secretaria não autorizará a realização de qualquer desembolso com recursos do Orçamento Geral da União para execução das citadas obras, sem que os respectivos projetos estejam concluídos e tenham sido submetidos à análise e aprovação da CAIXA, nos termos definidos no Ofício nº 6.484/2009/SNSA, de 10/08/2009, e nos normativos técnicos do programa.

O Exmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia, Confúcio Aires Moura, encaminhou a este Comitê o Ofício nº 0450/CGG/11, de 30/9/2011 para solicitar prazo de mais 180 dias, tempo, segundo ele, necessário para que a empresa contratada possa apresentar os projetos necessários para retomada da obra.

Posteriormente, por meio do Ofício nº 2.631/GAB/SEPLAN, de 8/12/2011, diante da decisão tomada pelo TCU no sentido de determinar a anulação da licitação e do Contrato nº 083/PGE-2009, o Exmo. Sr. Governador do Estado de

Rondônia, informou a esta Comissão que, antes da decisão da Corte de Contas, o Governo do Estado já havia decidido anular a licitação e o respectivo instrumento contratual, conforme ata de Membros do Governo e Parecer da Procuradoria Geral do Estado.

Acrescenta que "os procedimentos legais estão sendo tomados para sanear o feito, tudo de acordo com as recomendações do TCU." Conclui afirmando que as ações do Governo demonstram "a vontade política de dar continuidade às obras de saneamento básico da cidade de Porto Velho" e solicita a aluação deste Comitê no sentido "de que não seja incluído o empreendimento no quadro-bloqueio da LOA/2012, posto que Rondônia correrá sério risco de perder tão importante recurso".

VOTO DO COL:

Inicialmente, há que se registrar que a ação articulada e tempestiva desta Comissão, em conjunto com os gestores e com o TCU, evitou o início de empreendimento com indícios de irregularidade graves capazes de provocar danos relevantes à Administração, em razão de falhas identificadas tanto no processo licitatório quanto na elaboração do projeto básico da obra a ser executada.

Com efeito, após o trâmite processual onde foram ouvidas as partes interessadas, concluiu a Corte de Contas, em decisão de mérito, que subsistem **irregularidades insanáveis** nos procedimentos licitatórios destinados às obras do sistema de esgotamento sanitário de Porto Velho/RO que se enquadram no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012) e impõem a anulação de todo o procedimento licitatório e, consequentemente, do Contrato nº 083/PGE-2009.

Assim, considerando que o próprio Governo do Estado já decidiu pela anulação do citado contrato, nos termos do Ofício nº 2.631/GAB/SEPLAN, de 8/12/2011, e o compromisso dos gestores no sentido de não liberar recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para a execução das obras até o saneamento das pendências, este Comitê **VOTA** pela não-inclusão do referido Contrato no Anexo VI da LOA 2011, cabendo ao Ministério das Cidades e à Caixa Econômica Federal cumprirem integralmente as determinações contidas no Acórdão nº 3.131/2011-TCU-Plenário.

Aviso nº 1.100-Seses-TCU-Plenário, de 3/8/2011

- 19) 15.451.0805.1951.0018 / 2004 - **AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA, INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE ADEQUAÇÃO DE VIAS - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO VIÁRIO DO RIO BAQUIRIVU - GUARULHOS - SP**

- **Contrato 039/99, Execução Física**

Alterações indevidas de projetos e especificações

INFORMAÇÃO DO TCU:

Caso a Prefeitura de Guarulhos tenha interesse em continuar a execução do Contrato 039/99, ela deverá adotar as seguintes medidas, conforme Acórdão 2277/2009-TCU-Plenário, de 30/9/2009, que foi ratificado pelo Acórdão 1809/2010-TCU-Plenário, de 28/7/2010: descontar, nas próximas faturas, o débito de R\$ 6.992.352,01; renegociar os preços contratados dos serviços a executar, caso estejam superiores aos do Sistema de Custos Rodoviários (Sicro).

A Prefeitura de Guarulhos informou à equipe de fiscalização do TCU em 2009 que não há mais necessidade nem interesse em executar o restante da obra e que adotará providências para encerrar o Contrato 039/99, o que ainda não comprovou ao Tribunal. Em 2010, a Prefeitura de Guarulhos informou que todos os documentos pertinentes ao Contrato 039/99 e à licitação correspondente foram apreendidos por decisão judicial e que a equipe técnica existente à época do contrato foi substituída. Portanto, nenhuma providência foi informada pelo gestor.

No processo que trata dessa obra no TCU, busca-se o ressarcimento ao erário do valor superfaturado. Os responsáveis pelo débito foram chamados a se pronunciarem, sendo o prazo máximo até 14/5/2011. Em 13/5/2011 a construtora responsável solicitou mais 30 dias de prazo.

Por meio do Aviso nº 1.100-Seses-TCU-Plenário, de 3/8/2011, o TCU encaminhou a esta Comissão o ACÓRDÃO Nº 2007/2011 - TCU - Plenário informando que não foram implementadas, pelo órgão gestor, as medidas indicadas para sanear as pendências:

9.1.1. não foram implementadas pelo órgão gestor as medidas indicadas por esta Corte de Contas para sanear os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011), apontados no Contrato nº 039/99, relativo aos serviços de implantação do Sistema Viário Marginal Baquiriú, inclusive obras de arte e serviços complementares, assinado entre o Município de Guarulhos/SP e a Construtora OAS Ltda., com potencial de dano ao erário da ordem de R\$ 6.992.352,01, em valores atualizados até 30/8/2009, e que seu saneamento depende ainda da adoção das seguintes medidas pelo órgão gestor, conforme determinado no Acórdão nº 2.277/2009-TCU-Plenário:

9.1.1.1. desconto, no pagamento dos serviços a executar, do débito apurado no âmbito do TC011.101/2003-6, o qual foi objeto de citação solidária dos responsáveis, determinada por este Tribunal mediante o Acórdão nº. 355/2007-TCU-Plenário;

9.1.1.2. análise da adequabilidade dos preços contratados dos serviços a executar, em confronto com os preços do Sistema de Custos Rodoviários - Sicro, renegociando os valores caso a execução dos serviços implique prejuízo ao erário;

9.1.2. não foram detectados na presente fiscalização novos indícios de irregularidades que se enquadram no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei

12.309/2010 (LDO/2011) nos serviços de conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos/SP;

PROPOSTA DO COI:

As obras relativas ao Contrato 039/99 estão no Anexo VI das leis orçamentárias desde 2004. Na reunião técnica promovida por este Comitê com os representantes do Ministério das Cidades e técnicos do TCU no dia 12/8/2011, na sala de reuniões desta Comissão, foi informado que as medidas corretivas apontadas pelo Acórdão nº 2.277/2009-TCU-Plenário, continuam pendentes de implementação. Desta forma, este Comitê VOTA pela manutenção da citada obra/contrato no Anexo VI da LOA 2011.

36211 - FUNASA

Aviso nº 1209-GP/TCU, de 26/07/2011

- 20) **10.512.0122.10GE.0001 / 2008 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVAS REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NACIONAL.** Serviços de ampliação e adequação do sistema de abastecimento de água de Alto Paraguai (MT)

Contrato 146/2009 (Convênio 175/2008)

Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
Adiantamento de pagamentos.

INFORMAÇÃO DO TCU:

Por meio do Aviso 1.209-GP-TCU, de 26/7/2011, o TCU comunicou esta Comissão que os indícios de irregularidades graves apontados no processo nº TC-010.734/2011-2 enquadram-se no disposto no art. 94, inciso IV, § 1º, da Lei nº 12.309/2010 (LDO/2011).

Diante dos “fortes indícios de desvio e malversação dos recursos repassados ao mencionado Município, foi determinado, cautelarmente, nos termos do art. 276 do Regimento Interno do TCU, à Funasa que se abstenha de efetuar qualquer repasse previsto no Convênio n. 175/2008, até ulterior deliberação deste Tribunal (...).”

Consta, ainda, do Despacho:

A unidade técnica, concluiu que:

"Os pagamentos antecipados à empresa, sem a realização da contrapartida em serviços, coloca em risco a própria obra que pode, eventualmente, não ser terminada. Além disso, o descontrole total nos pagamentos e medições indica que nem Funasa nem Prefeitura tem capacidade administrativa para fiscalizá-la e que novos erros podem vir a ocorrer."

Por esse motivo, com a anuência da 3ª Secob, propõe a fixação do prazo de 30 (trinta) dias para que a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT comprove a este Tribunal a adoção de providências com vistas ao saneamento das irregularidades, sob pena de o dano apurado ser objeto de tomada de contas especial.

Propõe, também, comunicação das ocorrências à Funasa, a realização de audiências e oitivas e outras providências internas.

O Acórdão nº 3.277/2011 – TCU – Plenário reclassificou a recomendação de paralisação tendo em vista que esta não mais se enquadra nos conceitos do art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.309, de 2010 (LDO 2011), pois o custo de uma paralisação nesse momento pode superar o prejuízo em discussão.

INFORMAÇÃO DO GESTOR

Breve histórico: (Ofício nº 259/Presi/Funasa, de 20 de setembro de 2011)

- em 19 de janeiro de 2009, o projeto para a Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Alto Paraguai/MT foi aprovado por engenheiro da Divisão de Engenharia da Superintendência Estadual de Mato Grosso - Funasa;
- através do OF. GAB/PREF/Nº 02912011, de 28 de março de 2011, o Prefeito Municipal de Alto Paraguai/MT comunica o Coordenador da Superintendência Estadual de Mato Grosso Funasa (SUEST/MT) a respeito da constatação da Controladoria Geral da União – CGU referente a sobrepreço em itens da planilha orçamentária do Convênio nº175/2008;
- o Coordenador da SUEST/MT, através do Ofício nº. 704/SECAV/DIESP/SUEST-MT, de 19 de abril de 2011, encaminha o Parecer Técnico nº 006120 II informando o Prefeito Municipal de Alto Paraguai/MT a respeito da análise dos sobrepreços em itens da planilha orçamentária do Convênio nº17512008 informados pela CGU;
- em 02 de maio de 2011, por meio do OF. GAB/PREFINº 04412011, o Prefeito Municipal de Alto Paraguai/MT encaminha as alterações solicitadas pela SUEST/MT em decorrência do Parecer Técnico nº 00612011;
- através do OF. GAB/PREFINº 066/2011, sem data, o Prefeito Municipal de Alto Paraguai/MT encaminha para a SUEST/MT a planilha orçamentária corrigida referente a obra objeto do Convênio nº175/2008;
- o Tribunal de Contas da União - TCU, através do Ofício nº. 1180/2011, de 20 de julho de 2011, solicitou manifestação da Funasa quanto aos indícios de irregularidades no convênio nº17512008;
- em 22 de julho de 2011 foi emitido Parecer Técnico SN120II aprovando as alterações propostas pelo Prefeito Municipal de Alto Paraguai/MT em decorrência do Parecer Técnico nº00612011; e

• o Coordenador da SUEST/MT, através do Ofício nº. 1988/DIESP/SUEST-MT/FUNASA, de 25 de agosto de 2011, encaminhou ao TCU a manifestação solicitada através do Ofício nº. 1180/2011.

2. Desta forma, encaminhamos em anexo documentos acima citados, incluindo o Parecer Técnico emitido pela Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Superintendência Estadual de Mato Grosso, referente à manifestação do Tribunal de Contas da União - TCU, através do Ofício nº. 1180/2011, de 20 de julho de 2011.

3. Quanto ao questionamento sobre o adiantamento de pagamentos por parte do proponente, a Funasa paralisou o repasse de recursos até a adequação física/financeira do referido convênio.

Por meio do Of.Gab/PREF/Nº 094/2011, de 2/9/2011, o Prefeito Municipal de Alto Paraguai informou a esta Comissão que o *"projeto pelo antigo gestor do município e aprovado pela FUNASA no ano de 2008 continha erros grosseiros no projeto, além de sobrepreço, conforme confirmado pelo TCU em fevereiro de 2011"*.

Informa, ainda, que em 22/9/2010, submeteu à FUNASA solicitação de alterações no projeto, inclusive *"corrigindo os preços para menor"*. Essa alteração foi aprovada pela FUNASA onze meses após a entrada no pedido, e após a fiscalização do TCU.

Registra que a obra passou por *"um pente fino"* com correção dos erros apontados e retomada a sua execução em ritmo acelerado, *"com condições reais para concluir-la ainda neste ano de 2011."*

Ressalta, ainda:

Dos itens apontados pelo TCU dois são os principais que são: sobrepreço na planilha aprovada em 2008 e pagamentos feitos pela prefeitura por serviços que ainda não estavam executados, caracterizando adiantamento de pagamentos.

Quanto ao sobrepreço, conforme documento da FUNASA em anexo (Parecer Técnico S/N 2011), foi sanado.

Quanto aos pagamentos realizados de forma equivocada por serviços que ainda não estavam executados, conforme cópia da planilha de mediação em anexo, assim que a FUNASA aprovou as alterações a empresa retomou a obra e nos próximos dias já terá mais serviços executados do que serviços pagos.

VOTO DO COI:

Considerando que o Acórdão nº 3.277/2011 – TCU – Plenário retirou a recomendação de paralisação do contrato tendo em vista que esta não mais se enquadra nos conceitos do art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei 12.309, de 2010 (LDO 2011), uma vez que o custo da paralisação, nesse momento, pode superar o prejuízo em discussão, este Comitê VOTA pela não-inclusão da obra sob enfoque no Anexo VI da LOA 2011, cabendo ao órgão de controle adotar as medidas cabíveis para apurar responsabilidade daqueles que deram causa a eventual prejuízo ao erário, em cumprimento ao § 3º do art. 95 da Lei nº 12.465, de 2011 (LDO 2012).

Ofício 609/2011-TCU/SECEX-AC, de 12/7/2011

- 21) 10.512.1138.3883.0101 / 2007 - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO - (PAC) Obras de Drenagem em Plácido de Castro/AC

Contrato 5.04.2009.050-B

Julgamento ou classificação das propostas em desacordo com os critérios do edital ou da legislação

INFORMAÇÃO DO TCU:

O indício de irregularidade grave foi comunicado a esta Comissão pelo Ofício 609/2011-TCU/SECEX-AC, de 12/7/2011, assinado pelo Sr. Claudivan da Silva Costa, Secretário Substituto da Secretaria de Controle Externo localizada no Acre (TCU/SECEX-AC). Segundo consta do Ofício, "estimado potencial de dano ao erário, de R\$ 500.386,12, em decorrência da desclassificação de proposta mais vantajosa para a Administração, sob o argumento de que a proposta não atendia às exigências do edital (TC-011.121/2011-4).

Posteriormente, por meio do Aviso nº 1.617-Seses-TCU-Plenário, de 8/11/2011, que encaminhou as informações para subsidiar as discussões do PLOA 2012, o TCU confirmou o indício nos seguintes termos:

TC nº 011.121/2011-4 Fiscalização nº 473/2011**6.1.1 - (IG-P confirmado) Julgamento ou classificação das propostas em desacordo com os critérios do edital ou da legislação.**

Objeto: Contrato 5.04.2009.050-B, 1/4/2010, Construção de canal a céu aberto com urbanização do entorno, no município de Plácido de Castro/AC., Editec Engenharia Ltda. Este achado foi tratado no processo 011.121/2011-4 e foi considerado confirmado por meio do despacho do Exmº Sr. Ministro Relator Walton Alencar Rodrigues, em 6/7/2011.

INFORMAÇÃO DO GESTOR:

Por meio do Ofício nº 166/SEPAC-MP, de 8/11/2011, o Sr. Secretário do Programa de Aceleração do Crescimento, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, informou ao Presidente desta Comissão que o Contrato nº 5.04.2009.050-B foi rescindido, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, do dia 31/10/2011, pag. 18. A saber:

2. De acordo com informação enviada à SEPAC/MP pelo Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento do Estado do Acre, entidade executora do empreendimento, o contrato objeto das indícios de irregularidades foi rescindido, conforme extrato anexo de publicação no Diário Oficial do Estado do Acre.

3. Assim, solicitamos que seja avaliada esta informação para efeito da deliberação a ser tocada por esta Comissão em relação a eventual bloqueio orçamentário da obra, em vista da perda de objeto pretendido.

VOTO DO COI:

Considerando que o Acórdão nº 3.278/2011 – TCU – Plenário retirou a recomendação de paralisação do Contrato 5.04.2009.050-B, em razão da rescisão desse instrumento contratual, este Comitê entende que o mecanismo preventivo alcançou o objetivo pretendido e VOTA pela não-inclusão da obra sob enfoque no Anexo VI da LOA 2011, por perda de objeto.

ANEXO 2 – AVN Nº 12/2011 – CN – OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES EXAMINADOS PELO COI

Aviso nº 12/2011- CN

(Aviso nº 359-GP/TCU, de 12/05/2011, na origem)

Obra ou Serviço	Proposta do COI
Construção da Sede do TRF -1a Região, DF (IG-P)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) Construção das Obras do Berço de Atração do Porto de Vitória-ES (IG-P)	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011. ¹⁹
(PAC) Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES) (IG-C)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
Modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus/AM	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) Implantação da Estação Retificadora Porto Velho - 500 kV CC- 3150 MW e da Estação Inversora Araraquara 2 – 500 kV CC- 2950 MW - Localizadas nos Estados (RO/SP) (IG-C)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) Modernização e Adequação da Produção Refinaria Pres. Getúlio Vargas (REFAR)/PR (IG-P)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE) (IG-R)	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
(PAC) Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - No Estado da Bahia	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
(PAC) Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - Fornecimento de Trilhos Ferrovias EF-334 e EF-151 (IG-P)	Não Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO (IG-R)	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
(PAC) Ferrovia Norte-Sul - TO (IG-P)	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
(PAC) BR-317/AM - Boca do Acre - Divisa AM/AC (IG-P)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) BR-116 - Manutenção de Trechos Rodoviários – CE (IG-C)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
Restauração de Rodovias Federais - ES (IG-C)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí – na BR-060 - no Estado de Goiás (IG-C)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste / BR-265/MG - Divisa RJ/MG – Ilhéus – Divisa MG/SP (IG-P)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) Restauração, Duplicação e Melhoramentos na Rodovia BR-060/MG (IG-P)	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.

¹⁹ As razões para a proposta de não-inclusão estão descritas no Anexo 1 desse Parecer.

Obra ou Serviço	Proposta do COI
Construção da BR-440/MG - Ligação entre a BR-267 e a BR-040 - (IG-P)	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
(PAC) Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 no Estado do Mato Grosso (IG-C)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) BR-101/PE - Adequação Trecho Divisa PB/PE - Divisa PE/AL (IG-R)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) BR- 487/PR - Construção Porto Camargo – Campo Mourão (IG-P)	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
(PAC) Construção de Contorno Rodoviário no Município de Maringá na BR-376/PR (IG-P)	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
(PAC) BR-101/RJ- Adequação Santa Cruz –Itacuruçá – Mangaratiba (IG-R)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) BR-101/RJ- Adequação Santa Cruz –Itacuruçá – Mangaratiba (IG-R)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
Construção do Contorno Rodoviário de Boa Vista – BR-174 – RR (IG-R)	Dar conhecimento à CMO. Indício saneado.
(PAC) BR-116/RS melhoria de capacidade incluindo duplicação (IG-P)	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
BR-010/TO- Entroncamento TO-030 - Divisa TO/MA (IG-P)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina (IG-P)	Pela manutenção no Anexo VI da LOA 2011.
(PAC) Melhoramentos no Aeroporto de Vitória – ES (IG-P)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) Construção do Aeroporto de Goiânia/GO (IG-P)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) (COPA) Reforma e ampliação do aeroporto de Guarulhos - SP (IG-P)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) Canal do Sertão - Alagoas (IG-P)	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
Drenagem do Tabuleiro dos Martins – Maceió (IG-P)	Pela manutenção no Anexo VI da LOA 2011.
(PAC) construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Construção da Adutora Pirapama - no Estado de Pernambuco (IG-R)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) Implantação do Sistema Adutor (Proágua Nacional) - Alto Oeste/RN (IG-C)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO (IG-P)	Pela manutenção no Anexo VI da LOA 2011.
(PAC) Implantação Perímetro Irrigação Salitre / BA (31.305 ha) (IG-R)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) Construção da Barragem Congonhas / MG (IG-P)	Não inclusão no Anexo

Obra ou Serviço	Proposta do COI
	VI da LOA 2011.
Construção da Barragem Berizal /MG (SR)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) Construção de casas na ressaca do Bairro Congós - Macapá/AP (IG-C)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) Obras de infraestrutura urbana, drenagem e pavimentação, em Vila Velha/ES (IG-P)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) Ampliação do sistema de esgoto da Ilha de São Luís/MA (IG-P)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) Implantação do Metrô - Linha 3 do Rio de Janeiro (IG-P)	Pela manutenção no Anexo VI da LOA 2011.
(PAC) Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho/RO (IG-P)	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos/SP (IG-P)	Pela manutenção no Anexo VI da LOA 2011.
(PAC) Trens Urbanos de Salvador: Lapa - Pirajá (IG-R)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
(PAC) Trens Urbanos de Fortaleza - Implantação Trecho Sul (IG-R)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.

Anexos ao Aviso nº 12/2011-CN

Anexo nº	Aviso TCU	Obra ou Serviço	Proposta do COI/CMO
01	Aviso nº 715-Seses/TCU-Plenário, de 1º/06/2011	BR-101/AL Trecho Divisa. PE/AL - Divisa AL/SE- Segmento km 0,00 - km 248,4.	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
02	Aviso nº 737-Seses/TCU-Plenário, de 1º/06/2011	Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias – no Estado do Tocantins na Região Norte.	Pela manutenção no Anexo VI da Loa 2011.
03	Aviso nº 731-GP/TCU, de 08/06/2011	BR-230/PA-Obras de Implantação e pavimentação Subtrecho Mediciândia – Rurópolis.	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
04	Aviso nº 738-Seses-TCU-Plenário, de 08/06/2011	Obras complementares de Duplicação e Adequação do Contorno Norte de Maringá – PR, BR-376-PR.	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
05	Aviso nº 770-Seses-TCU-Plenário, de 08/06/2011	Restauração, duplicação e melhoramento da Rodovia BR-050/MG.	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
06	Aviso nº 803-Seses-TCU-	Melhoria da Capacidade da Rodovia BR-116/RS, incluindo duplicação.	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.

Anexo nº	Aviso TCU	Obra ou Serviço	Proposta do COI/CMO
	Plenário, de 15/06/2011		
07	Aviso nº 809-Seses-TCU-Plenário, de 15/06/2011	BR-010-TO- entroncamento TO-030- divisa TO/MA.	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
08	Aviso nº 862-Seses-TCU-Plenário, de 22/06/2011	Construção da Penitenciária Regional em Passo Fundo/RS.	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
09	Aviso nº 1.110-GP/TCU, de 28/06/2011	- BR-429/RO-Construção Presidente Médici - Costa Marques. - BR-487/PR-Construção Porto Camargo - Campo Mourão. - BR-101/RN-Adequação Trecho Natal- Divisa RN/PB. - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste-Ilhéus-Barreiras - No Estado da Bahia. - Construção da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste-Uruaçu/GO-Lucas do Rio Verde/MT.	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011. Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
10	Aviso nº 637-Seses-TCU-Plenário, de 18/05/2011	Modernização e adequação da Refinaria Presidente Getúlio Vargas – Repar.	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
11	Aviso nº 973-Seses-TCU-Plenário, de 6/07/2011.	Obras da Barragem Congonhas, MG	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
12	Aviso nº 974-Seses-TCU-Plenário, de 06/07/2011	Adequação de trecho rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO, na BR-050/MG.	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
13	Aviso nº 978-Seses-TCU-Plenário, de 06/07/2011.	Melhoramentos no Aeroporto de Vitória/ES.	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
14	Aviso nº 987-Seses-TCU-Plenário, de 06/07/2011	Construção de terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamentos de Veículos e de Sistema Viário no Aeroporto de Goiânia/GO.	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
15	Aviso nº 1.061-Seses-TCU-Plenário, de 20/07/2011	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano.	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
16	Aviso nº 1.066-	Reforma, ampliação e alargamento do	Não inclusão no Anexo VI

Anexo nº	Aviso TCU	Obra ou Serviço	Proposta do COI/CMO
	Seses/TCU- Plenário, de 20/07/2011	cais comercial do Porto de Vitória – ES.	da LOA 2011.
17	Aviso nº 1.209- GP/TCU, de 26/07/2011	Ampliação e Adequação do Sistema de abastecimento de água no município de Alto Paraguai/MT.	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
18	Aviso nº 1.093- Seses-TCU- Plenário, de 27/07/2011	Obras da primeira etapa da Ferrovia de Integração Centro-Oeste – Fico	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
19	Aviso nº 1.095- Seses-TCU- Plenário, de 27/07/2011	Construção da Ferrovia Norte-Sul, trecho Aguiarnópolis – Palmas/TO (Contrato 36/2007)	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
20	Aviso nº 1.097- Seses-TCU- Plenário, de 27/07/2011	Construção da Ferrovia Norte-Sul, trecho Aguiarnópolis-Palmas/TO (Contrato 37/2007).	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
21	Aviso nº 1.100- Seses-TCU- Plenário, de 03/08/2011	Obras do Complexo Viário do Rio Baquirivu, em Guarulhos/SP.	Pela manutenção no Anexo VI da LOA 2011.
22	Aviso nº 1.102- Seses-TCU- Plenário, de 03/08/2011	Reforma, ampliação e alargamento do Cais Comercial do Porto de Vitória.	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
23	Aviso nº 1.123- Seses-TCU- Plenário, de 03/08/2011	Obras e serviços do sistema de coleta, tratamento e disposição final de esgoto do Município de Porto Velho - RO.	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
24	Aviso nº 1.174- Seses-TCU- Plenário, de 03/08/2011	Manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na BR-101/AL, trecho Divisa PE/AL - Divisa AL/SE, segmento Km 0,0 - Km 248,4.	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
25	Aviso nº 1.236- GP/TCU, de 11/08/2011	BR-101/RN – Adequação Natal – Divisa PB/RN	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
26	Aviso nº 1.279- Seses-TCU- Plenário, de 24/08/2011	Obras na BR-101/BA - Divisa SE/BA - Entr. BR - 324/BA.	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
27	Aviso nº 1.371- Seses-TCU- Plenário, de 31/08/2011	Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), sub-trecho compreendido entre Caetité e Barreiras, no Estado da Bahia.	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
28	Aviso nº 1.217- Seses-TCU- Plenário, de 17/08/2011	Implantação e pavimentação da BR-230/PA – entre Medicilândia e Rurópolis.	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
29	Aviso nº 1.393- Seses-TCU- Plenário, de 14/09/2011	Construção da Ferrovia Norte-Sul no trecho Anápolis(GO)/ Uruaçu/GO.	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.

Anexo nº	Aviso TCU	Obra ou Serviço	Proposta do COI/CMO
30	Aviso nº 1.402-Seses-TCU-Plenário, de 21/09/2011	Obras da Avenida Marginal Leste – Controle de Enchentes do Rio Poty no Município de Teresina/PI.	Pela manutenção no Anexo VI da LOA 2011.
31	Aviso nº 1.426-Seses-TCU-Plenário, de 21/09/2011	Obras de Construção da BR-487/PR, entre a localidade de Porto Camargo e o Município de Cruzeiro do Oeste no Estado do Paraná.	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
32	Aviso nº 1.450-Seses-TCU-Plenário, de 28/09/2011	Serviços complementares no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos.	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
33	Aviso nº 1.453-Seses-TCU-Plenário, de 28/09/2011	Obras de pavimentação da BR-317/AM trecho entre Boca do Acre/AM e a divisa AM/AC (Km 416,0 ao Km 516,0).	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
34	Aviso nº 1.381-Seses-TCU-Plenário, de 14/09/2011	Construção de Trechos Rodoviário no corredor Leste/BR-265/MG, trecho – divisa RJ/MG – Divisa MG/SP.	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
35	Ofício nº 609/2011-TCU/SECEX-AC, de 12/7/2011	Construção de canal de drenagem a céu aberto com urbanização do entorno, no município de Plácido de Castro/AC	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
36	Aviso nº 382-GP/TCU, de 19/5/2011	Construção da Barragem Oiticica/RN	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
37	Aviso nº 1.528-Seses-TCU-Plenário, de 19/10/2011	Melhoria da capacidade da BR 116/RS	Não inclusão no Anexo VI da LOA 2011.
38	Aviso nº 1.565-Seses-TCU-Plenário, de 25/10/2011	Implantação e pavimentação da BR 230/PA, entre Medicilândia e Iturópolis, no Estado do Pará	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
39	Aviso nº 1.576-Seses-TCU-Plenário, de 25/10/2011	Adequação e ampliação da capacidade da BR 101/RN, relativas aos Lotes 1 e 2.	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
40	Aviso nº 1.609-Seses-TCU-Plenário, de 25/10/2011	Primeira etapa da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Fico, trecho Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.
41	Aviso nº 1.614-Seses-TCU-Plenário, de 25/10/2011	Projeto de Implantação da EF - 334 - Ferrovia de integração Oeste Leste, no trecho entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA. (Concorrência Pública nº 2/2011-FIOL); e - Implantação da EF-354 (FICO) de Lucas do Rio Verde até a intercessão com a Ferrovia Norte Sul (Concorrência Pública nº 3/2011- FICO)	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO. Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.

Anexo nº	Aviso TCU	Obra ou Serviço	Proposta do COI/CMO
		FICO)	
42	Aviso nº 1.687-GP/TCU, de 8/11/2011	Obras da Penitenciária Regional em Passo fundo/RS	Indício saneado. Dar conhecimento à CMO.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2011, **APROVOU**, o Relatório com emendas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI/CMO sobre o **Aviso n.º 12/2011-CN**, no sentido de que seja encaminhada cópia ao Tribunal de Contas da União e à Procuradoria-Geral da União para que estes, no âmbito das respectivas competências, promovam a apuração das responsabilidades dos agentes que deram causa às ocorrências danosas ao erário, em cumprimento do § 3º do art. 98 da Lei nº 12.309/2010 (LDO 2011) e, ainda, em relação à Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife, considerando o que dispõe o art. 94, § 2º da LDO 2011, o COI/CMO propõe que a obra permaneça como "IG-R" – inclua-se no Anexo 2, coluna "Proposta do COI", e que a CMO oficie à Petrobras e ao TCU para que, no prazo de 30 dias: a) informem a suficiência de recursos retidos bem como do valor do seguro garantia, para cumprimento da norma legal; b) se o contrato foi renegociado ou não e pelo **ARQUIVAMENTO** da matéria. Foram apresentados 11 (onze) destaques, **APROVADO** os de nºs 1 e 6, do Deputado João Dado, à emenda nº 1 e 6, respectivamente, de sua autoria, e **REJEITADOS** os demais. Foram apresentadas 11 (onze) emendas ao Relatório, **APROVADA** a de nº 1 e 6 e **REJEITADAS** as demais.

Compareceram os Senadores Vital do Rêgo, Presidente, Cyro Miranda, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Aníbal Diniz, Benedito de Lira, Delcídio do Amaral, Eduardo Braga, Francisco Dornelles, Inácio Arruda, Ivo Cassol, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Lúcia Vânia, Magno Malta, Ricardo Ferraço e Walter Pinheiro, e os Deputados Rodrigo de Castro, Primeiro Vice-Presidente, Roberto Britto, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Alex Canziani, Alfredo Kaefer, André Vargas, André Zacharow, Ângelo Agnolin, Arlindo Chinaglia, Arthur Lira, Benjamin Maranhão, Carlos Magno, Cláudio Cajado, Daniel Almeida, Danilo Forte, Darcísio Perondi, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Edmar Arruda, Edson Silva, Efraim Filho, Fábio Ramalho, Genecias Noronha, Geraldo Resende, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Hugo Leal, João Carlos Bacelar, João Dado, João Magalhães, José Aírton, José Priante, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Gappiaba, Paudemey Avelino, Pedro Chaves, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Teixeira, Rogério Marinho, Ronaldo Zulke, Rubens Bueno, Rui Costa, Valmir Assunção, Vaz de Lima, Weliton Prado e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 22 de dezembro de 2011.

Senador VITAL DO RÉGO
Presidente

Deputado WELITON PRADO
Coordenador do COVCMO

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Artigos 13 e 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
04/2012-M	Lúcia Vânia	13	07.02	Atividade Parlamentar
05/2012-M	Renan Calheiros	13	07.02	Atividade Parlamentar
06/2012-M	Clóvis Fecury	13	07.02 a 09.02	Atividade Parlamentar
07/2012-M	Antonio Russo	43,I	07.02 a 16.02	Licença Saúde
09/2012-M	Kátia Abreu	13	8.02 a 11.02	Atividade Parlamentar
10/2012-M	Benedito de Lira	13	09.02	Atividade Parlamentar
11/2012-M	Cícero Lucena	13	09.02	Atividade Parlamentar
12/2012-M	Vital do Rêgo	13	09.02	Atividade Parlamentar
13/2012-M	Valdir Raupp	13	09.02	Atividade Parlamentar
14/2012-M	Sérgio Petecão	13	09.02	Atividade Parlamentar
15/2012-M	Lídice da Mata	13	09.02	Atividade Parlamentar
16/2012-M	Aécio Neves	13	09.02	Atividade Parlamentar
17/2012-M	Mozarildo Cavalcanti	43,I	09.02 a 18.02	Licença Saúde

RETIRADA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

(Artigo 256 do Regimento Interno)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
02/2012-M	Kátia Abreu	13	07.02 a 11.02	Retirado pelo Requerimento nº 08, de 2012-M.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferreira**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
PR - Lauro Antonio** (S)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,11)

RELATOR: VAGO ⁽¹⁵⁾

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(3,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(3,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽³⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽³⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,14)	1.
PTB	
VAGO (2,11)	

Notas:

- *. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPL, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
12. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,13)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(3,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) ⁽⁴⁾	1. Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).

4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

MEMBROS

Gilson Dipp

Maria Tereza Moura

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

René Ariel Dotti

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO ^(4,8,17)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PR (20)	
Clésio Andrade	1. Blairo Maggi
João Ribeiro (7)	2. Alfredo Nascimento (22)
PSOL	
VAGO (24)	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Arguello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
- 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
- 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
- 16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- 17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
- 18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁷⁾
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) ^(15,16,17)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹¹⁾
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello
PR ⁽¹³⁾	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
 2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁹⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽⁹⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(9,12)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽¹⁰⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(3,4,16,21,28)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,16)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁹⁾	8. Lauro Antonio (PR) ^(31,32,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹¹⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁸⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PR ⁽³⁰⁾	
Magno Malta	1. Clésio Andrade ^(20,22)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO ⁽³⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
30. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
32. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
PTB	
Armando Monteiro	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22)
Lauro Antonio (PR) ^(29,30,32)	2. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ^(7,13,28)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) ^(31,34)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽²⁰⁾	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽²³⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁶⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PR ⁽²⁴⁾	
Magno Malta ^(12,26)	1. Clésio Andrade
João Ribeiro ⁽²⁶⁾	2. Vicentinho Alves

PSOL

VAGO (35)

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. Ivonete Dantas (PMDB) ^(32,34)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,27)	6. Lauro Antonio (PR) ^(9,30,31,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾
PTB	
Gim Argello ^(1,26)	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PR ⁽²⁵⁾	
Vicentinho Alves	1. Blairo Maggi
PSOL	
Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾	1. Lindbergh Farias (PT) ^(5,6,10)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
 2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
 3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
 5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
 6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
 7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
 8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
 10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
 11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
 12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
 17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
 18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
 20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
 21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
 23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
 24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
 27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
 28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
 29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
 30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
 33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
 34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,6,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO (4)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Kátia Abreu (PSD)
PTB	
VAGO (9)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
 7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
 9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO ⁽¹⁾
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
VAGO ⁽⁴⁾	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
 2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO (2,3,5,6)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
VAGO (7)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
 2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
 6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,11)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,8)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ^(5,7,10)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO ⁽²⁾
PTB	
VAGO ⁽¹²⁾	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Vagom, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹²⁾	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
Lauro Antonio (PR) (2,13,28,29,32)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) ^(31,34)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,30)	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(7,9,17,36)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,23)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ⁽¹⁹⁾	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽¹⁾	1.
Gim Argello ⁽¹¹⁾	2.
PR ⁽²²⁾	
Magno Malta	1. Vicentinho Alves
PSOL	
VAGO ⁽³⁵⁾	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).

35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO (8)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO (5)	1. Garibaldi Alves (PMDB) ⁽⁶⁾
Paulo Davim (PV)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
7. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
8. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Lauro Antonio (PR) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PR ⁽¹²⁾	
Blairo Maggi	1. Clésio Andrade
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- ***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,9)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,8)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO ⁽¹²⁾
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Lauro Antonio (PR) ^(16,17,18)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP) ^(6,7,13,14)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PR ⁽¹⁵⁾	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).

*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lauro Antonio (PR-SE) ^(1,22,24,28)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Lauro Antonio (PR) ^(22,23,24,25)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,20)
Benedito de Lira (PP)	6. Ivonete Dantas (PMDB) ^(26,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PR ⁽¹⁹⁾	
Vicentinho Alves	1. Magno Malta
PSOL	
	1. Randolfe Rodrigues ⁽¹⁴⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: ⁽⁶⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Lauro Antonio (PR) ^(4,5)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,4,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ivonete Dantas (PMDB) (29,30)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) (26,27,28)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
PR ⁽²¹⁾	
Clésio Andrade (24)	1. Blairo Maggi
PSOL	
	1.

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro titular do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,17)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PR ⁽¹⁶⁾	
Alfredo Nascimento (4,18)	1. João Ribeiro (18)
PSOL	
VAGO (6)	1. VAGO (20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.º 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of.º 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of.º 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of.º 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF.º 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of.º 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of.º 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of.º 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of.º 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.º 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of.º 656/2011-GSICAS).
16. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
17. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF.º GLPMDB nº 294/2011).
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of.º Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of.º 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
Lobão Filho (MA)		1.
João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾		2. VAGO ⁽⁴⁾
Renan Calheiros (AL)		3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)		4. Eunício Oliveira (CE)
PT		
Humberto Costa (PE)		1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)		2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)		3. Angela Portela (RR)
PSDB		
Mário Couto (PA)		1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2. VAGO ⁽²⁾
PTB		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
DEM		
Jayme Campos (MT)		1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR		
Vicentinho Alves (TO)		1.
PP		
Ciro Nogueira (PI)		1.
PDT		
Acir Gurgacz (RO)		1.
PSB		
Antonio Carlos Valadares (SE)		1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)		

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

5^a Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

Ivonete Dantas (RN) ⁽¹⁰⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽³⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽⁸⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾

PSOL

VAGO ^(4,11)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 28/12/2011

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹⁰⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹¹⁾

PP

Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁶⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

VAGO ^(14,15)

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(3,17)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.º 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of.ºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁷⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹¹⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾

PSOL

VAGO ^(16,18)

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(5,17)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 28/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1^a reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1^a reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁵⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁶⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(4,16)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁷⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1^a Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

(Atualizada em 16.11.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn>

E-mail: sclcn@senado.gov.br

Informações: (61) 3303-4050

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶

Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emílio José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antônio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antônio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Vago ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 08.11.2011)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1.
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2, 4}
PSB	
Sandra Rosado (PSB/RN)	1 Keiko Ota (PSB/SP)
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Arnaldo Jordy (PPS/PA)
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) ²	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

- 1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.
- 2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão: 14-12-2011
- Instalação da Comissão: 8-2-2012
- Prazo final da Comissão: 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes

Vice-Presidente:

Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Wellington Dias (PT/PI)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. Marcelo Crivella (PRB/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Ivonete Dantas (PMDB/RN) ²	1.
Vanessa Grazzotin (PCdoB/AM) ^{3 e 4}	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSOL¹	
Marinor Brito (PSOL/PA)	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazzotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

Edição de hoje: 250 páginas
(OS: 10228/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

